

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**AJUDÂNCIA GERAL**  
**Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2026**  
**BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR**  
**N.º 111**

**Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:**

**SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR**

**Abordar é mostrar presença policial. Aborde.**

**(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)**

**1ª.PARTE**

**SERVIÇOS GERAIS**

**1. UNIFORME DO DIA**

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A  
Serviços.....5º  
Trânsito..... 3ºA  
Guarda do QG..... 4º

**2. SERVIÇOS PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2026 – (QUINTA – FEIRA)**

**SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas**

- TEN CEL PM RG 65.136 - BRUNO

**SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas**

- TEN CEL PM RG 60.913 - MACHADO

**CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas**

- MAJ PM RG 80.519 - ALESSANDRO

**CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas**

- MAJ PM RG 80.511 – JOACIR

**3. AsFE – ESCALA AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE GERAL (SCG) PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2026 – ALTERAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala ao Serviço da Supervisão do Comandante Geral (SCG) – **SETEMBRO de 2026.**

**Onde se lê:**

| DIA  | POSTO   | RG     | NOME COMPLETO            | HORÁRIO   |
|------|---------|--------|--------------------------|-----------|
| .... | ....    | ....   | ....                     | ....      |
| 07   | TEN CEL | 63.374 | LEONARDO GOMES ZUMA      | 1900/0700 |
| 08   | TEN CEL | 60.878 | MARCELO LOURENÇO BARBOSA | 0700/1900 |

|      |         |        |                       |           |
|------|---------|--------|-----------------------|-----------|
| 10   | TEN CEL | 60.943 | ISAAC MARTINS SARAIVA | 0700/1900 |
| 11   | TEN CEL | 63.374 | LEONARDO GOMES ZUMA   | 1900/0700 |
| 15   | TEN CEL | 60.943 | ISAAC MARTINS SARAIVA | 0700/1900 |
| 18   | TEN CEL | 63.374 | LEONARDO GOMES ZUMA   | 0700/1900 |
| 22   | TEN CEL | 63.374 | LEONARDO GOMES ZUMA   | 1900/0700 |
| 23   | TEN CEL | 65.108 | ÁTILA PINTO COLLYER   | 1900/0700 |
| 26   | TEN CEL | 63.374 | LEONARDO GOMES ZUMA   | 1900/0700 |
| 29   | TEN CEL | 63.374 | LEONARDO GOMES ZUMA   | 0700/1900 |
| .... | ....    | ....   | ....                  | ....      |

**Leia-se:**

| DIA  | POSTO   | RG     | NOME COMPLETO            | HORÁRIO   |
|------|---------|--------|--------------------------|-----------|
| .... | ....    | ....   | ....                     | ....      |
| 07   | TEN CEL | 63.374 | LEONARDO GOMES ZUMA      | 1900/0700 |
| 08   | TEN CEL | 60.878 | MARCELO LOURENÇO BARBOSA | 0700/1900 |
| 10   | TEN CEL | 60.943 | ISAAC MARTINS SARAIVA    | 0700/1900 |
| 11   | TEN CEL | 63.374 | LEONARDO GOMES ZUMA      | 1900/0700 |
| 15   | TEN CEL | 60.943 | ISAAC MARTINS SARAIVA    | 0700/1900 |
| 18   | TEN CEL | 63.374 | LEONARDO GOMES ZUMA      | 0700/1900 |
| 22   | TEN CEL | 63.374 | LEONARDO GOMES ZUMA      | 1900/0700 |
| 23   | TEN CEL | 65.108 | ÁTILA PINTO COLLYER      | 1900/0700 |
| 26   | TEN CEL | 63.374 | LEONARDO GOMES ZUMA      | 1900/0700 |
| 29   | TEN CEL | 63.374 | LEONARDO GOMES ZUMA      | 0700/1900 |
| .... | ....    | ....   | ....                     | ....      |

Referência: SEI-350003/007295/2026

Altera a publicação do Bol da PM n.º 107 – 01 SET 26

Tome conhecimento e providencie: CECOPOM

(Nota nº 092, de 08 de setembro de 2026 – AsFE)

**4. DGS – ESCALA DE SOBREAVISO DE OFICIAIS PSICÓLOGOS PARA O MÊS DE OUTUBRO – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, torna pública a escala de sobreaviso de Oficiais Psicólogos para o mês de outubro, na forma que se segue:

| DATA  | DIA | POSTO         | RG       | NOME                                  | OPM      |
|-------|-----|---------------|----------|---------------------------------------|----------|
| 03/10 | SÁB | 1º TEN PM PSI | 3/000182 | BRUNA SÁ DA COSTA E SILVA DIAS        | CFRPM    |
| 04/10 | DOM | 1º TEN PM PSI | 3/000245 | THALITA MOREIRA FARIA GUIMARAES       | HPM-NIT  |
| 10/10 | SÁB | 1º TEN PM PSI | 3/000046 | POLYANA LOUREIRO MARTINS              | HCPM     |
| 11/10 | DOM | 1º TEN PM PSI | 3/000017 | DANIELLA HARTH DA COSTA               | HPM/NIT  |
| 12/10 | SEG | 1º TEN PM PSI | 3/000795 | LUISA SABINO CUNHA                    | PPM/REAB |
| 17/10 | SÁB | 1º TEN PM PSI | 3/000240 | FERNANDA GONÇALVES E S. DO NASCIMENTO | PPM/SJM  |
| 18/10 | DOM | 1º TEN PM PSI | 3/000214 | MARIANA MARTINS DE ALMEIDA LIMA       | HPM/NIT  |
| 24/10 | SÁB | 1º TEN PM PSI | 3/000123 | MARIA FERNANDA AMARAL HORTA           | PPM/CAS  |
| 25/10 | DOM | 1º TEN PM PSI | 3/000064 | CAMILLE FIGUEIREDO                    | PPM/OLA  |
| 31/10 | SÁB | 1º TEN PM PSI | 3/000155 | MAYARA VARGAS DE LIMA                 | PPM/CAS  |

Tome conhecimento e providências as Unidades envolvidas.

(Nota nº 423, de 8 de outubro de 2026 – DGS)

## 5. DGS – ESCALA DE OFICIAIS PSICÓLOGOS PARA COMPOR EQUIPE DO SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO POLICIAL (SASP) – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, torna pública a escala de Oficiais Psicólogos para compor a equipe do Serviço de Atenção à Saúde do Policial (SASP), no mês de outubro, conforme abaixo:

| DATA  | DIA | HORA      | POSTO         | RG       | NOME                         | OPM     |
|-------|-----|-----------|---------------|----------|------------------------------|---------|
| 01/10 | QUI | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 66.098   | RENATA PEREIRA DA SILVA      | DSO     |
| 01/10 | QUI | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000198 | CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS | DSO     |
| 02/10 | SEX | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000021 | CRISTIANE DAMEDA             | DSO     |
| 02/10 | SEX | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000190 | CAROLINE SANTOS DE LIMA      | PPM/SJM |
| 05/10 | SEG | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 89.648   | DÉBORA LIMA CASTRO           | CFRPM   |
| 05/10 | SEG | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000198 | CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS | DSO     |
| 06/10 | TER | 8h às 17h | MAJ PM PSI    | 76.961   | ROBERTA DOS SANTOS ROCHA     | GESAR   |
| 06/10 | TER | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 66.098   | RENATA PEREIRA DA SILVA      | DSO     |
| 07/10 | QUA | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000198 | CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS | DSO     |
| 07/10 | QUA | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 66.098   | RENATA PEREIRA DA SILVA      | DSO     |
| 08/10 | QUI | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 66.098   | RENATA PEREIRA DA SILVA      | DSO     |
| 08/10 | QUI | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000198 | CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS | DSO     |
| 09/10 | SEX | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000190 | CAROLINE SANTOS DE LIMA      | PPM/SJM |
| 09/10 | SEX | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000021 | CRISTIANE DAMEDA             | PPM/SJM |
| 13/10 | TER | 8h às 17h | MAJ PM PSI    | 76.961   | ROBERTA DOS SANTOS ROCHA     | GESAR   |
| 13/10 | TER | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 66.098   | RENATA PEREIRA DA SILVA      | DSO     |
| 14/10 | QUA | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 66.098   | RENATA PEREIRA DA SILVA      | DSO     |
| 14/10 | QUA | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000198 | CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS | DSO     |
| 15/10 | QUI | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 66.098   | RENATA PEREIRA DA SILVA      | DSO     |
| 15/10 | QUI | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000198 | CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS | DSO     |
| 16/10 | SEX | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000190 | CAROLINE SANTOS DE LIMA      | PPM/SJM |
| 16/10 | SEX | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000021 | CRISTIANE DAMEDA             | DSO     |
| 19/10 | SEG | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 89.648   | DÉBORA LIMA CASTRO           | CFRPM   |
| 19/10 | SEG | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000198 | CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS | DSO     |
| 20/10 | TER | 8h às 17h | MAJ PM PSI    | 76.961   | ROBERTA DOS SANTOS ROCHA     | GESAR   |
| 20/10 | TER | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 66.098   | RENATA PEREIRA DA SILVA      | DSO     |
| 21/10 | QUA | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 66.098   | RENATA PEREIRA DA SILVA      | DSO     |
| 21/10 | QUA | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000198 | CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS | DSO     |
| 22/10 | QUI | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 66.098   | RENATA PEREIRA DA SILVA      | DSO     |
| 22/10 | QUI | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000198 | CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS | DSO     |
| 23/10 | SEX | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000190 | CAROLINE SANTOS DE LIMA      | PPM/SJM |
| 23/10 | SEX | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000021 | CRISTIANE DAMEDA             | DSO     |
| 26/10 | SEG | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 89.648   | DÉBORA LIMA CASTRO           | CFRPM   |
| 26/10 | SEG | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000198 | CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS | DSO     |
| 27/10 | TER | 8h às 17h | MAJ PM PSI    | 76.961   | ROBERTA DOS SANTOS ROCHA     | GESAR   |
| 27/10 | TER | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 66.098   | RENATA PEREIRA DA SILVA      | DSO     |
| 28/10 | QUA | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000198 | CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS | DSO     |
| 28/10 | QUA | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 66.098   | RENATA PEREIRA DA SILVA      | DSO     |
| 29/10 | QUI | 8h às 17h | CAP PM PSI    | 66.098   | RENATA PEREIRA DA SILVA      | DSO     |
| 29/10 | QUI | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000198 | CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS | DSO     |
| 30/10 | SEX | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000190 | CAROLINE SANTOS DE LIMA      | PPM/SJM |
| 30/10 | SEX | 8h às 17h | 1º TEN PM PSI | 3/000021 | CRISTIANE DAMEDA             | DSO     |

**Local:** SASP

**Uniforme:** 8º do RUPMERJ

**Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.**  
**(Nota nº 424, de 08 de setembro de 2026 – DGS)**

**2ª. PARTE****OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO****1. DGE C – CURSOS FORA DA CORPORAÇÃO – INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – IC/UFBA – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS DIGITAIS E SEGURANÇA CIBERNÉTICA – INDICAÇÃO À MATRÍCULA – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em face do contido no Processo **SEI-350004/002401/2026**, **TORNA PÚBLICA** a indicação do policial militar abaixo relacionado à matrícula na **Pós-Graduação em Direitos Digitais e Segurança Cibernética**, ofertado pelo Instituto de Computação da Universidade Federal da Bahia – IC/UFBA em parceria com o Centro Interdisciplinar de Estudos e Formação em Segurança Pública (Cigesp/EAUFBA), da forma que segue:

- **Órgão condutor:** Instituto de Computação da Universidade Federal da Bahia – IC/UFBA;
- **Modalidade de Ensino:** À distância;
- **Carga horária:** 360 (trezentas e sessenta) horas;
- **Prejuízo do Serviço:** Não;
- **Ônus para a Corporação:** Não.

| POSTO  | RG      | NOME COMPLETO                | OPM |
|--------|---------|------------------------------|-----|
| CAP PM | 104.607 | BRENDY SILVA PACHECO DE LIMA | SSI |

O indicado deverá enviar à DGE C, no prazo de até 15 dias após o término do curso, o **Certificado de Conclusão do Curso, Histórico Escolar** e o **Formulário de Atividades de Cunho Educacional Realizadas Fora da Corporação**, conforme preconizam as Normas de Planejamento e Conduta do Ensino e da Instrução – NPCEI/2026 (Aditamento ao Bol. PM nº 237, de 23 de dezembro de 2025), com vistas à publicação de término de curso e a consequente atualização dos seus assentamentos.

**Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.**

**(Ref.: SEI-350004/002401/2026)**

**(Nota nº 1808 - 03 SET 26 – DGE C/1)**

**2. DGE C – CIEsPP – 2º CURSO DE EXTENSÃO DE ATIRADOR DESIGNADO POLICIAL 2026 (2º CADP/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGE C Nº 071/2026 – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a abertura do processo seletivo para o **2º CADP/2026**, **por meio deste edital, vinculado à IN SEPM 0344/2026**.

Os policiais militares interessados em solicitar inscrição neste certame, bem como os responsáveis pelas verificações nas Unidades da PMERJ **deverão ler, além deste edital de abertura, toda a IN SEPM 0344/2026, publicada no Bol da PM nº 015, de 26 de janeiro de 2026**.

**IN SEPM 344/2026**  
**EDITAL DGECE Nº 071/2026 – “2º CADP/2026”**

**1. DO CURSO:**

- I- **Unidade Promotora da Ação de Educação:** Centro de Instrução Especializada e Pesquisa Policial – CIEsPP;
- II- **Modalidade:** presencial, com prejuízo do serviço;
- III- **Apresentação:** 18 de novembro de 2026;
- IV- **Início:** 23 de novembro de 2026;
- V- **Previsão de Término:** 04 de dezembro de 2026;
- VI- **Autorização:** IN SEPM 303/2024 – Normas de Planejamento e Conduta do Ensino e Instrução – NPCEI (Adit. ao Bol. da PM nº 225, de 23/12/2025) – Plano Anual de Ensino 2026 (PAE/2026), tendo sido incluso extraordinariamente no PAE pelo Bol. da PM nº 068, de 08 de julho de 2026.

**2. DA FINALIDADE DO CURSO:**

- I- Proporcionar capacitação técnica especializada ao **policial militar designado para a função de Atirador Designado Policial (ADP)**, atuante nas unidades subordinadas ao Comando de Operações Especiais (COE), incluindo competências em análise de alvos, seleção e preparação de posições de tiro, execução de disparos precisos até 350 metros, cálculos balísticos, zeragem de equipamentos ópticos, além de conhecimentos sobre tiro de precisão, balística, armamentos e sistemas ópticos, sempre observando princípios de segurança e gerenciamento de risco;
- II- Padronizar as técnicas e procedimentos operacionais relacionadas ao **emprego do Atirador Designado Policial (ADP)**, promovendo integração com as demais frações de tropa no teatro de operações, com foco no apoio de fogo qualificado para reduzir riscos operacionais, minimizar danos colaterais às equipes e à população civil;
- III- Desenvolver atitudes compatíveis com a função de Atirador Designado Policial (ADP), fortalecendo o controle emocional, a consciência situacional, o compromisso com a disciplina e a ética profissional, orientando as ações conforme as normas de uso diferenciado da força e o cumprimento do dever legal.

**3. SUPORTE DO CANDIDATO:**

- I- Dúvidas sobre procedimentos do processo seletivo: [dgece3\\_dgece@pmerj.rj.gov.br](mailto:dgece3_dgece@pmerj.rj.gov.br)
- II- Dúvidas sobre procedimentos de solicitação de inscrição online: [escolavirtual\\_ceadpm@pmerj.rj.gov.br](mailto:escolavirtual_ceadpm@pmerj.rj.gov.br). Telefones / WhatsApp: (21) 973223684. Atendimento presencial e suporte de terminal de computador: em dias úteis, de 2ª a 5ª feira das 09h às 11h e das 13h às 18h e 6ª feira das 09h às 12h;
- III- Dúvidas sobre o curso: [divisaoensino\\_ciespp@pmerj.rj.gov.br](mailto:divisaoensino_ciespp@pmerj.rj.gov.br) – Divisão de Instrução Especializada do CIEsPP (DivIE).

**4. DO OFERECIMENTO DE VAGAS PARA OS POLICIAIS MILITARES DA SEPM:**

| SEPM/COE e suas unidades subordinadas |                                                    |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------|
| GRAU HIERÁRQUICO E QUADRO             | CAP PM QOEM; 1º ou 2º TEN PM QOEM; PRAÇAS PM QP-1. |
| OPM                                   | Nº DE VAGAS                                        |
| COE                                   | 01                                                 |
| BAC                                   | 01                                                 |

|                       |           |
|-----------------------|-----------|
| BPChq                 | 02        |
| BOPE                  | 02        |
| GAM                   | 01        |
| CIEsPP                | 02        |
| BTM                   | 01        |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> | <b>10</b> |

**5. DO OFERECIMENTO DE VAGAS PARA CANDIDATOS DE FORA DA CORPORACÃO:**

| ÓRGÃOS EXTERNOS |                             |                                                                         |
|-----------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Nº DE VAGAS     | POSTO                       | ÓRGÃO                                                                   |
| 01              | CAPITÃO                     | Forças Armadas e<br>Polícias Militares de todos os Estados da Federação |
|                 | 1º ou 2º TENENTE            |                                                                         |
| Nº DE VAGAS     | GRADUAÇÃO                   | ÓRGÃO                                                                   |
| 01              | 1º; 2º ou 3º SARGENTO       | Forças Armadas e<br>Polícias Militares de todos os Estados da Federação |
|                 | CABO PM ou SOLDADO PM       | Polícias Militares de todos os Estados da Federação                     |
|                 | POLICIAL FEDERAL            | Polícia Federal                                                         |
|                 | POLICIAL RODOVIÁRIA FEDERAL | Polícia Rodoviária Federal                                              |
|                 | POLICIAL PENAL              | Polícia Penal de todos os Estados da Federação                          |
|                 | POLICIAL CIVIL              | Polícias Cíveis de todos os Estados da Federação                        |
| 02              | <b>TOTAL DE VAGAS</b>       |                                                                         |

**6. 1ª ETAPA – INDICAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:****6.1. REQUISITOS ESPECÍFICOS para a indicação e permanência do certame para o policial militar da SEPM:**

**I-** Ser Capitão PM (sem CAO), 1º ou 2º Tenente PM, todos da ativa, pertencente ao Quadro de Oficiais de Estado-Maior (QOEM), do efetivo do Comando de Operações Especiais ou a uma de suas unidades subordinadas indicadas no item 4 deste edital;

**II-** Ser Praça PM da ativa, do Quadro de Praças Combatentes (QP-1), do efetivo do Comando de Operações Especiais ou a uma de suas unidades subordinadas indicadas no item 4 deste edital;

**III-** Ter concluído um dos Cursos Operacionais, ministrados nas unidades subordinadas ao Comando de Operações Especiais (COE): CIEsPP (CPAAR, CAOP), BOPE (COEsP, CAT) GAM (CTO), BAC (CA-CEP, CCCEP) BTM (CFOMES, CATEM), BPCHOQUE (COPC, CAC);

**IV-** Estar na condição sanitária de: “Apto para o Serviço Policial Militar – Categoria A”.

**6.2. Requisitos para solicitação de inscrição e permanência do certame para o candidato de órgão externo à SEPM:**

**I-** Ser Capitão (sem CAO), 1º ou 2º Tenente, 1º; 2º ou 3º Sargento, todos da ativa e de carreira, não temporário, das Forças Armadas ou de alguma das Polícias Militares dos Estados da Federação;

**II-** Ser Cabo PM ou Soldado PM, ambos da ativa e de carreira, não temporários, de alguma das Polícias Militares dos Estados da Federação;

**III-** Ser Policial Federal ou Policial Rodoviário Federal;

- IV- Policial Civil ou Policial Penal, de qualquer dos Estados da Federação;
- V- Pertencer ao efetivo de uma unidade Tática ou Especial, que seja similar a uma das unidades subordinadas ao SEPM/COE e ser indicado pelo seu Comandante;
- I- Possuir comportamento compatível para a participação no Curso, no caso dos militares, estar classificado, no mínimo no “**BOM**” comportamento;
- V- Estar na condição sanitária de: “Apto para o Serviço”, devidamente comprovado em Ata da sua corporação;
- VI- Ter concluído Curso Operacional, similar a um dos Cursos das unidades subordinadas ao Comando de Operações Especiais (COE), indicados no inciso III do item 6.1;
- VII- Não estar sendo acusado em processo civil, penal, administrativo ou militar, em razão de fato que afete a honra pessoal, o decoro, o pundonor militar, e ou sentimento de dever;
- VIII- Não estar cumprindo punição administrativa, prisão judicial de qualquer natureza, e ou condenação judicial.

### **6.3. Procedimentos para solicitação de inscrição para o candidato de órgão externo à SEPM:**

- I- Os candidatos de órgãos externos à SEPM deverão solicitar sua inscrição no processo seletivo para o 2º CADP/2026, através de ofício remetido ao Gabinete do Secretário de Estado de Polícia Militar, através do e-mail [secretaria\\_gcg@pmerj.rj.gov.br](mailto:secretaria_gcg@pmerj.rj.gov.br) ou fisicamente ao Gabinete do Comando Geral – GCG, situado à Rua Evaristo da Veiga, nº 56, Centro, Rio de Janeiro/RJ. A referida solicitação deverá ser encaminhada, com cópia para o e-mail da Divisão de Instrução Especializada (DivIE) do CIEsPP: [divisaoensino\\_ciespp@pmerj.rj.gov.br](mailto:divisaoensino_ciespp@pmerj.rj.gov.br)
- II- Deverá constar no ofício de solicitação de inscrição os dados do candidato, com os seus contatos (e-mail e celular), juntamente em anexo, a cópia dos Certificados ou Diplomas da conclusão de Cursos Operacionais, similares aos realizados pelas unidades subordinadas ao COE. Sendo passível de invalidação;
- III- Anexar uma declaração do Comandante e/ou Chefe, informando que o indicado está desempenhando a função de atirador, ou que será designado para tal. Sendo passível de invalidação;
- IV- Após estar autorizada a participação no processo seletivo pelo SEPM, o CIEsPP enviará para os contatos (e-mail e/ou celular) do candidato, um **Caderno de Orientações**, contendo as informações sobre as etapas, as Atas e Exames que deverão providenciar e entregar posteriormente e um cronograma pertinentes ao mesmo;
- V- O candidato de órgão externo deverá realizar o THE no CIEsPP, munido de Ata de Inspeção de Saúde e comparecendo ao local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início das atividades, visando o realizar a retirada da sua falta, e receber as orientações necessárias.

### **7. 2ª ETAPA – TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA (THE):**

- 7.1. A cargo do CIEsPP;
- 7.2. De caráter eliminatório e classificatório.
- 7.3. Traje: 5º Uniforme da RUPMERJ ou similar para candidatos de órgãos externos à SEPM;
- 7.4. Porte de identidade funcional, física ou digital;
- 7.5. Durante toda a execução do THE, será obrigatória a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (óculos, protetor auditivo ou abafador de ruído e colete balístico), fornecidos pelo CIEsPP. Os equipamentos devem ser utilizados corretamente e permanecem obrigatórios enquanto o candidato estiver na linha de tiro, sendo proibida sua retirada sem autorização do instrutor.

**7.6. Tiro Policial:**

**I-** Armamento: Fuzil AR-10, calibre 7,62 × 51 mm NATO, equipado exclusivamente com mira mecânica, sendo vedada a utilização de qualquer dispositivo óptico ou eletrônico de pontaria;

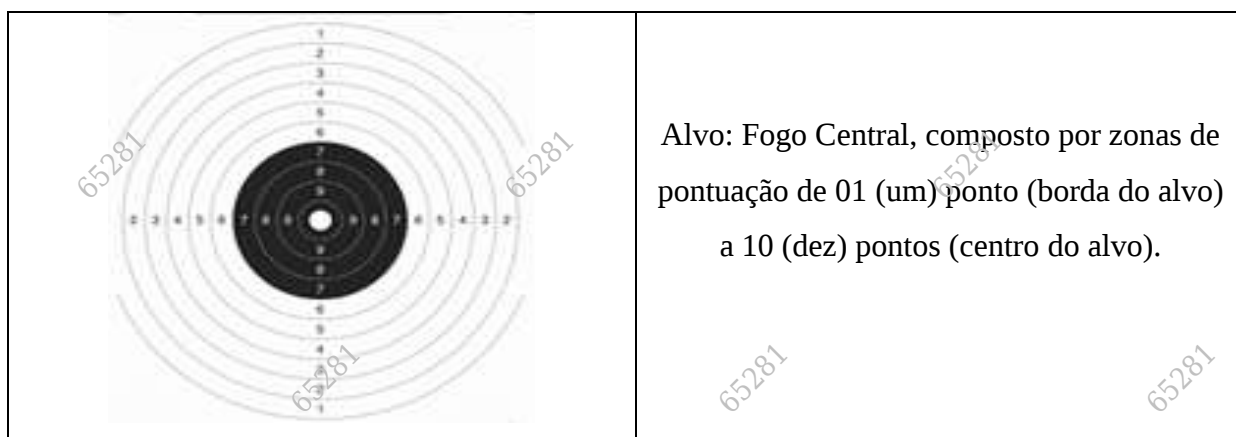
**II-** Número de Disparos: 15 (quinze);

**III-** Distância entre a linha de tiro e o alvo: 50 (cinquenta) metros;

**IV-** Para cada candidato haverá um Avaliador (instrutor de tiro) do CIEsPP, responsável pela fiscalização da execução da prova, conferência da pontuação e comunicação de qualquer irregularidade ao responsável pela linha de tiro;

**V-** Alvo: Fogo Central, ou similar, a cargo do CIEsPP;

**VI-** Pontuação:

**IMAGEM 01**

**VII-** A pontuação máxima da avaliação será de 150 (cento e cinquenta) pontos, correspondente aos 15 (quinze) disparos previstos neste regulamento;

**VIII-** Os disparos que incidirem sobre a linha divisória entre duas zonas de pontuação serão computados em favor da maior pontuação;

**IX-** Os disparos fora da área útil do alvo não serão pontuados;

**X-** Procedimentos:

a) A avaliação será composta por 15 (quinze) disparos, distribuídos da seguinte forma:

- 1) 05 (cinco) disparos na posição em pé;
- 2) 05 (cinco) disparos na posição de joelho (Torre);
- 3) 05 (cinco) disparos na posição deitado.

b) O candidato disporá de 05 (cinco) minutos para executar todas as séries de disparos, em sequência contínua, obedecendo os seguintes modos de disparo, nesta ordem:

- 1) em pé;
- 2) de joelho (Torre);
- 3) deitado.

c) Um silvo curto de apito marcará o início da avaliação e outro silvo curto determinará o término do tempo regulamentar;

d) O disparo efetuado simultaneamente ao apito final será considerado válido;

e) Para cada disparo realizado após o término do tempo regulamentar será descontado o disparo de maior pontuação obtido pelo candidato;

f) Em caso de pane de tiro, o candidato deverá bradar '**PANE!**', ocasião em que o instrutor responsável interromperá o cronômetro para saneamento da ocorrência;

g) Após o saneamento da pane e o término dos disparos dos demais candidatos, o instrutor determinará o reinício da avaliação, sendo concedido ao candidato o tempo restante para conclusão da prova;

8. Caso o candidato brade '**PANE!**' sem que tenha efetivamente ocorrido uma pane, será penalizado com a perda de 10 (dez) pontos da pontuação final.

### 7.7. Da Classificação.

**I-** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos;

**II-** Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos;

**III-** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida;

**IV-** Como critério de desempate será, nesta ordem:

a) maior grau hierárquico;

b) maior antiguidade.

**V-** O critério de desempate para os candidatos externos será de maior tempo de posse efetiva na instituição.

## 8. 3ª ETAPA – EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:

### 8.1 Requisitos Específicos para efetivação de matrícula para candidatos da SEPM:

Em conformidade com a IN-SEPM 344/2026, no Bol. PM nº 015, de 026JAN26.

### 8.2 Requisitos Específicos para efetivação de matrícula para candidatos de órgãos externos à SEPM:

**I-** Ser aprovado e classificado em Teste de Habilidade Específica (THE) da PMERJ, aplicado no CIEsPP;

**II-** Enviar o Ofício de apresentação do candidato, para a matrícula no Curso;

**III-** Cópia da carteira de identidade funcional.

## ANEXO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Nº | DATA      |           | ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                  | LOCAL                    | RESPONSÁVEL   |
|----|-----------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|
|    | INÍCIO    | TÉRMINO   |                                                                                                                                                                                                                            |                          |               |
| 1. | 28 SET 26 | 02 OUT 26 | Remessa da relação dos indicados a participarem do processo seletivo.                                                                                                                                                      | COE                      | OPM do Item 4 |
| 2. | 05 OUT 26 |           | Remessa da relação dos autorizados a participarem do processo seletivo.                                                                                                                                                    | CIEsPP                   | COE           |
| 3. | 08 OUT 26 |           | Remessa da relação dos candidatos de órgãos externos que solicitaram participação no processo seletivo.                                                                                                                    | GCG                      | ÓRGÃO EXTERNO |
| 4. | 16 OUT 26 |           | Remessa da relação dos candidatos de órgãos externos que estão autorizados a participarem do processo seletivo.                                                                                                            | COE                      | GCG           |
| 5. | 20 OUT 26 |           | Remessa da relação dos candidatos de órgãos externos que estão autorizados a participarem do processo seletivo.                                                                                                            | CIEsPP                   | COE           |
| 6. | 23 OUT 26 |           | <b>Remessa de:</b><br><b>1.</b> Ofício com a convocação dos candidatos de órgãos externos que estão autorizados a participarem do processo seletivo;<br><b>2.</b> Caderno de Orientação aos candidatos de órgãos externos. | Órgãos Externos e DGEC/1 | CIEsPP        |

|     |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          |                            |
|-----|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 7.  | 23 OUT 26 | <b>Remessa de minutas contendo:</b><br>1. Relação dos indicados e autorizados a participarem do processo seletivo;<br>2. Indicação de membros da Comissão Avaliadora do THE e Comissão Examinadora de Recursos ao Resultado Preliminar do THE para nomeação;<br>3. Convocação para a realização do THE.                            | DGEC                     | CIEsPP                     |
| 8.  | 28 OUT 26 | <b>Publicações contendo:</b><br>1. Relação dos indicados e autorizados a participarem do processo seletivo;<br>2. Nomeação de membros da Comissão Avaliadora do THE e Comissão Examinadora de Recursos ao Resultado Preliminar do THE;<br>3. Convocação para a realização do THE.                                                  | Ajg/Bol. da PM           | DGEC                       |
| 9.  | 03 NOV 26 | <b>TESTE DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (THE)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CIEsPP</b>            | <b>Candidatos SEPM</b>     |
| 10. | 04 NOV 26 | Ata com resultado preliminar do THE (aprovados, reprovados, faltosos e eliminados).                                                                                                                                                                                                                                                | CIEsPP                   | Comissão Avaliadora do THE |
| 11. | 05 NOV 26 | Remessa de minuta com a Ata com o resultado preliminar do THE (aprovados, reprovados, faltosos e eliminados).                                                                                                                                                                                                                      | DGEC                     | CIEsPP                     |
| 12. | 09 NOV 26 | Publicação da Ata com o resultado preliminar do THE.                                                                                                                                                                                                                                                                               | AjG/Bol. da PM           | DGEC                       |
| 13. | 10 NOV 26 | Data para interposição de recurso ao resultado preliminar do THE.                                                                                                                                                                                                                                                                  | COE                      | Indicado à Matrícula       |
| 14. | 11 NOV 26 | <b>Remessa de minutas contendo:</b><br>1. Ata com as soluções das interposições de recurso ao resultado preliminar do THE;<br>2. Ata com o resultado final do THE (aprovados, reprovados, faltosos e eliminados);<br>3. Da homologação do resultado final do certame; e<br>4. Da convocação para efetivação de matrícula no curso. | DGEC                     | CIEsPP                     |
| 15. | 13 NOV 26 | <b>Publicações contendo:</b><br>1. Ata com as soluções das interposições de recurso ao resultado preliminar do THE;<br>2. Ata com o resultado final do THE (aprovados, reprovados, faltosos e eliminados);<br>3. Da homologação do resultado final do certame; e<br>4. Da convocação para efetivação de matrícula no curso.        | AjG/Bol. da PM           | DGEC                       |
| 16. | 18 NOV 26 | <b>EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CIEsPP</b>            | <b>OPM do Convocado</b>    |
| 17. | 18 NOV 26 | <b>Teste de Habilidade Específica (THE) para os Candidatos dos Órgãos Externos</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>CIEsPP</b>            | <b>Órgãos Externos</b>     |
| 18. | 19 NOV 26 | Remessa de Ofício com Ata do resultado final dos candidatos dos órgãos externos no THE.                                                                                                                                                                                                                                            | Órgãos Externos e DGEC/1 | CIEsPP                     |
| 19. | 23 NOV 26 | <b>INÍCIO DO 2º CADP/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CIEsPP</b>            | <b>CIEsPP</b>              |
| 20. | 26 NOV 26 | <b>Remessa das minutas contendo:</b><br>1. Dos responsáveis pelo curso para nomeação;<br>2. Da Ata de Matrícula do curso.                                                                                                                                                                                                          | DGEC                     | CIEsPP                     |
| 21. | 03 DEZ 26 | <b>Publicações contendo:</b><br>1. Nomeação dos responsáveis pelo Curso;<br>2. Da Matrícula no curso.                                                                                                                                                                                                                              | AjG/Bol. da PM           | DGEC                       |
| 22. | 04 DEZ 26 | <b>TÉRMINO DO 2º CADP/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CIEsPP</b>            | <b>CIEsPP</b>              |
| 23. | 09 DEZ 26 | <b>Remessa das minutas contendo:</b><br>1. Exoneração dos responsáveis pelo curso;                                                                                                                                                                                                                                                 | DGEC                     | CIEsPP                     |

|     |           |                                                                                                                                                                                                                                        |                   |      |
|-----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
|     |           | 2. Nomeação e Exoneração dos professores, instrutores, auxiliares de instrução, palestrantes e conferencistas do curso;<br>3. Da Ata de conclusão do curso.                                                                            |                   |      |
| 24. | 11 DEZ 26 | <b>Publicações contendo:</b><br>1. Exoneração dos responsáveis pelo curso;<br>2. Nomeação e Exoneração dos professores, instrutores, auxiliares de instrução, palestrantes e conferencistas do curso;<br>3. Ata de conclusão do curso. | AjG/Bol.<br>da PM | DGEC |

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.**

**(Ref.: SEI-350014/026262/2026)**

**(Nota n.º 1781 – 02SET26 – DGEC/3)**

### **3. DGEC - CFAP 31 DE VOL – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS COMBATENTES 2026 - (CAS/QP 1-1/2026) – DESLIGAMENTO DE CURSO - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o **DESLIGAMENTO** do Extinto **2º SGT PM RG 87.060 LUIZ FERNANDO PEREIRA PINTO FEIJÓ**, e cancelam os atos pedagógicos do graduado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes I/2026 (CAS/QP-1-I/2026), com fulcro no inciso VI do Artigo 14 do RPCEE (Decreto 20530/94), inciso IX do artigo 31 da Diretriz Geral de Ensino e Instrução (Adit. ao Bol. da PM n.º 076, de 23/11/2004) c/c com o item b, do tópico 6.4.1 das Normas de Funcionamento do CAS/QP-1-I/2026 (Bol. da PM n.º 029, de 11/05/2026).

**Tomem conhecimento e providenciem as Unidades Interessadas:**

**(Ref.: SEI-350023/029393/2026)**

**(Nota n.º 1825, 03SET2026 – DGEC/3)**

### **4. DGEC – RPMONT/CECS – 2º CURSO DE EXTENSÃO DE AUXILIAR EM EQUOTERAPIA 2026 (CEAEQUO/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC N.º 060/2026 – PROCESSO SELETIVO – INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO PRELIMINAR – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Resultado Preliminar da etapa da Inspeção de Saúde, referente ao processo seletivo para o **2º CEAEQUO/2026**, na forma que se segue:

| APTOS |           |        |                                |                 |
|-------|-----------|--------|--------------------------------|-----------------|
| QUANT | GH        | RG     | NOME                           | OPM             |
| 1     | 3º SGT PM | 92002  | LUCIENE SANTOS DA SILVA        | RECOM           |
| 2     | 3º SGT PM | 92534  | MAITÉ FERNANDES MARTINS        | 30º BPM         |
| 3     | 3º SGT PM | 92969  | FERNANDO BARBOSA DIAS QUARESMA | CPROSEC         |
| 4     | 3º SGT PM | 95927  | BRUNO LOUGOM DE SOUZA          | 12º UPF/16º BPM |
| 5     | CB PM     | 104632 | WAGNER OLIVEIRA DE MIRANDA     | RECOM           |

**Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.**

**(Ref.: SEI-350016/027339/2026)**

**(Nota n.º 1833 – 08SET26 – DGEC/3)**

**5. DGEC – ESPM – CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR CEL PM JORGE DA SILVA – CRONOGRAMA SEMANAL – QUADRO DE TRABALHO SEMANAL DE 07/09/26 A 11/09/26 – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Cronograma Semanal dos Cursos da **ESPM**, a saber:

**Calendário Acadêmico ESPM**  
**Semana de 07 de setembro a 11 de Setembro de 2026**

**CCEM- QOPM-2026**

| <b>Data</b> | <b>Dia da Semana</b> | <b>Horário</b>      | <b>Descrição</b>       |
|-------------|----------------------|---------------------|------------------------|
| 07/09/2026  | Segunda-feira        | Feriado             | Feriado                |
| 08/09/2026  | <b>Terça-feira</b>   | <b>09 às 17:50h</b> | <b>PRESENCIAL ESPM</b> |
| 09/09/2026  | Quarta-feira         | XXX                 | XXX                    |
| 10/09/2026  | <b>Quinta-feira</b>  | <b>09 às 17:50h</b> | <b>PRESENCIAL ESPM</b> |
| 11/09/2026  | Sexta-feira          | XXX                 | XXX                    |

**CAO-QOS-QC-I/2026**

| <b>Data</b> | <b>Dia da Semana</b> | <b>Horário</b>   | <b>Descrição</b>       |
|-------------|----------------------|------------------|------------------------|
| 07/09/2026  | Segunda-feira        | Feriado          | Feriado                |
| 08/09/2026  | Terça-feira          | XXX              | XXX                    |
| 09/09/2026  | <b>Quarta-feira</b>  | <b>08 às 17h</b> | <b>PRESENCIAL ESPM</b> |
| 10/09/2026  | <b>Quinta-feira</b>  | <b>08 às 17h</b> | <b>PRESENCIAL ESPM</b> |
| 11/09/2026  | Sexta-feira          | XXX              | XXX                    |

**Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.**  
**(Ref.: SEI-350007/017708/2025)**  
**(Nota nº. 1840, de 08 SET 2026 – DGEC/3)**

**6. DGEC – DIT – 2º CURSO DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA 2026 (2º CINFTEC/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 067/2026 – PROCESSO SELETIVO – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DO CERTAME – PUBLICAÇÃO**

No requerimento em que o 2º TEN PM 110.927 LUCAS HOT SANTOS, lotado no 32º BPM solicita desistência do processo seletivo para o 2º CINFTEC 2026, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: “DEFERIDO”.

**Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.**  
(Ref.: SEI-350011/002959/2026, SEI-350025/033754/2026)  
(Nota nº 1847 – 08 SET 26 – DGEC/3)

**7. DGEC – BTM – 25º CURSO DE AÇÕES TÁTICAS EM MOTOPATRULHAMENTO 2026 (25º CATEM/2026) - DESPACHO DO SECRETÁRIO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTOS – DESLIGAMENTOS – PUBLICAÇÃO**

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo relacionados e integrantes das Instituições COIRMÃS solicitam desligamento do 25º CATEM/2026, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: “DEFERIDOS”:

**Com fulcro no Art. 14, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 20.530 de 19 de setembro de 1994 – Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino – RPCEE.**

| NR                            | G.H.      | RG     | NOME                          | OPM            |
|-------------------------------|-----------|--------|-------------------------------|----------------|
| 01                            | 3º SGT PM | 104467 | GIOVANNY ALVES DE LIMA        | 11ª UPP/6º BPM |
| 02                            | CB PM     | 109332 | DAVID BANDA MACHADO           | 2º BPM         |
| <b>Órgãos Externos à SEPM</b> |           |        |                               |                |
| 03                            | CB PMPB   | 24467  | WILBY DAVID PEREIRA ALEXANDRE | PMPB           |
| 04                            | CB PMPB   | 25119  | WELLINGTON ALVES DE LUCENA    | PMPB           |

**Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.**  
(Ref. SEI-350014/027363/2026)  
(Nota nº 1848 – 08 SET 26 – DGEC/3)

**8. DGEC – CEADPM – CAPACITAÇÃO DE AUXILIAR DE TESOUREARIA – 15ª EDIÇÃO – RELAÇÃO DE MATRICULADOS – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a relação de matriculados dos Policiais Militares abaixo relacionados, na Capacitação de Auxiliar de Tesouraria, conforme Norma de Funcionamento, pública no Bol da PM nº 097, de 18 de agosto de 2026.

|    | Grad      | RG      | Nome                                 | OPM           |
|----|-----------|---------|--------------------------------------|---------------|
| 1  | SUBTEN PM | 66.065  | Michelle Barra da Silva              | 12º BPM       |
| 2  | SUBTEN PM | 67.663  | Fabício Rangel Tupinambá             | 42º BPM       |
| 3  | SUBTEN PM | 78.966  | Oduy Aldrin Bernardino da Silva      | DEA           |
| 4  | 1º SGT PM | 76.374  | Rodrigo Moises Simões dos Santos     | 39º BPM       |
| 5  | 1º SGT PM | 77.748  | André Luiz da Rocha Cristani         | CPOSP         |
| 6  | 1º SGT PM | 80.163  | Saymon Marchett Pinho Guijarro       | PPM/CAM       |
| 7  | 1º SGT PM | 80.684  | Gilmara Viana da Silva Fagundes      | 6º CPA        |
| 8  | 1º SGT PM | 83.470  | Henrique Sakaguchi Carvalho          | Controladoria |
| 9  | 2º SGT PM | 76.449  | Antonio Ronaldo da Silva Ferreira    | DI/PMERJ      |
| 10 | 2º SGT PM | 83.581  | Alexander Falcão Bernardo            | GPFER         |
| 11 | 2º SGT PM | 84.398  | Michelle Pereira Diniz               | 32º BPM       |
| 12 | 2º SGT PM | 86.138  | Leonardo Peres Moreira               | DGPROG        |
| 13 | 2º SGT PM | 87.804  | Roberta Bianca Cabral Schiavone      | 20º BPM       |
| 14 | 2º SGT PM | 88.600  | Wanderlei Francisco Araujo Costa     | 3ª CIPM       |
| 15 | 3º SGT PM | 89.828  | Larisse Batista Gonçalo              | PPM/CAS       |
| 16 | 3º SGT PM | 89.869  | Diego Gelani Salvador                | 8º CPA        |
| 17 | 3º SGT PM | 89.911  | Rudiney Ribeiro Souza,               | PPM/REAB      |
| 18 | 3º SGT PM | 90.602  | Ive Luiz de Freitas Araújo           | DIT/SAA       |
| 19 | 3º SGT PM | 90.661  | Eder de Azevedo Silva                | DT            |
| 20 | 3º SGT PM | 92.018  | Patricia Bocafoli de Souza Ribeiro   | 36º BPM       |
| 21 | 3º SGT PM | 92.855  | Leandro Freitas Silva                | CEFD          |
| 22 | 3º SGT PM | 93.459  | Emanuel James Ornelas                | 4º BPM        |
| 23 | 3º SGT PM | 94.172  | Lilian Conceição Monteiro Jarbas     | 2º BPM        |
| 24 | 3º SGT PM | 97.805  | Robson André Gomes de Oliveira Dutra | 6ªUPP/3º BPM  |
| 25 | 3º SGT PM | 99.520  | Sâmara de Oliveira e Silva           | 31º BPM       |
| 26 | 3º SGT PM | 99.938  | Elton Xavier dos Santos              | 18º BPM       |
| 27 | 3º SGT PM | 100.843 | Jairo de Azevedo Ludovico            | HCPM          |
| 28 | 3º SGT PM | 101.308 | Luiz Carlos Aguiar da Annuniação     | 2º BPM        |
| 29 | 3º SGT PM | 103.093 | Cristiano de Oliveira Bandeira       | DGAS          |
| 30 | CB PM     | 105.511 | Arthur Gonçalves Cardoso             | AJG           |
| 31 | CB PM     | 105.741 | Carilaine Sousa de Oliveira          | 1º BPM        |
| 32 | CB PM     | 108.010 | Renato Freitas Santos                | 22º BPM       |
| 33 | SD PM     | 110.020 | Diogo de Souza Oliveira              | 7º CPA        |
| 34 | SD PM     | 110.154 | Vanessa Marques Carvalho Vasconcelos | 3º BPM        |
| 35 | SD PM     | 110.496 | Anusia Silva Costa Roma              | 1ª DPJM       |
| 36 | SD PM     | 110.501 | Patrícia Ferreira Duarte Correa      | CCRIM         |
| 37 | SD PM     | 110.518 | Bianca Rodrigues da Silva            | CECOPOM       |
| 38 | SD PM     | 110.671 | Shirley Luiz Rodrigues de Souza.     | 12º BPM       |
| 39 | SD PM     | 110.846 | Marilia Ferreira Evaristo Campos     | 1º CPA        |
| 40 | SD PM     | 111.074 | Naiana Ferreira Trindade do Carmo    | AAES          |
| 41 | SD PM     | 111.289 | Natasha da Silva Maceió              | 21º BPM       |
| 42 | SD PM     | 112.026 | Letícia Coimbra Velho Cavalcanti     | SSCC/ASAD     |

Os Policiais Militares abaixo relacionados deixam de ser matriculados na Capacitação de Auxiliar de Tesouraria – 15ª edição, tendo em vista suas Unidades terem remetido a indicação de mais de um Policial Militar, sendo assim, preferencialmente, matriculado o graduado mais antigo. Outrossim, a matrícula dos mesmos deixa de ocorrer em razão do número de vagas ter excedido.

|   | Grad      | RG      | Nome                            | OPM      |
|---|-----------|---------|---------------------------------|----------|
| 1 | 1º SGT PM | 80.674  | Ana Paula da Silva Souza        | PPM/CAS  |
| 2 | 3º SGT PM | 94.103  | Marcos Paulo de Souza Gomes     | PPM/REAB |
| 3 | CB PM     | 107.394 | Cladson de Souza Gonçalves      | 20º BPM  |
| 4 | SD PM     | 110.558 | Camila Pereira Leite            | 18º BPM  |
| 5 | SD PM     | 111.333 | Bianca Valeria Lelis Mello Rito | 3º BPM   |

**Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.**

**(Ref.: SEI-350007/023526/2026)**

**(Nota nº 1838 – 08SET26 – DGEC/4)**

**9. DGEC – 1ª CIPM – 3ª CAPACITAÇÃO EM GUARDA PALACIANA E SEGURANÇA ORGÂNICA (III-CapGPSO/2026) – NOMEAÇÃO – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a nomeação do Corpo Docente, da 3ª Capacitação em Guarda Palaciana e Segurança Orgânica (III-CapGPSO/2026), realizada no período de 01/09/2026 a 03/09/2026, a saber:

Disciplina: **Noções de Suporte Básico à Vida e Resposta a Traumas** – 03 (três) horas/aula

Instrutor: 3º SGT PM RG. 94.085 LUIZ FERNANDES DIAS JÚNIOR - GESAR

Instrutor: 3º SGT PM RG. 97.539 ALEX MOREIRA ALVES - GESAR

Disciplina: **Controle de Distúrbio Civil** – 03 (três) horas/aula

Instrutor: 3º SGT PM 101.711 THIAGO DOS SANTOS JIMENES- BPCHQ

Instrutor: 3º SGT PM RG. 101.958 WAGNER LIMA DE ALMEIDA - BPCHQ

Disciplina: **Noções de Prevenção e Combate a Incêndio** – 02 (duas) horas/aula

Instrutor: 2º TEN BM RG. 27.323 RENATO NEVES MOTTA – CBMERJ

Instrutor: SUBTEN BM 21.518 JORGE EDUARDO PEREIRA CUNHA DA SILVA – CBMERJ

Instrutor: SUBTEN BM 24.376 MARCELLO PEREIRA NUNEZ DE ALMEIDA – CBMERJ

Disciplina: **Ordem Unida** – 03 (três) horas/aula

Instrutor: 1º TEN PM RG 69.237 WANDER LIMA DA SILVA – 1ª CIPM

Disciplina: **Tiro Policial** – 03 (três) horas/aula

Instrutor: MAJ PM 82.535 JADER DA SILVA CORDEIRO – 1ª CIPM

Disciplina: **Protocolo de Conduta para Segurança de Autoridades** – 02 (duas) horas/aula

Instrutor: CAP PM RG 96.345 BRUNO DOS ANJOS GOMES – SSGP

Disciplina: **Abordagem a Pessoas, Veículos e Coletivos** – 02 (duas) horas/aula  
Instrutor: 1º SGT PM RG. 81.425 KENNIO HEVERTON BEZERRA DE PAIVA - RECOM  
Instrutor: 3º SGT PM RG. 103.972 VIVIANE SANTOS DA SILVA - RECOM

Disciplina: **Gerenciamento de Crise em Local de Alta Visibilidade e Mediação de Conflitos** – 02 (duas) horas/aula  
Instrutor: MAJ PM PSI RG 76.961 ROBERTA DOS SANTOS ROCHA – GAM

Disciplina: **Noções de Segurança de Instalações** – 02 (duas) horas/aula  
Instrutor: CAP PM RG. 77.963 DIEGO COSTA MACEDO – SSGP

**Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.**

(Ref.: SEI-350020/061450/2026)  
(Nota nº 1841 – 08SET26 – DGEC/4)

**10. DGEC – 1ª CIPM – 3ª CAPACITAÇÃO EM GUARDA PALACIANA E SEGURANÇA ORGÂNICA (III-CapGPSO/2026) – RELAÇÃO DE CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO.**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a relação nominal dos concludentes da 3ª Capacitação em Guarda Palaciana e Segurança Orgânica (III-CapGPSO/2026), realizada no período de 01/09/2026 a 03/09/2026, a saber:

| Nº | G.H.      | RG      | NOME COMPLETO                         | OPM     |
|----|-----------|---------|---------------------------------------|---------|
| 1  | SUBTEN PM | 70.501  | ANDRE VAGNER DOS SANTOS JESUS         | 1ª CIPM |
| 2  | SUBTEN PM | 72.142  | ALEX HERMES DE FREITAS                | 1ª CIPM |
| 3  | SUBTEN PM | 73.848  | ANDRÉ FIGUEIREDO DA CRUZ              | 1ª CIPM |
| 4  | SUBTEN PM | 74.518  | RODRIGO BUONO                         | 1ª CIPM |
| 5  | SUBTEN PM | 68.987  | ALEXANDRE PACHECO DE MELLO            | 1ª CIPM |
| 6  | 1º SGT PM | 74.803  | LUCIANO DOS SANTOS MONTEIRO           | 1ª CIPM |
| 7  | 1º SGT PM | 77.885  | THALES DE FREITAS PINHEIRO            | 1ª CIPM |
| 8  | 1º SGT PM | 78.022  | ULISSES DE FREITAS PINHEIRO           | 1ª CIPM |
| 9  | 1º SGT PM | 79.131  | WELLINGTON MAURICIO SANTOS GONÇALVES  | 1ª CIPM |
| 10 | 1º SGT PM | 82.221  | RONALDO DE SOUZA FONTOURA DE OLIVEIRA | 1ª CIPM |
| 11 | 2º SGT PM | 85.830  | LEONARDO FLORESTA DE LIMA             | 1ª CIPM |
| 12 | 3º SGT PM | 94.262  | MARCOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR      | 1ª CIPM |
| 13 | 3º SGT PM | 95.337  | GILBERTO TEIXEIRA MOREIRA             | 1ª CIPM |
| 14 | 3º SGT PM | 95.864  | ISMAEL CAETANO DE ARAUJO              | 1ª CIPM |
| 15 | 3º SGT PM | 96.650  | LEANDRO PONTES SILVA                  | 1ª CIPM |
| 16 | 3º SGT PM | 98.762  | JOYCE GOMES FAUSTINO                  | 1ª CIPM |
| 17 | 3º SGT PM | 100.557 | FABIO LUIZ CHAGAS RODRIGUES           | 1ª CIPM |
| 18 | 3º SGT PM | 102.771 | RAFAEL CASSIO ROCHA PRATA             | 1ª CIPM |
| 19 | SD PM     | 110.521 | AMANDA SANTOS DE LIMA                 | 1ª CIPM |
| 20 | SD PM     | 111.135 | ISAÍAS OLIVEIRA MENDES DA SILVA       | 1ª CIPM |

**Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.**

(Ref.: SEI-350020/061450/2026)  
(Nota nº 1842 – 08SET26 – DGEC/4)

# **11. DGEC – DSI – 1º CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA 2026 (1º CIASEG/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 063/2026 – PROCESSO SELETIVO – EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado para efetivação de matrícula no **1º CIASEG/2026** e **DETERMINA** ao seu Comandante que o apresente às **08h do dia 09 de setembro de 2026**, na Diretoria de Sistemas de Informação, de acordo com as normas abaixo:

## **NORMAS ESPECÍFICAS PARA A EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO 1º CIASEG/2026**

Art.1º - A Diretoria de Sistemas de Informação (DSI) será a Unidade Promotora de Ação de Educação (UPAE) responsável pela matrícula no curso.

Art.2º - A efetivação de matrícula no 1º Curso de Inteligência Artificial Aplicada à Segurança Pública 2026 – 1º CIASEG/2026 será realizada para todos os convocados aprovados e classificados em processo seletivo que preencherem os requisitos previstos na IN SEPM 344/2026 (Bol. da PM nº 015, de 26JAN26).

Art.3º - O convocado deverá se apresentar à DSI às **08h do dia 09 de setembro de 2026 (quarta-feira)**.

Art.4º - A DSI está sediada nas instalações do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC, sito à Rua Carmo Neto, s/nº - Cidade Nova – Rio de Janeiro.

Art.5º - A apresentação dos convocados deverá ser por meio de **Correspondência Interna encaminhada à DSI**, contendo as seguintes informações:

- I. Se o candidato preenche todos os requisitos do art. 54 da IN SEPM 344/2026 (Bol. da PM nº 015, de 26JAN26);
- II. Estar ciente que, **até o término do 1º CIASEG/2026**, caso o aluno venha a contrariar quaisquer dos requisitos ou incidir em algum impedimento constante no art. 54 da IN SEPM 344/2026, esta deverá ser **imediatamente comunicada à DSI por meio de Correspondência Interna**; e
- III. Informar a condição sanitária do candidato.

Art.6º - No ato de efetivação de matrícula, o convocado deverá estar de posse de:

- a) Foto 3x4;
- b) Ficha Disciplinar atualizada;
- c) Cópia da Identidade Funcional;

Art.7º - Os alunos matriculados deverão apresentar-se à DSI **usando o 5º uniforme do RUPMERJ**.

Art.8º - Dúvidas poderão ser sanadas por meio do endereço eletrônico **[dsi.ensino@pmerj.rj.gov.br](mailto:dsi.ensino@pmerj.rj.gov.br)**

## **POLICIAL MILITAR CONVOCADO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO 1º CIASEG/2026**

| Nº | GH        | RG     | NOME                                | OPM |
|----|-----------|--------|-------------------------------------|-----|
| 21 | 3º SGT PM | 90.125 | LEONARDO OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO | CPP |

**Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.**

(Ref.: SEI-350011/003685/2026)  
(Nota n.º 1849 – 08SET26 – DGEC/3)

## **12. DGEC – CFAP – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026) – VERIFICAÇÃO FINAL (VF) – ORIENTAÇÕES – CONVOCAÇÃO – NÃO EMPREGO DE GRADUADOS - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICAS** as orientações, bem como, a relação de graduados que realizarão a Verificação Final (VF) do Curso Especial de Formação de Sargentos à Distância 2026 (CEFS/EAD/2026), **DETERMINANDO** aos Comandantes, Coordenadores, Chefes e Diretores dos policiais militares relacionados que os apresentem no CFAP, na data e horário agendado, na forma que segue:

### **ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO:**

- a) Os graduados deverão chegar ao local de realização das provas com, no mínimo, **01 (uma) hora de antecedência** do horário previsto para o início da mesma;
- b) Os graduados deverão ingressar na sala de prova 15 (quinze) minutos antes do horário de início, ficando proibida a entrada após o início da prova;
- c) As questões deverão ser respondidas, **no cartão-resposta**, obrigatoriamente com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**;
- d) O preenchimento do cartão resposta é de inteira responsabilidade do graduado;
- e) Os graduados deverão se identificar aos fiscais de prova **apresentando a identidade funcional**;
- f) O graduado somente poderá **sair da sala de prova depois de 01 (uma) hora do início da mesma**, com autorização do fiscal de prova;
- g) Recebido o material, o graduado somente poderá manusear o caderno de questões após a autorização do fiscal de prova;
- h) O graduado deverá manter os materiais de uso pessoais necessários à realização da prova em cima da mesa, não sendo permitido o acesso a qualquer outro material durante a realização da verificação, salvo com autorização expressa do fiscal de prova;
- i) **Não será permitido o compartilhamento de quaisquer materiais** entre os graduados, tais como canetas, lápis e borrachas;
- j) Não será permitido acessar o local de prova com mochila, bolsas, estojo ou qualquer outro tipo de volume;
- k) Não será permitido o acesso ao local de provas com aparelhos celulares ou qualquer outro dispositivo eletrônico. Em caso de emissão de qualquer sinal sonoro durante a prova, será retirada a prova do graduado portador do aparelho, que obterá grau zero na avaliação;
- l) Não será permitido o acesso ao local de prova com qualquer tipo de relógio;
- m) Após a entrada do graduado na sala de prova, a saída para ir ao banheiro, beber água ou qualquer outra questão extraordinária, somente será permitida se acompanhada por um fiscal, sob pena de ser impedido de continuar a realização da prova, sem prejuízo dos aspectos administrativos e disciplinares cabíveis;
- n) Os 03 (três) últimos graduados a finalizar a prova deverão sair juntos de sala e os seus nomes serão consignados em ata a ser assinada por estes e pelo fiscal de prova;
- o) Fica proibida a permanência de graduados que já realizaram a verificação, bem como de outras pessoas, próximo às salas onde estarão sendo realizadas as provas;
- p) O graduado que, ao realizar a verificação, utilizar-se de consulta a pessoas ou materiais, terá a sua prova retirada pelo fiscal e, uma vez comprovada à irregularidade, mediante procedimento sumário, será atribuído grau zero a verificação, independente das possíveis sanções disciplinares; e,
- q) O coordenador de prova consignará todas as alterações relatadas pelo fiscal de prova no Relatório de Coordenação de Prova.

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- a) O **acesso ao estacionamento do CFAP** será permitido somente **até as 07h00min**;
- b) **Dificuldades de acesso ao estacionamento do CFAP** ou quaisquer congestionamentos **NÃO configuram justificativa de atraso ou falta à prova**;
- c) A ENTRADA e SAÍDA dos graduados com veículos particulares se darão pelo portão principal da guarda do CFAP 31 de Vol.;
- d) **NÃO será disponibilizada alimentação** para os graduados que realizarão a prova;
- e) Recomenda-se que todos os graduados levem água para consumo próprio;
- f) No dia da avaliação é facultativo ao discente comparecer ao local de prova em trajes civis (compatíveis com uma unidade militar); e,
- g) Os discentes deverão realizar a tricotomia facial.

**PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- a) Os graduados convocados para a realização da Verificação Final, **não deverão ser escalados em nenhum tipo de serviço**, a partir das 20h00min do dia anterior a realização da Verificação Final, prevista para dia 20 de setembro de 2026; e,
- b) Qualquer alteração dos graduados convocados para a Verificação Final **deverá** ser imediatamente comunicada pelo brigada da OPM do policial militar ao CFAP 31 de Voluntários.

**APRESENTAÇÃO DOS GRADUADOS:**

**Local de realização da prova:** 1ª Cia do CFAP – 1º Pelotão (Sala 01);

**Data:** 20 de setembro de 2026;

**Horário de fechamento dos portões para acesso de veículos ao estacionamento do CFAP:**

- 07h00min;

**Horário de início e término da prova:**

- 08h00min às 12h00min.

**VERIFICAÇÃO FINAL – ALOCAÇÃO DOS ALUNOS NA SALA**  
**DIA 20 DE SETEMBRO DE 2026 – 1ª CIA DO CFAP – (SALA 01) - INÍCIO 08h**

**SALA 01**

| QUANT. | GRADUAÇÃO | RG    | NOME                                  | LOTAÇÃO        |
|--------|-----------|-------|---------------------------------------|----------------|
| 1      | 3º SGT    | 83572 | ADILSON BATISTA DOS REIS              | 3º BPM         |
| 2      | 3º SGT    | 88567 | FERNANDO JOSE GIMENES PASCHE          | BPTUR          |
| 3      | 3º SGT    | 89194 | MARCIO PINTO DOS SANTOS               | 39º BPM        |
| 4      | 3º SGT    | 92519 | JESSICA DOS SANTOS BAHIENSE           | 40º BPM        |
| 5      | 3º SGT    | 93381 | PAULO CESAR LEAL PEREIRA              | 10ª UPP/6º BPM |
| 6      | 3º SGT    | 94695 | MANUELA GOMES BENTES FERREIRA         | 31º BPM        |
| 7      | 3º SGT    | 94960 | DIEGO MONTEIRO DE SOUZA               | 17º BPM        |
| 8      | 3º SGT    | 95232 | ROMULO NASCIMENTO NATIVIDADE DA SILVA | BOPE           |
| 9      | 3º SGT    | 95723 | VITOR DE OLIVEIRA ESPOLADOR           | 14º BPM        |

|    |        |        |                                        |                 |
|----|--------|--------|----------------------------------------|-----------------|
| 10 | 3º SGT | 96156  | DANIEL NUNES DA SILVA                  | 5º BPM          |
| 11 | 3º SGT | 96226  | ODAIR BASTOS DO VALE                   | BAC             |
| 12 | 3º SGT | 96295  | FILLIPE AMARANTE DA SILVA              | 7º BPM          |
| 13 | 3º SGT | 96315  | RAFAEL DOS SANTOS MENDONÇA             | 18º BPM         |
| 14 | 3º SGT | 96858  | MICHELEY DE MOURA LEÃO                 | DGEC            |
| 15 | 3º SGT | 97312  | REGINALDO DE SOUZA LIMA                | 8º BPM          |
| 16 | 3º SGT | 97533  | PHELIPPE DE MOURA CYMBRON              | 31º BPM         |
| 17 | 3º SGT | 97869  | ALEXANDER MOREIRA DE ARAUJO            | 15º BPM         |
| 18 | 3º SGT | 97932  | DIOGO BRIGGS CLIMACO DAS CHAGAS        | 9º BPM          |
| 19 | 3º SGT | 98189  | DAVISON LEONELO                        | 28º BPM         |
| 20 | 3º SGT | 98373  | BRENO BRANDÃO DE LIMA                  | BOPE            |
| 21 | 3º SGT | 98989  | FERNANDO FERREIRA LIMA                 | 41º BPM         |
| 22 | 3º SGT | 98992  | SANSÃO DA CUNHA FARIAS                 | 4º BPM          |
| 23 | 3º SGT | 99221  | BRUNO NICOLAU CARVALHO                 | 14º BPM         |
| 24 | 3º SGT | 99880  | CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS        | 24º BPM         |
| 25 | 3º SGT | 99881  | CRISTIANO PIERONI GUEDES DA SILVA      | 12ª UPP/16º BPM |
| 26 | 3º SGT | 99886  | JULIO CARLOS MARTINS DAS NEVES FURTADO | 1º BPM          |
| 27 | 3º SGT | 100083 | ANDERSON VINICIUS COIMBRA DA SILVA     | CPE             |
| 28 | 3º SGT | 100179 | WAGNER SIQUEIRA DE SOUZA               | 8º BPM          |
| 29 | 3º SGT | 100224 | GESIEL DA SILVA CORREIA                | 31º BPM         |
| 30 | 3º SGT | 100403 | RODRIGO JORGE GOMES                    | 23º BPM         |
| 31 | 3º SGT | 100513 | JONATAS DA SILVA DIAS                  | 2º BPM          |
| 32 | 3º SGT | 100626 | PEDRO HENRIQUE MATIAS PADULA           | 31º BPM         |
| 33 | 3º SGT | 100649 | VINICIUS MONSUETO DE PAULO             | 12ª UPP/16º BPM |
| 34 | 3º SGT | 100965 | CARLOS VINICIUS COUTINHO TEIXEIRA      | SSGP            |
| 35 | 3º SGT | 101097 | JOHNNE OLIVEIRA DE SOUZA               | BOPE            |
| 36 | 3º SGT | 101345 | RODNELLI PIRES AYRES                   | 28º BPM         |
| 37 | 3º SGT | 101531 | ANDERSON CARLOS GONÇALVES FERNANDES    | 18º BPM         |
| 38 | 3º SGT | 101684 | ARY BARBOSA MARTINS FILHO              | SSGP            |
| 39 | 3º SGT | 101693 | SANDRO DAMASCO PIMENTEL                | 41º BPM         |

**Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos.**  
**(Ref.: SEI-350007/023475/2026 – CFAP e SEI-350007/023677/2026 - DGEC)**  
**(Nota nº 1835 – 08 SET 26 – DGEC/2)**

**13. DGEC – CEADPM - CICLO DIRETIVO DE ATUALIZAÇÃO DO**  
**PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (CiDAPS-II/2026) –**  
**ENCERRAMENTO - PROGRAMAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICA** a programação do encerramento do CiDAPS-II/2026, conforme Instrução Normativa SEPM nº 355, publica no BOL PM nº 010 de 08 abril de 2026, a saber:

- a. **Data:** 10 de setembro de 2026 (quinta-feira);
- b. **Horário de apresentação:** 14h30min;
- c. **Local:** Auditório da Escola Superior de Polícia Militar - Cel PM Jorge da Silva (ESPM), localizado na Avenida Marechal Fontenele, número 2.906, Jardim Sulacap - RJ;
- d. **Uniformes para Oficiais e Praças:** 5º do RUPMERJ;
- e. **Comparecimento:** Policiais Militares concludentes do CiDAPS-II/2026;
- f. **Convidados:** Comandantes, Chefes e Diretores das Unidades dos policiais militares concludentes do CiDAPS-II/2026;
- g. **Sequência da Programação:**
  - 15h - Apresentação dos formandos;
  - 15h 10min - Anúncio do início da Solenidade de Encerramento do Ciclo Diretivo de Atualização do Profissional de Segurança Pública (CiDAPS-II/2026);
  - 15h 15min - Palavras do Comandante do CEADPM alusivas ao evento;
  - 15h 25min - Apresentação do vídeo da turma;
  - 15h 35min - Entrega dos Certificados de conclusão dos participantes do Ciclo;
  - 15h 55min - Cântico do Hino do Policial Militar;
  - 16h - Anúncio do término da Solenidade.

**Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.**

(Ref.: SEI-350007/023700/2026)

(Nota nº 1850 – 08SET26 – DGEC/4)

**14. DGEC – DSI – 1º CURSO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA 2026 (1º CIASEG/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 063/2026 – PROCESSO SELETIVO – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA – PUBLICAÇÃO**

No requerimento em que o 2º SGT PM RG 85.608 RAPHAEL VARANDA DOS SANTOS, do CPE, solicita desistência do processo seletivo para o 1º CIASEG 2026, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: “DEFERIDO”.

**Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.**

(Ref.: SEI-350011/003681/2026)

(Nota nº 1854 – 08SET26 – DGEC/3)

**3ª. PARTE****ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I. ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

No requerimento em que o Policial Militar abaixo discriminado solicita licença para tratar de interesse particular, por 02 (dois) anos sem vencimentos:

**OPM:** 18º BPM**G.H.:** CAP PM**R.G.:** 90.826**NOME:** HUGO PEREIRA MENDES**PROCESSO:** 350021/042128/2026

Deu o Secretário de Estado de Polícia Militar o seguinte despacho: “Concedo, de acordo com o Art. 66 da Lei nº 443/81 (EPMERJ), modificado pela Lei nº 7.714 de 09 out. 17, publicada no Bol PM nº 226 de 08 dez 17, página 21, Portaria 104/86, publicada no Bol. PM nº 178 de 23 set. 92 e BOL PM nº 141 de 01 de agosto de 2017, páginas 22/26.”

**OPM CITADA:** 18º BPM.**(Nota nº 1203/26, de 02/09/2026 - DMA/SCAv)****2. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR EM CAPACITAÇÃO FORA DA CORPORAÇÃO – PUBLICAÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do MAJ PM RG 85.891 CARLOS EDUARDO DE ABREU **PECLAT DOS SANTOS**, do BOPE, na **Capacitação em Negociação de Crise**, ministrada por negociadores do Grupo de Gestão de Crises e Negociação do RAID (Recherche, Assistance, Intervention, Dissuasion) e da Força de Intervenção da Polícia Nacional Francesa, no período de 29 de novembro a 04 de dezembro de 2026, em Saint-Malo, França, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

**(Ref.: SEI-350001/017871/2026)****(Nota nº 1089 – 08 Set 2026 – GCG)**

### **3. SEPM – PARTICIPAÇÃO DE OFICIAL SUPERIOR EM EVENTO FORA DA CORPORAÇÃO – AUTORIZAÇÃO – REPUBLICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a participação do **TEN-CEL PM RG 67.879 RODRIGO FERREIRA MOREIRA**, Comandante do 30º BPM, para participar como palestrante no evento **Planos Pro Futuro**, sobre o tema "**Como é ser militar**", nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2026, na Cidade das Artes, Rio de Janeiro/RJ, em parceria com a Petrobrás, Globo e Prefeitura do Rio de Janeiro, **SEM ÔNUS** para a Corporação.

**Tome conhecimento e providencie: 30º BPM.**

**Republicado por ter saído com incorreção no Bol. PM nº 110, de 04 de setembro de 2026, pág. 34.**

(Ref.: SEI-350001/020387/2026)  
(Nota nº 1090 – 08 Set 2026 – GCG)

### **4. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

#### **EXONERAR,**

Do Cargo de Diretora da DC, a Cel PM Med (RG 64.822) ANGELA CHINDAMO; e

Do Cargo de Diretora da PPM/Cascadura, a Ten Cel PM Med (RG 64.821) ADRIANA DE OLIVEIRA RANGEL.

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3870, de 04 de setembro de 2026, do EMG)

#### **OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM**

**DESADIR, a contar de 08 Set 2026**, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/Coordenadoria de Serviços Médico-Assistenciais – TCE/RJ:

SSGP Ten Cel PM Dent 76.806 JULIANA DE PAIVA MOURA FERREIRA SSGP/Adido

**(Republicado por haver saído com incorreção no Bol. PM nº 105, de 28 Ago 2026)**

Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6048, de 31 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

**DESADIR**, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da **Coordenaria de Inteligência da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ:**

SSGP Ten Cel PM 79.100 MARCELO ANDRE DOS SANTOS PENICHE MARIA SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6264, de 08 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

**DESADIR**, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Subsecretaria da Casa Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SCM/GSI:

SSGP Maj PM Dent 89.589 MARIA REGINA GUERRA MONTEIRO PEREZ SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6266, de 08 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

**DESADIR**, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Corregedoria da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM:

SSGP Ten Cel PM 65.130 ANDRE LUIZ FERNANDES DE MORAES SSGP/Adido

(De Ordem do Exmo. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6286, de 08 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

**TRANSFERIR**, de acordo com o Art. 12 do R-16:

EMG Ten Cel PM 65.130 ANDRE LUIZ FERNANDES DE MORAES SSGP

(De Ordem do Exmo. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6286, de 08 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

DGS Cel PM Med 64.822 ANGELA CHINDAMO DC

DC Ten Cel PM Med 64.821 ADRIANA DE OLIVEIRA RANGEL PPM/Casc

PPM/Casc Ten Cel PM Med 77.049 DEBORA CRISTINE FONSECA COSTA HCPM

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3870, de 04 de setembro de 2026, do EMG)

DGO Maj PM Dent 89.589 MARIA REGINA GUERRA MONTEIRO PEREZ SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6266, de 08 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

**ADIR**, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição do Comandante Geral, aguardando movimentação e função:

SSGP Cel PM 63.396 ELAINE FERREIRA BARCELOS SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6274, de 08 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

SSGP Ten Cel PM Dent 76.806 JULIANA DE PAIVA MOURA FERREIRA SSGP

Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6048, de 31 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

**NOMEAR**,

No Cargo de Diretora da DC, a Ten Cel PM Med (RG 64.821) ADRIANA DE OLIVEIRA RANGEL; e  
No Cargo de Diretora da PPM/Cascadura, a Ten Cel PM Med (RG 77.049) DEBORA CRISTINE FONSECA COSTA.

(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3870, de 04 de setembro de 2026, do EMG)

**OBS.:** Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

## 5. **MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

**TORNAR INSUBSISTENTE**

- A publicação contida no **Bol da PM n.º 103 de 26 Ago 26** que tratou da transferência do 2º Ten PM RG 84.879 LUIZ FELIPE DE MEDEIROS, **do COE** para a DGO.

(De Ordem do Exmo. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6269, de 08 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

**OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM**

**TRANSFERIR**, de acordo com o Art. 12 do R-16:

EsFO Cap PM 90.870 ISRAEL DE ARAUJO CARMO JUNIOR BPTur

DIT Cap PM 96.331 MARCUS PATRICK MARINS M. GOMES EsFO

BPTur 1º Ten PM 104.590 JONATHAN BARROS SILVEIRA DUARTE  
(Ref.: Despacho SEI nº 140811596, de 08 de setembro de 2026, do EMG)

DIT

**OFICIAL QUE PASSA À DISPOSIÇÃO DA DAbst****Período até o dia 07 de março de 2027 - PRORROGAÇÃO****Do HCPM**

Cap PM Far (RG 89.488) RENATA NEVES RODRIGUES DE AZEVEDO

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1148/140962149, de 08 de setembro de 2026, do EMG/PM1)

**Observação:** Quando exaurido o prazo de permanência da cessão, a OPM de origem, bem como a OPM para a qual o policial foi cedido, deverá encaminhar, via SEI, a informação referente à apresentação do referido policial ou, alternativamente, a solicitação de renovação da cessão, para apreciação pelo Estado-Maior Geral.

**OBS.:** Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

**(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)****(Nota nº 350, de 08 Set 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000670/2026)****B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS****1. ATO DO COMANDANTE GERAL – CONDECORAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES**

Tendo em vista a indicação feita pela Subsecretário de Gestão de Pessoas conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG      | NOME                            |
|--------------|---------|---------------------------------|
| SUBTEN PM    | 67.045  | RICARDO GOMES DE SOUZA          |
| 3º SGT PM    | 94.104  | MICHEL XAVIER DE SA             |
| 3º SGT PM    | 96.595  | CARLOS EDUARDO DE LIMA ESTRELLA |
| 3º SGT PM    | 98.882  | RODRIGO ABREU SOARES            |
| 3º SGT PM    | 102.800 | THIAGO BERNARDO DE SOUZA        |
| CB PM        | 105.003 | HIGOR AGUIAR DA SILVA           |
| CB PM        | 105.339 | ANDERSON GONÇALVES DE SANT’ANNA |

**SEI – 350009/028753/2026 – SEI- 350009/029690/2026 - SEI- 350009/027919/2026 – SEI-  
350009/029711/2026 - SEI- 350009/029696/2026 – SEI- 350009/029687/2026 – SEI-  
350009/029708/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do CFAP conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG      | NOME                    |
|--------------|---------|-------------------------|
| CB PM        | 106.225 | RENATA CYPRIANO MARQUES |

**SEI- 350007/018946/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Diretor da DRSP conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1.º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG     | NOME                   |
|--------------|--------|------------------------|
| SUBTEN PM    | 62.680 | ENIO RAYMUNDO DA SILVA |

**SEI- 350009/028351/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Chefe do GSI conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1.º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG      | NOME       |
|--------------|---------|------------|
| 3.º SGT PM   | 100.157 | PETER ONIL |

**SEI- 350002/002916/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do BEPE conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1.º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG      | NOME                           |
|--------------|---------|--------------------------------|
| CB PM        | 105.440 | JORGE DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR |

**SEI- 350016/027330/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 2.º BPM conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1.º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG     | NOME                     |
|--------------|--------|--------------------------|
| 3.º SGT PM   | 99.385 | EVERTON PIMENTEL MOREIRA |

**SEI- 350020/056544/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 6.º BPM conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1.º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG      | NOME                           |
|--------------|---------|--------------------------------|
| 3.º SGT PM   | 100.461 | JEFFERSON LUIZ DE JESUS MATTOS |

**SEI- 350020/058208/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 14.º BPM conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1.º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG      | NOME                        |
|--------------|---------|-----------------------------|
| CB PM        | 105.966 | WENDEL LUIS DE SOUZA ARRUDA |

**SEI- 350024/045230/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 16º BPM conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG      | NOME                  |
|--------------|---------|-----------------------|
| 3º SGT PM    | 102.398 | GLAUBER BELLO DE SENA |

**SEI- 350020/061003/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 18º BPM conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG     | NOME                      |
|--------------|--------|---------------------------|
| 1º SGT PM    | 83.098 | THIAGO SANT’ANNA FERREIRA |

**SEI- 350021/047478/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 25º BPM conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG      | NOME                           |
|--------------|---------|--------------------------------|
| 3º SGT PM    | 104.270 | FABIANA MORAES DA SILVA FARIAS |

**SEI- 350023/032364/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 26º BPM conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG     | NOME                               |
|--------------|--------|------------------------------------|
| 2º SGT PM    | 84.033 | LUIZ FELIPE DE VASCONCELLOS MUSSEL |

**SEI- 350026/016155/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante do 33º BPM conformidade com o Dec. nº 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM nº 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG     | NOME                          |
|--------------|--------|-------------------------------|
| 3º SGT PM    | 94.293 | VAGNER DE CARVALHO EDUARDO    |
| 3º SGT PM    | 94.534 | JEAN CARLOS VILELA DOS SANTOS |

**SEI – 350021/027629/2026 - SEI- 350021/027669/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da 11ª UPP/ 6º BPM conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG      | NOME                            |
|--------------|---------|---------------------------------|
| CB PM        | 105.853 | EDUARDO VITORIA DA ROCHA JUNIOR |

**SEI- 350013/047365/2026**

Tendo em vista a indicação feita pelo Comandante da 12ª UPP/ 16º BPM conformidade com o Dec. n.º 8.898 de 01 de Abril de 1986 – RUPMERJ e com o art. 1º da Resolução SEPM n.º 508 de 22 de Maio de 2020, o Comandante-Geral torna público que foi condecorado com o Distintivo “Lealdade e Constância” o seguinte Policial Militar:

| POSTO / GRAD | RG     | NOME                       |
|--------------|--------|----------------------------|
| 3º SGT PM    | 97.749 | DIEGO SALES DE SA OLIVEIRA |

**SEI- 350013/048112/2026**

**OPMs envolvidas: SSGP, CFAP, DRSP, GSI, BEPE, 2º BPM, 6ºBPM, 14ºBP, 16º BPM, 18º BPM, 25º BPM, 26º BPM, 33ºBPM, 11ªUPP/6ºBPM e 12ªUPP/16ºBPM.**

**(Nota n.º 327 de 04 de setembro de 2026 – DProm)**

## **2. ATO DO COMANDANTE GERAL DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

Este Comando atendendo proposta do Diretor Geral de Pessoal, resolve:

### **A) AGREGAR aos respectivos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:**

1 - De acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei n.º 443 de 01 Jul 81:

#### **a contar de 02 Set 2026 :**

Cb PM RG 108.432 MICHEL CARVALHO JORGE, da SSGP

2 - De acordo com o Art. 79, inciso IV e § 3º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei 443/81, por terem requerido transferência para a inatividade:

#### **a contar de 28 Ago 2026 :**

Subten PM RG 59.525 ALBERTO DA SILVA MOREIRA, do BOPE

Subten PM RG 69.121 MARCIO CALDEIRA DE AMORIM, da UP/PMERJ

Subten PM RG 58.573 MARCELO ADRIEN DE CERQUEIRA, do 31º BPM

Subten PM RG 63.712 MAGNO JOSE BERTONE GASCO, do 35º BPM

Subten PM RG 64.990 TARCISIO DE SOUSA PORTO, do BOPE

Subten PM RG 67.196 DILCILENE SOUZA DA CONCEIÇÃO, da CPP

Subten PM RG 69.399 JAIR ALBERTO BOAVENTURA, do RPMont

Subten PM RG 70.987 MAURICIO MARQUES DE SIQUEIRA NEPOMUCENO, do 22º BPM

Subten PM RG 71.289 ADRIANO RUBENS DOS SANTOS AMARAL, do 31º BPM

Subten PM RG 72.989 ALEXANDRE DA SILVA MACHADO, do EMG

1º Sgt PM RG 81.279 ALEX PEREIRA DA SILVA, do 31º BPM

**a contar de 01 Set 2026 :**

Subten PM RG 73.164 CARLOS AUGUSTO FARIA MARINS, da SSGP  
Subten PM RG 58.947 ANDRE DOS SANTOS, do 10º BPM  
Subten PM RG 59.136 RICARDO CAETANO DE SOUZA, do 22º BPM  
Subten PM RG 63.604 DALVAN PEREIRA DO AMARAL, do 6º CPA  
Subten PM RG 68.357 FABIANO VAZ GOMES, do 38º BPM  
Subten PM RG 70.311 ROBSON GOMES DE PAIVA, do BPChq  
Subten PM RG 71.169 ALBERTO CARLOS REIS, da 1ª CIPM  
Subten PM RG 71.749 WELBER MENDES DE MENDONCA, do 2º BPRv  
Subten PM RG 73.667 CARLOS AUGUSTO ASSIS DAS DORES, do 14º BPM  
Subten PM RG 74.045 VANDER MOREIRA DE ARAUJO, do 37º BPM

**a contar de 03 Set 2026 :**

Subten PM RG 70.016 ROGERIO DA SILVA DOS SANTOS, do 2º BPM  
Subten PM RG 58.845 JOAO ALEXANDRI AMARAL VARGAS, do 11º BPM  
Subten PM RG 66.875 LUCIANO PEREIRA E SILVA, do 20º BPM  
Subten PM RG 67.736 MARCELO CORREA DOS SANTOS, do 11º BPM  
Subten PM RG 67.775 EMERSON JOSE DOS SANTOS, do 11º BPM  
Subten PM RG 70.172 ALEXANDRE DE OLIVEIRA, do RPMont  
Subten PM RG 74.086 JOAO GUILHERME ALVES QUEIROZ, do GCG  
Subten PM RG 75.527 HERMESON FREIRE ROCHA, do 29º BPM

3 - De acordo com o Art. 80, inciso II e § 1º do mesmo Estatuto, por terem ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratar de saúde própria:

Subten PM RG 62.850 PAULO ROBERTO ALMEIDA CERQUEIRA, do 35º BPM  
1º Sgt PM RG 78.970 VALCI SOUZA DA SILVA, do 35º BPM  
3º Sgt PM RG 93.806 DIOGO SOBREIRA DE MEDEIROS, do 5º BPM

4 - De acordo com o Art. 80, inciso IX e § 2º do Estatuto, por estar com suspensão do exercício da função pública:

**a contar de 15 Dez 2025 :**

3º Sgt PM RG 87.752 WELLINGTON HORTA DO VALE, do 41º BPM

5 - De acordo com o Art. 80, inciso IX e § 2º do mesmo Estatuto, após ficar exclusivamente à disposição da justiça:

**a contar de 10 Mar 2026 :**

Subten PM RG 59.109 ADEMIR RODRIGUES PINHEIRO, do 4º BPM

6 - De acordo com o Art. 80, inciso XIII e § 3º do mesmo Estatuto:

**a contar de 02 Set 2026 :**

Subten PM RG 67.660 JORGE COSTA MARGE, da SSGP  
2º Sgt PM RG 86.571 MARCELO DA COSTA VICENTE, da SSGP

**B) PERMANECEM AGREGADOS aos respectivos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:**

1 - De acordo com o Art. 80, inciso V e § 2º do mesmo Estatuto, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar:

**a contar de 01 Set 2026 :**

Subten PM RG 79.744 MARCUS ANTONIO VALLE DA SILVA CUNHA, do 20º BPM

**C) REVERTER, aos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 1º de julho de 1981:**

1 - Após agregação com base no Art. 80, inciso II e § 1º da Lei nº 443/81:

**a contar de 07 Jul 2026 :**

1º Sgt PM RG 82.108 ROBSON DE FREITAS MONTEIRO, do 5º BPM

**a contar de 01 Set 2026 :**

1º Sgt PM RG 80.741 TATIANA GOMES DE MELO THOBIAS, do DRSP

2 - Por terem deixado de servir à disposição de Órgãos Externos à Corporação:

**a contar de 27 Ago 2026 :**

1º Sgt PM RG 77.837 LEONARDO DOS SANTOS FRANÇA, da 7ª UPP/3º BPM

**a contar de 04 Set 2026 :**

3º Sgt PM; RG 93.800 DIOGO FERNANDES GRANTHON, da SSGP

- **Tornar insubsistente** a publicação inserta no Bol PM nº 102, de 25 Ago 26, que tratou da permanência da agregação de acordo com o Art. 80, inciso II e § 1º da Lei nº 443/81, do 3º SGT PM RG 95.377 EDNAR DE SOUSA FARIAS, do 37º BPM. (Obs: Em consequência fica agregado a contar de 17 Ago 26, público em Bol PM nº 037 de 03 Mar 26).

**(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)**  
**(Nota nº. 029, de 08 Set 2026, SEI-350090/000671/2026- DMA/SM)**

### **3. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

#### **TORNAR INSUBSISTENTE**

- A publicação contida no **Bol PM n.º 048, de 09 Jun 26** que tratou da transferência do CB PM (RG 108.782) TIAGO IBANA IASSANORI EVANGELISTA, **do CPTran** para o 12º BPM.

**(Obs.: Em consequência, permanece lotado no 1º BPRv, conforme Bol PM nº 061, de 26 Jun 26)**

- A publicação contida no **Bol PM n.º 060, de 25 Jun 26** que tratou da transferência do 3º SGT PM (RG 97.827) WELINGTON PIMENTEL MACHADO, **do CPTran** para a SUPOSP.

**(Obs.: Em consequência, permanece lotado no 1º BPRv, conforme Bol PM nº 061, de 26 Jun 26)**

- A publicação contida no **Bol PM n.º 060, de 25 Jun 26** que tratou da transferência do 3º SGT PM (RG 103.616) DANIEL FERNANDES DA SILVA, **do CPTran** para o BAC.

- A publicação contida no **Bol PM n.º 060, de 25 Jun 26** que tratou da transferência do 1º SGT PM (RG 81.407) WASHINGTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, **do CPTran** para a 15ª UPP/22º BPM.

(Ref.: Despacho nº 140936691, de 08 de Setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

- A publicação contida no **Bol PM n.º 102, de 25 Ago 26** que tratou da transferência do Subten PM (RG 69.447) ARTUR MARCIO ROCHA, **do 30º BPM** para o BPVE.

**(Obs.: Em consequência, permanece transferido para a Reserva Remunerada, conforme Bol PM nº 075, de 17 Jul 26)**

(Ref.: Despacho s/nº, de 08 de setembro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

**OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM****TRANSFERIR**, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

|                                                                                                |           |         |                                        |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|----------------------------------------|---------------|
| 9º BPM                                                                                         | 3º Sgt PM | 93.800  | DIOGO FERNANDES GRANTHON               | SSGP          |
| SSGP                                                                                           | Subten PM | 65.870  | CAETANO MELHOR PINTO NETO              | 9º BPM        |
| (Ref.: CI SEPM/SSGP nº 6282, de 08 de setembro de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas) |           |         |                                        |               |
| 20º BPM                                                                                        | Sd PM     | 112.357 | GISELLE SALSA FRANCISCO                | 7º BPM        |
| (Ref.: CI SEPM/EMG nº 3884, de 08 de setembro de 2026, do EMG)                                 |           |         |                                        |               |
| 23º BPM                                                                                        | Subten PM | 60.443  | ANDERSON LIRA DA CRUZ                  | 16º BPM       |
| 16º BPM                                                                                        | Subten PM | 67.221  | CRISTIANO ACCIOLI DE SOUZA MAGALHAES   | 23º BPM       |
| 20º BPM                                                                                        | 2º Sgt PM | 87.628  | FABIO MACHADO BASTOS                   | BPVE          |
| BPVE                                                                                           | 3º Sgt PM | 101.681 | BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO            | 20º BPM       |
| 20º BPM                                                                                        | 3º Sgt PM | 87.649  | LEONARDO BARRETO DE PAULA              | BPVE          |
| BPVE                                                                                           | 2º Sgt PM | 85.670  | HENRIQUE ROCHA E SILVA                 | 20º BPM       |
| 20º BPM                                                                                        | Cb PM     | 107.628 | MARCOS VINICIUS IGNÁCIO SIMÕES         | BPVE          |
| BPVE                                                                                           | Cb PM     | 109.140 | WANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS          | 20º BPM       |
| 20º BPM                                                                                        | Cb PM     | 108.339 | DANILO SILVA DA PAIXAO                 | BPVE          |
| BPVE                                                                                           | Sd PM     | 110.034 | DANIEL COMUCCI                         | 20º BPM       |
| 14º BPM                                                                                        | 3º Sgt PM | 94.453  | CARLOS MAGNO TEIXEIRA FERREIRA         | 4º BPM        |
| 4º BPM                                                                                         | 2º Sgt PM | 85.838  | FABIO HENRIQUE CATÃO FERREIRA          | 2º CPA        |
| 2º CPA                                                                                         | 3º Sgt PM | 95.212  | VAGNER COUTINHO DA SILVA               | 14º BPM       |
| 9º BPM                                                                                         | Sd PM     | 112.404 | RUAN RODRIGUES BELATO DA SILVA         | 35º BPM       |
| 35º BPM                                                                                        | 3º Sgt PM | 95.390  | RAFAEL ARAGAO DE CARVALHO              | BPVE          |
| BPVE                                                                                           | Sd PM     | 111.394 | HUGO DE SOUZA CARMO ANTONIO            | 9º BPM        |
| 6º BPM                                                                                         | 3º Sgt PM | 104.462 | RONNER DA MOTTA VIANNA                 | 27º BPM       |
| 27º BPM                                                                                        | 2º Sgt PM | 88.994  | LUCIANO DA CUNHA VALÊNCIO              | 6º BPM        |
| BAC                                                                                            | Sd PM     | 109.947 | BRENO ROSA MACIEL DA SILVA             | 26º BPM       |
| 26º BPM                                                                                        | 3º Sgt PM | 90.186  | LEANDRO GUEDES GONÇALVES               | BAC           |
| 3ª CIPM                                                                                        | 3º Sgt PM | 93.710  | IVY DE CASTRO DINIZ BUENO NOGUEIRA     | 28º BPM       |
| 28º BPM                                                                                        | 3º Sgt PM | 77.141  | MAURICIO DA SILVA LIMA                 | 3ª CIPM       |
| 28º BPM                                                                                        | Cb PM     | 106.000 | THIAGO DA ROCHA ALMEIDA                | 3ª CIPM       |
| 3ª CIPM                                                                                        | 3º Sgt PM | 97.647  | HEBER DE MATTOS SOUZA                  | 28º BPM       |
| 18º BPM                                                                                        | 3º Sgt PM | 95.794  | THIAGO NASCIMENTO LEITE                | 21º BPM       |
| 21º BPM                                                                                        | 3º Sgt PM | 100.148 | WELLINGTON DAVID DO NASCIMENTO         | 9º BPM        |
| 9º BPM                                                                                         | 3º Sgt PM | 104.074 | MICHEL FLAVIO DO NASCIMENTO VILAS BOAS | 18º BPM       |
| DIT                                                                                            | 3º Sgt PM | 73.355  | EDUARDO CANDIDO DE MORAES              | AsAd          |
| AsAd                                                                                           | 3º Sgt PM | 90.602  | IVE LUIZ DE FREITAS ARAUJO             | DIT           |
| 8ª UPP/3ºBPM                                                                                   | 3º Sgt PM | 95.942  | LEANDRO DOS SANTOS PAVUNA              | DSI           |
| DSI                                                                                            | 2º Sgt PM | 86.206  | EVANDRO DOS SANTOS DIAS                | 8ª UPP/3ºBPM  |
| 3ª UPP/33º BPM                                                                                 | 3º Sgt PM | 102.835 | TIAGO MACHADO DA SILVA                 | 33º BPM       |
| 33º BPM                                                                                        | Cb PM     | 104.342 | MARCELO HENRIQUE NEVES BORGES          | 3ª UPP/33ºBPM |
| 3ª UPP/33º BPM                                                                                 | 3º Sgt PM | 88.210  | VITOR HUGO JORDÃO AFFONSO              | 33º BPM       |
| 33º BPM                                                                                        | 3º Sgt PM | 104.353 | ROSEMBERG DAMASCENO VIDAL              | 3ª UPP/33ºBPM |

|                |           |         |                                 |               |
|----------------|-----------|---------|---------------------------------|---------------|
| 33º BPM        | 3º Sgt PM | 99.464  | JEFFERSON DE MORAES CANDIDO     | 1ª UPP/33ºBPM |
| 1ª UPP/33º BPM | 3º Sgt PM | 99.461  | FELIPE STEER PASCHOETO          | 33º BPM       |
| 18º BPM        | 3º Sgt PM | 93.303  | ROGERIO DE OLIVEIRA CARLOS      | 31º BPM       |
| 31º BPM        | 3º Sgt PM | 100.165 | JEFFERSON DANTE NASCIMENTO ARCI | 18º BPM       |
| 24º BPM        | 3º Sgt PM | 97.908  | PEDRO CARNEIRO JUNIOR           | 17º BPM       |
| 17º BPM        | Cb PM     | 107.744 | LUCAS GILBERTO CORREA DA CRUZ   | 24º BPM       |
| 20º BPM        | Cb PM     | 106.005 | JUAN DA COSTA DE MORAES         | BPVE          |
| BPVE           | Sd PM     | 109.496 | FAGNER FERNANDES FREITAS        | 20º BPM       |
| 3ª CIPM        | 2º Sgt PM | 84.131  | EDSON CANDIDO SILVA             | 10º BPM       |
| 3ª CIPM        | 2º Sgt PM | 87.025  | FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS      | 10º BPM       |
| 3ª CIPM        | 3º Sgt PM | 97.401  | EDINALDO CLAUDINO DA SILVA      | 10º BPM       |
| 3ª CIPM        | Cb PM     | 105.577 | EDER DE MELLO SILVA ROSA        | 10º BPM       |
| 3ª CIPM        | 3º Sgt PM | 91.748  | DENNIS NIDECK PERROUD           | 33º BPM       |
| 16º BPM        | Sd PM     | 110.288 | JONATHAN DA SILVA BRITO         | 23º BPM       |
| 23º BPM        | 3º Sgt PM | 91.721  | IGOR YANES SIDERIS DE GUSMÃO    | 16º BPM       |

(Ref.: Despacho s/nº, de 08 de setembro de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

### **PRAÇAS QUE PASSAM À DISPOSIÇÃO DO COE**

#### **Período até o dia 07 de março de 2027**

##### **Do BOPE**

2º Sgt PM (RG 88.878) JANAINA MOTA MACHADO

3º Sgt PM (RG 89.824) MICHELLE MARIANO NUNES CASADO

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1150/141007693, de 08 de setembro de 2026, do EMG/PM1)

**Observação:** Quando exaurido o prazo de permanência da cessão, a OPM de origem, bem como a OPM para a qual o policial foi cedido, deverá encaminhar, via SEI, a informação referente à apresentação do referido policial ou, alternativamente, a solicitação de renovação da cessão, para apreciação pelo Estado-Maior Geral.

### **PRAÇAS QUE PASSAM À DISPOSIÇÃO DO CIEsPP**

#### **Período até o dia 07 de março de 2027**

##### **Da 12ª UPP/16ºBPM**

3º Sgt PM (RG 102.767) WESLEY VILELA

##### **Da 7ª UPP/3ºBPM**

3º Sgt PM (RG 103.607) EDUARDO DE ALBUQUERQUE JUNIOR

(Ref.: CI SEPM/PM1 nº 1147/140955836, de 08 de setembro de 2026, do EMG/PM1)

**OBS.:** Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 349, de 08 Set 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000670/2026)

## **II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

### **1. CONTATO TELEFÔNICO 7º CPA**

- CMT – 7º CPA – (21) 3810-0681
- CHEFE DO ESTADO MAIOR – 7º CPA - (21) 3810-0682
- SUBCHEFE ADM – 7º CPA - (21) 3810-0683
- SUBCHEFE OPR – 7º CPA - (21) 3810-0684
- ORDENANÇA – 7º CPA - (21) 3810-0680
- P2 – 7º CPA - (21) 3810-0685
- DAS - DVP - NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO – 7º CPA - (21) 3810-0686

(NOTA 058 – 7º CPA)

### **2. SEPM – MOVIMENTAÇÃO DE PRESTADORES TAREFA TEMPO CERTO- PTTC**

| OPM/DESTINO | G. H.        | RG     | ID       | NOME COMPLETO                     | OPM/ORIGEM |
|-------------|--------------|--------|----------|-----------------------------------|------------|
| DPEN        | 1º TEN PM RR | 43.624 | 24178845 | ALFREDO MARTINS RUIZ              | DV         |
| DPEN        | SUBTEN PM RR | 45.902 | 24412872 | MARSULA OLIVEIRA DE MARCO         | DVP        |
| DPEN        | SUBTEN PM RR | 42.793 | 24294861 | RONALDO CARLOS LEOPOLDINO         | DVP        |
| DPEN        | SUBTEN PM RR | 61.128 | 24174467 | RICARDO CARLOS DE OLIVEIRA SABOIA | DV         |
| DPEN        | 2º SGT PM RR | 65.593 | 23001542 | EDMILSON MIRANDA DO NASCIMENTO    | DV         |

(SEI-350009/028778/2026)

(Nota nº 124 de 08 de setembro de 2026 – DRHMI/PMERJ)

### **3. DGS – ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO ANO DE 2026 – PUBLICAÇÃO**

Ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Técnico da Diretoria Geral de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro do ano de 2026.

Às 09h30min do dia 12 de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Quartel General da Polícia Militar do Rio de Janeiro, reuniu-se ordinariamente o Conselho Técnico da DGS sob a presidência da Subdiretora Geral de Saúde Cel PM Méd Juliana Milward de Azevedo Spinelli Borchert estando presentes os seguintes oficiais:

- Diretor do HCPM Cel PM Méd Eduardo Ginaid Moyses
- Diretora do HPM/NIT Cel PM Méd Sirley de Mello Fernandes
- Diretor do CFRPM Ten Cel Méd Paulo Gustavo Manhães Rodrigues
- Diretora da PPM/Cascadura Ten Cel Méd Adriana de Oliveira Rangel
- Diretora de Assistência à Saúde Cel PM Méd Luciane Lotti Fonseca
- Diretora de Credenciamento Ten Cel PM Méd Angela Chindamo
- Diretora da PPM/Campos Ten Cel PM Méd Anick Rodrigues Leite
- Diretora da PPM/São João de Meriti Ten Cel PM Méd Maria Célia Carvalho Pereira

- Diretora do DMP Ten Cel PM Méd Rachel Espindola Maia de Andrade – Convidada
- Diretora do DSO Ten Cel PM Méd Ana Lucia Moutinho Prest
- Chefe de CMV Ten Cel PM Vet Patrícia Nuñez Bastos de Souza
- Chefe do CAbIS Ten Cel PM Farm Heron Corel de Oliveira
  
- Subdiretor Administrativo da DGS Ten Cel PM Alencar Cristian Oliveira de Alvarenga Silva
- Subdiretora da PPM/Cascadura Ten Cel PM Méd Cláudia Maria Nunes Sales
- Subdiretora do HPCM Ten Cel PM Méd Debora Cristine Fonseca Costa
- Subdiretor do Credenciamento Ten Cel PM Méd Marco Antônio da Costa Oliveira
- Subdiretor do CFRPM Ten Cel PM Méd Willians Selaimen Lorenzatto
- Subdiretora da PPM/Olaria Ten Cel PM Méd Cláudia Beatriz Castro de Medina Coeli
- Subdiretora do HPM/NIT Ten Cel PM Méd Sabrina Mendes Coelho
- Subdiretor do GESAR Ten Cel PM Sérgio Luiz Stoll
- Subdiretor Técnico da PPM/SJM Ten Cel PM Méd Paulo Martins Soares
- Subdiretor da PPM/Campos Maj PM Farm Juliano Gomes Barreto
- Subchefe Técnica do CAbIS Ten Cel PM Enf Sabrina de Souza Fernandes
- Subdiretora de Assistência à Saúde Ten Cel Méd Aline Pimentel Mendonça
- Coordenador da DSS2 - Ten Cel PM Dent Bernardo Dias da Costa

A reunião foi aberta pela Senhora Presidente que passou a deliberar sobre os processos:

- 01 - SEI-350009/012237/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.
- 02 - SEI-350010/003917/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO DE AR PARA O CTI DO HCPM. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.
- 03 - SEI-350010/005458/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS DO GRUPO A. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.
- 04 - SEI-350010/005607/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS DO GRUPO B. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.
- 05 - SEI-350010/009035/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS LABORATORIAIS E INSUMOS CORRELATOS (2026). Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.
- 06 - SEI-350010/012679/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO- HOSPITALARES DE USO ASSISTENCIAL E PARAMENTAÇÃO. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.
- 07 - SEI-350010/006260/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - APÓSITOS I. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.
- 08 - SEI-350010/006274/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - APÓSITOS III. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.
- 09 - SEI-350010/012827/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESCARTÁVEIS PARA TERAPIA DE PRESSÃO NEGATIVA. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

10 - SEI-350010/015006/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE CIMENTO ÓSSEO PARA COLOCAÇÃO DE PRÓTESE BIPOLAR. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

11 - SEI-350010/014864/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA OS MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

12 - SEI-350010/006302/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DISPOSITIVOS PARA SUPORTE RESPIRATÓRIO E NUTRICIONAL. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

13 - SEI-350010/006303/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DISPOSITIVOS PARA CATETERISMO E DRENAGEM VESICAL. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

14 - SEI-350010/010090/2026 - (DSS) - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA VERIFICAÇÃO DOS SINAIS VITAIS. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

15 - SEI-350010/001358/2026 - (DSS) - MANUTENÇÃO DO TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO PHILIPS. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

16 - SEI-350010/016598/2026 (AINFRA) - (DSS) - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DO HCPM. Foi decidido que a quantidade de profissionais para cada especialidade será revista, contudo há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

17 - SEI-350010/012014/2026 (AINFRA) - (DSS) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

18 - SEI-350010/018254/2026 - (DSS) - Aquisição de Material Médico - PREGÃO SRP 009/25 (FSERJ) - 03 itens. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

19 - SEI-350010/018789/2026 - (DSS) - Aquisição de Material Médico - PREGÃO SRP 064/25 (FSERJ) - 01 item. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

20 - SEI-350010/021152/2026 - (DSS) - Aquisição de Material Médico - PREGÃO SRP 222/24 (FSERJ) - 03 itens. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

21 - SEI-350010/021232/2026 - (DSS) - Aquisição de Material Médico - PREGÃO SRP 29/25 (FSERJ) - 06 itens. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

22 - SEI-350010/021704/2026 - (DSS) - Aquisição de Material Médico - PREGÃO SRP 038/25 (FSERJ) - 03 itens. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

23 - SEI-350010/022837/2026 - (DSS) - Aquisição de Medicamento - PREGÃO SRP 040/25 (FUNESBOM) - 10 itens. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

24 - SEI-350010/023140/2026 - (DSS) - Aquisição de Material Médico - PREGÃO SRP 126/25 (FSERJ) - 06 itens. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

25 - SEI-350010/023204/2026 - (DSS) - Aquisição de Material Médico - PREGÃO SRP 024/2025 (FSERJ) - 02 itens. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

26 - SEI-350010/023722/2026 - (DSS) - Aquisição de Material Médico - PREGÃO SRP 073/25 (FSERJ) - 01 item. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

27 - SEI-350010/024752/2026 - (DSS) - Aquisição de Medicamentos - PREGÃO SRP 034/25 (CBMERJ) - 07 itens. Foi decidido que há pertinência temática e logo após estar devidamente instruído deverá seguir para a CGFUSPOM.

Foi apresentado pelo Ten Cel PM Méd Marco Antônio a TABELA PMERJ OFTALMOLOGIA 2021 - 2026 - Atualização agosto 2026 - Apresentada no CT da DGS - 12-08-2026.

Ao término foi determinado pela Presidente deste Conselho que seja extraída cópia integral da presente ata ao Secretário da DGS para publicação, arquivamento e providências que lhe forem determinadas. Logo após a Sra. Presidente então agradeceu a presença de todos e, como nada mais foi tratado pelos presentes, deu por encerrada a reunião às 11h30min cuja ata vai assinada por todos os membros - assim como por mim, Cel PM Méd Sirley de Mello Fernandes - Diretora do HPM/NIT, que a lavrei.

(Ref.: SEI-350010/025535/2026)

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados (TODOS).**  
**(Nota nº 389, de 20 de agosto de 2026 – DGS)**

#### **4. INCLUSÃO DE MATERIAIS PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Secretário de Estado da Polícia Militar, atendendo solicitação da Diretora Geral de Odontologia - DGO, HOMOLOGA a inclusão em carga do material permanente mencionado no Termo de Recebimento e Exame de Material, publicado no Boletim Interno da OCPM, abaixo discriminado

##### **OCPM – SEI-350008/003546/2026**

| Descrição do bem                                                                                | Inventário | Cód.<br>Classificação | Quant. | Valor unitário |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|--------|----------------|
| TOMÓGRAFO ODONTO EAGLE AXR 120<br>PRO – DENTAL TOMOGRAPH EAGLE AXR<br>120 PRO – NS 500003523490 | 3853       | 123110104             | 01     | R\$ 269.899,99 |
| TOMÓGRAFO ODONTO EAGLE AXR 120<br>PRO – DENTAL TOMOGRAPH EAGLE AXR<br>120 PRO – NS 500003521818 | 3854       | 123110104             | 01     | R\$ 269.899,99 |

Materiais adquiridos através de compra conforme DANFE nº 0015350, no valor de R\$ 539.799,98, datada do dia 31 de março de 2026, da DENTAL ALTA MOGIANA – COM DE PROD ODONT LT., inscrita no CNPJ sob o nº 05.375.249/0001-03, situada na Rod Abrao Assed S/N, KM53 e 450 – Recreio An – Ribeirão Preto – SP, CEP 14.097-500, incluído em carga através do Boletim Interno da OCPM nº 053, de 26 de Maio de 2026.

**Tomem conhecimento as seguintes unidades: DGO, OCPM**  
**( Nota nº 142 da DGO, de 08 de Setembro de 2026 )**

## **5. DGS – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM CONTROLE DE HEMORRAGIA – STOP THE BLEED “SAVE A LIFE” – RELAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES CONCLUDENTES – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta da Diretora Geral de Saúde, torna público a relação dos policiais militares concludentes da capacitação STOP THE BLEED no mês de agosto de 2026:

| GH        | RG     | NOME COMPLETO                              | UNIDADE |
|-----------|--------|--------------------------------------------|---------|
| MAJ PM    | 80.942 | DANILO DA SILVA PINHEIRO                   | 5º CPA  |
| SUBTEN PM | 65.796 | RAUL RONALDO CORRÊA                        | 28º BPM |
| SUBTEN PM | 65.846 | SIDICLEI DE PAULA SILVA                    | 28º BPM |
| SUBTEN PM | 68.781 | LEONARDO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS      | 28º BPM |
| SUBTEN PM | 69.056 | ANDRÉ HENRIQUE BARROSO RAPOSO              | 28º BPM |
| SUBTEN PM | 76.012 | VLADMIR LEITE MOREIRA                      | 5º CPA  |
| SUBTEN PM | 68.634 | ADEMIR DIAS BARBOSA                        | 28º BPM |
| SUBTEN PM | 68.675 | ANTONIO MOISES FREIRE VALINO GLIOSCI       | 28º BPM |
| SUBTEN PM | 68.992 | GERALDO LUIZ MARINHO JUNIOR                | 28º BPM |
| SUBTEN PM | 69.672 | CARLOS RAIMUNDO                            | 28º BPM |
| SUBTEN PM | 69.677 | JODENILSON CARVALHO ELLER                  | 28º BPM |
| SUBTEN PM | 73.407 | MARCIO ALVES SILVA                         | 28º BPM |
| 1º SGT PM | 76.108 | REGINALDO DE OLIVEIRA DIAS                 | 28º BPM |
| 1º SGT PM | 76.111 | MARCO ANTONIO DA SILVA                     | 28º BPM |
| 1º SGT PM | 76.296 | DJANCER DIAS DA SILVEIRA                   | 28º BPM |
| 1º SGT PM | 79.829 | CARLOS ALBERTO CAMPOS DE OLIVEIRA          | 28º BPM |
| 1º SGT PM | 79.889 | ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA               | 28º BPM |
| 1º SGT PM | 79.912 | EDERSON MENDONCA DA SILVA                  | 28º BPM |
| 1º SGT PM | 83.185 | LANDER ANDRE DE PAULA                      | 28º BPM |
| 1º SGT PM | 82.047 | CHARLES DE MATOS ESTEVAM                   | 5º CPA  |
| 1º SGT PM | 76.018 | MARCELO SILVA LUIZ                         | 28º BPM |
| 2º SGT PM | 84.130 | ALEXANDRE EZEQUIEL LIMA                    | 28º BPM |
| 2º SGT PM | 87.491 | DIEGO MOREIRA FIGUEIRA                     | 28º BPM |
| 2º SGT PM | 88.125 | CARLOS ALBERTO VIANA JUNIOR                | 28º BPM |
| 2º SGT PM | 82.716 | DENILSON DE JESUS FERREIRA                 | 5º CPA  |
| 2º SGT PM | 84.341 | TATHIANA DA SILVA ZÃO                      | 5º CPA  |
| 2º SGT PM | 85.017 | FRANCIS LOPES                              | 28º BPM |
| 2º SGT PM | 86.199 | ADALTO DA CUNHA BASTOS JUNIOR              | 28º BPM |
| 2º SGT PM | 86.341 | UELINGTON DA SILVA BARBOZA                 | 28º BPM |
| 2º SGT PM | 86.484 | LEANDRO SILVA CAMPOS                       | 28º BPM |
| 2º SGT PM | 86.957 | DIEGO FIGUEIRA MOUTINHO                    | 28º BPM |
| 2º SGT PM | 84.148 | OZÉIAS MARTINS GOULART                     | 5º CPA  |
| 2º SGT PM | 84.315 | EMARINE MARA DA COSTA B. ARCHANJO VENANCIO | 5º CPA  |
| 2º SGT PM | 84.947 | LEONARDO TULER CHAVES                      | 5º CPA  |
| 2º SGT PM | 86.811 | FILIPE NASCIMENTO OLIVEIRA                 | 5º CPA  |
| 3º SGT PM | 89.779 | RICARDO RODRIGUES CAMPOS                   | 28º BPM |

|           |         |                                          |         |
|-----------|---------|------------------------------------------|---------|
| 3º SGT PM | 94.504  | EVERTON MOREIRA DE SOUZA                 | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 98.189  | DAVISON LEONELO                          | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 98.639  | VINICIUS MARCELINO SOARES                | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 98.659  | PERICLES DO CARMO SANTOS                 | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 100.262 | VINICIUS MORAES LOPES ABREU              | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 101.345 | RODNELLI PIRES AYRES                     | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 102.819 | VITOR RICARDO RIBEIRO SOUZA              | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 91.595  | DIEGO RODRIGUES DIONIZIO                 | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 94.753  | CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA     | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 97.064  | DANIEL FERREIRA GUIMARÃES                | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 97.619  | WENDELL DA SILVA GIL                     | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 99.508  | ERNESTO GOMES KOZLOWISKI DE FARIAS       | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 101.352 | DIEGO BURGHELEA BRAUNE CONSANI CAMARGO   | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 102.931 | CLAUDIO SERGIO DOS SANTOS CHABUDE        | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 104.349 | LEANDRO BUENO                            | 28º BPM |
| 3º SGT PM | 99.424  | LEONARDO ARCHANJO VENANCIO               | 5º CPA  |
| CB PM     | 105.224 | WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA             | 28º BPM |
| CB PM     | 105.489 | SAMIR ADÃO DE CARVALHO                   | 28º BPM |
| CB PM     | 107.696 | HEIVER ALVES VINAND CERQUEIRA            | 28º BPM |
| CB PM     | 87.587  | HUDSON DIEGO PENICHE                     | 28º BPM |
| CB PM     | 106.758 | ANDRÉ LUIZ DA SILVA                      | 28º BPM |
| CB PM     | 107.656 | LYNNIER JHONES DOS PASSOS BENEDITO       | 28º BPM |
| CB PM     | 108.536 | ROBSON DE LIMA MARTINHO                  | 28º BPM |
| SD PM     | 109.693 | MARCUS VINICIUS ROCHA ANDRADE            | 28º BPM |
| AL SD PM  | 112.897 | THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA                 | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.898 | BRUNO MOREIRA PINHEIRO                   | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.899 | MARCOS BRUNO VIEIRA DOS SANTOS           | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.900 | LUIS FELIPE ALVES SILVA                  | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.901 | JOÃO PEDRO LOUREIRO RODRIGUES            | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.902 | MILENA CAMPOS VALADARES                  | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.903 | CAIO GABRIEL MOTA FREIRE MOREIRA         | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.904 | MAYKON MACHADO DE MATOS OLIVEIRA         | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.905 | MAYARA DE CASTRO BRAZ PRAVATO DOS SANTOS | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.906 | LUCAS FERREIRA SANT ANNA                 | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.907 | PAMELA SOARES NOGUEIRA DE SOUZA          | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.908 | GIOVANE ALVES DE MESQUITA                | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.909 | ANDRÉ LUIZ DA COSTA CHAMBARELLI          | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.910 | LEONARDO BARROS MARINS DA SILVA          | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.911 | HEITOR DA SILVA VILA NOVA                | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.912 | PAULO RICARDO DO CARMO FONSECA           | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.913 | ARTHUR ALMEIDA FERREIRA                  | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.914 | THAYANNE DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA     | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.915 | LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA           | CFAP    |
| AL SD PM  | 112.916 | WENDEL NORONHA DA SILVA                  | CFAP    |

|          |         |                                             |      |
|----------|---------|---------------------------------------------|------|
| AL SD PM | 112.917 | AURÉLIO MENDEL AZERÊDO                      | CFAP |
| AL SD PM | 112.918 | KAIO VINICIUS DO NASCIMENTO SOUZA           | CFAP |
| AL SD PM | 112.919 | CAMILLA AMORIM DE BRITTO                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.920 | GEOVANE PERES MARQUETE                      | CFAP |
| AL SD PM | 112.921 | ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA                  | CFAP |
| AL SD PM | 112.922 | MARCELLO ANDRÉ E SILVA LOPES                | CFAP |
| AL SD PM | 112.923 | GABRIEL MONSORES BARRETO                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.924 | KAYKE SOARES TORRES DE ARAUO                | CFAP |
| AL SD PM | 112.925 | RODOLFO DE OLIVEIRA ROSA                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.926 | IAN BLENER DE OLIVEIRA PEREIRA              | CFAP |
| AL SD PM | 112.927 | JOÃO MATEUS SOARES DA SILVA ALVARENGA       | CFAP |
| AL SD PM | 112.928 | FELIPE SANTOS DA SILVA                      | CFAP |
| AL SD PM | 112.929 | WILLIAN CHARLES CAVALCANTE DE LIMA          | CFAP |
| AL SD PM | 112.930 | ISADORA DAYUBE NUNES                        | CFAP |
| AL SD PM | 112.931 | LORRICK PEÇANHA ROCIO                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.932 | JONATHAN COUTO                              | CFAP |
| AL SD PM | 112.933 | GABRIEL VELASQUEZ ALVES P. FIGUEIREDO GOMES | CFAP |
| AL SD PM | 112.934 | FABIO DA SILVA CRISOSTOMO                   | CFAP |
| AL SD PM | 112.935 | GUILHERME DE SOUZA ALVES                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.936 | SILVANO FIGUEIREDO MACEDO                   | CFAP |
| AL SD PM | 112.937 | LUCAS PORTUGAL DOS SANTOS                   | CFAP |
| AL SD PM | 112.938 | EDUARDO ARANTES DO NASCIMENTO               | CFAP |
| AL SD PM | 112.939 | EDSON DE SOUZA BRANDAO                      | CFAP |
| AL SD PM | 112.940 | GABRIEL BATISTA CARRAMANHOS MATOS           | CFAP |
| AL SD PM | 112.941 | MATHEUS DIAS DE ANDRADE                     | CFAP |
| AL SD PM | 112.942 | IGOR SOARES ORÉQUIO                         | CFAP |
| AL SD PM | 112.943 | ROMULLO MARQUES DE ALMEIDA                  | CFAP |
| AL SD PM | 112.944 | TAINÁ DA SILVA DE MOURA                     | CFAP |
| AL SD PM | 112.945 | LUCAS JORDÃO DOS SANTOS PEREIRA             | CFAP |
| AL SD PM | 112.946 | FABIO GONÇALVES FALCÃO JUNIOR               | CFAP |
| AL SD PM | 112.947 | NASSON SILVA SILVEIRA                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.948 | BRUNO VILLELA MAFRA ALVES DA SILVA          | CFAP |
| AL SD PM | 112.949 | JEAN CARLOS PEREZ MARTINS                   | CFAP |
| AL SD PM | 112.950 | LARISSA VIEIRA RESPLANDE                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.951 | NIELSEN DA SILVA CLEMENTE                   | CFAP |
| AL SD PM | 112.952 | ESTER QUEIROZ MOREIRA                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.953 | JONATHAN BATISTA DA SILVA                   | CFAP |
| AL SD PM | 112.954 | REYNALDO CARLLOMANE OTERO CAETANO           | CFAP |
| AL SD PM | 112.955 | RAPHAEL MOREIRA PIMENTEL                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.956 | CÍNTIA DE CARVALHO ALMEIDA DOS SANTOS       | CFAP |
| AL SD PM | 112.957 | LUAN PEDROZA SILVEIRA                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.958 | VALDECIR VALENTE BARBOSA                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.959 | MARIA MARIANA ESTEVES TEIXEIRA              | CFAP |
| AL SD PM | 112.960 | LUCAS DE SOUZA PIMENTEL                     | CFAP |

|          |         |                                              |      |
|----------|---------|----------------------------------------------|------|
| AL SD PM | 112.769 | RAFAEL RODRIGUES DA SILVA                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.770 | ANTONIO JEFERSON DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA | CFAP |
| AL SD PM | 112.771 | DAVID DE MORAIS CLARIMUNDO                   | CFAP |
| AL SD PM | 112.772 | EMERSON DA SILVA JESUS                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.773 | LAÍS REZENDE FRANÇA                          | CFAP |
| AL SD PM | 112.774 | LUIS CARLOS RODRIGUES DO COUTO               | CFAP |
| AL SD PM | 112.775 | MATHEUS DA HORA BARROS                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.776 | IGOR ALEXANDRE BATISTA OLIVEIRA (LIMINAR)    | CFAP |
| AL SD PM | 112.777 | ROBERTA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA           | CFAP |
| AL SD PM | 112.778 | MATEUS FERREIRA NUNES                        | CFAP |
| AL SD PM | 112.779 | GEIZA SANTOS DA SILVA                        | CFAP |
| AL SD PM | 112.780 | BRUNO BERNARDO FERREIRA DE LIMA              | CFAP |
| AL SD PM | 112.781 | JULIA RODRIGUES MENDES                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.782 | STEPHANIE DA COSTA MOREIRA                   | CFAP |
| AL SD PM | 112.783 | MICHEL RODRIGUES DA COSTA MABIAL             | CFAP |
| AL SD PM | 112.784 | HARIEL DOS SANTOS GIOVANNINI FERREIRA        | CFAP |
| AL SD PM | 112.785 | MILENA COELHO MAIA                           | CFAP |
| AL SD PM | 112.786 | ANTONY THIAGO VIANA DO AMARAL RODRIGUES      | CFAP |
| AL SD PM | 112.787 | JONATHAN BARBOSA MENESES                     | CFAP |
| AL SD PM | 112.788 | DAVID TOSTE DO NASCIMENTO                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.789 | LEANDRO NUNES MIRANDA DA SILVA               | CFAP |
| AL SD PM | 112.790 | BÁRBARA SOARES AMARO                         | CFAP |
| AL SD PM | 112.791 | JOSE ANTONIO BRITO DA SILVA                  | CFAP |
| AL SD PM | 112.792 | VITOR SOUZA BATISTA DO VALLE                 | CFAP |
| AL SD PM | 112.793 | MATHEUS FERNANDES WERMELINGER ABIB           | CFAP |
| AL SD PM | 112.794 | WEBERT BAZOTI DE OLIVEIRA SANTOS             | CFAP |
| AL SD PM | 112.795 | ANDRÉ GONÇALVES SILVA JUNIOR                 | CFAP |
| AL SD PM | 112.796 | GUSTAVO RIBEIRO ABREU                        | CFAP |
| AL SD PM | 112.797 | JULIANA DE ALMEIDA PEREIRA DE MENEZES        | CFAP |
| AL SD PM | 112.798 | ALEX PINHEIRO FERNANDES                      | CFAP |
| AL SD PM | 112.799 | LUIZ ACASSIO GONÇALVES DA SILVA              | CFAP |
| AL SD PM | 112.800 | ANDERSON DUARTE PINHEIRO AYRES               | CFAP |
| AL SD PM | 112.801 | ROBERT ANDRIETA MORETHESON NETO              | CFAP |
| AL SD PM | 112.802 | ILTON PEREIRA JUNIOR                         | CFAP |
| AL SD PM | 112.803 | JOÃO PEDRO ECCARD IVO                        | CFAP |
| AL SD PM | 112.804 | HIGOR GOUDARD DA SILVA                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.805 | LUIS EDUARDO DE SOUZA ECCARD                 | CFAP |
| AL SD PM | 112.806 | RAFAEL DE AQUINO BREDÁ                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.807 | LUCAS MELO OLIVEIRA DE SIQUEIRA              | CFAP |
| AL SD PM | 112.808 | YURY DOS SANTOS CEDRO                        | CFAP |
| AL SD PM | 112.809 | FILIPE LOPES DA CUNHA                        | CFAP |
| AL SD PM | 112.810 | MATHEUS PORTO FERREIRA                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.811 | FABIANO WALTER DOMINGOS PAES                 | CFAP |
| AL SD PM | 112.812 | CAIO CESAR MEDEIROS NOVAES                   | CFAP |

|          |         |                                             |      |
|----------|---------|---------------------------------------------|------|
| AL SD PM | 112.813 | THIAGO LIMA PEREIRA                         | CFAP |
| AL SD PM | 112.814 | LUCAS DE SOUZA PINA                         | CFAP |
| AL SD PM | 112.815 | FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA                 | CFAP |
| AL SD PM | 112.816 | MICHAEL SULIVAN SILVA DOS SANTOS            | CFAP |
| AL SD PM | 112.817 | DAVID ESTEVES                               | CFAP |
| AL SD PM | 112.818 | MARCELLA BATISTA CARNEIRO                   | CFAP |
| AL SD PM | 112.819 | JULYANNA CHAMORRA DOS SANTOS                | CFAP |
| AL SD PM | 112.820 | FELLIPE ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA | CFAP |
| AL SD PM | 112.821 | ALVARO SOARES DE MORAES                     | CFAP |
| AL SD PM | 112.822 | MATHEUS BARBOSA DE LEMOS                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.823 | JÉSSICA DE ABREU FREITAS VERLY              | CFAP |
| AL SD PM | 112.824 | DIEGO NOVAES DA SILVA                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.825 | BRENDA MAIARA RANGEL CORRÊA                 | CFAP |
| AL SD PM | 112.826 | DEYVED DA SILVA OLIVEIRA                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.827 | LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.828 | NATHAN DOS SANTOS MACEDO                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.829 | MATHEUS ALVES MOREIRA NUNES                 | CFAP |
| AL SD PM | 112.830 | JOÃO PEDRO ROTTWEILER COUTINHO              | CFAP |
| AL SD PM | 112.831 | VICTOR NETTO DA SILVA                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.833 | MATEUS BARRETO DA SILVA                     | CFAP |
| AL SD PM | 112.834 | BRENDON MORAES DE MESQUITA ALVES            | CFAP |
| AL SD PM | 112.835 | ISABELLE DE FREITAS GOMES                   | CFAP |
| AL SD PM | 112.836 | PAULO VITOR LEAL CORDEIRO                   | CFAP |
| AL SD PM | 112.837 | HUMBERTO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR          | CFAP |
| AL SD PM | 112.838 | DIOGO FERNANDES ELETERIO                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.839 | RAPHAEL GUEDES RAMOS NOGUEIRA               | CFAP |
| AL SD PM | 112.840 | JULIANA GONZAGA JUSTINO                     | CFAP |
| AL SD PM | 112.841 | PEDRO PAULO DIAS BARROSO                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.842 | LUAN VINICIUS SOARES                        | CFAP |
| AL SD PM | 112.843 | MATHEUS DIAS COSTA                          | CFAP |
| AL SD PM | 112.844 | IGOR NASCIMENTO SILVEIRA                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.845 | GABRIEL DE ALMEIDA MONTEIRO                 | CFAP |
| AL SD PM | 112.846 | CAILANE ANDRADE DOS SANTOS VELOSO           | CFAP |
| AL SD PM | 112.847 | BRUNO ABREU DE OLIVEIRA                     | CFAP |
| AL SD PM | 112.848 | JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS                  | CFAP |
| AL SD PM | 112.849 | LUIS FELIPE CAMPOS ALEXANDRE DA SILVA       | CFAP |
| AL SD PM | 112.850 | CARLOS EDUARDO PEREIRA BATISTA              | CFAP |
| AL SD PM | 112.851 | DAVID NICODEMOS DA SILVA                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.852 | FÁBIO SOARES DA COSTA                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.853 | JOÃO MIGUEL DE ANDRADE NUNES SOUZA          | CFAP |
| AL SD PM | 112.854 | ANDREY LUIZ DOS SANTOS SILVA                | CFAP |
| AL SD PM | 112.855 | RODRIGO DOS SANTOS NUNES                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.856 | JÉSSICA MARIA DA SILVA                      | CFAP |
| AL SD PM | 112.857 | HOSANA HILDEBRANDT DA SILVA PESSANHA        | CFAP |

|          |         |                                          |      |
|----------|---------|------------------------------------------|------|
| AL SD PM | 112.858 | KEVIN EINSTEIN BARRETO POUBEL            | CFAP |
| AL SD PM | 112.859 | CARLOS RAPHAEL TEIXEIRA PESSANHA         | CFAP |
| AL SD PM | 112.860 | JORGE ALEX TAVARES BORBA                 | CFAP |
| AL SD PM | 112.861 | VINICIUS BASTOS CRUZ                     | CFAP |
| AL SD PM | 112.862 | MAYCON MIGUEL MENDONÇA DE OLIVEIRA       | CFAP |
| AL SD PM | 112.863 | GEOVANA FERNANDES FERRO                  | CFAP |
| AL SD PM | 112.864 | DIEGO GOMES DOS SANTOS                   | CFAP |
| AL SD PM | 112.865 | LUCIANO SILVERIO LEAL                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.866 | BEATRIZ DE QUEIROZ BRAGA                 | CFAP |
| AL SD PM | 112.867 | YAN SILVA MAIA DE ALMEIDA                | CFAP |
| AL SD PM | 112.868 | MARCELO GABRIEL CANELLAS BONOTO BAPTISTA | CFAP |
| AL SD PM | 112.869 | RUAN FELIPE DA SILVA                     | CFAP |
| AL SD PM | 112.870 | DAVID REIS DE FREITAS                    | CFAP |
| AL SD PM | 112.871 | JOAO DEYVISON ALVES DOS SANTOS           | CFAP |
| AL SD PM | 112.872 | MATHEUS LEOPOLDINO DA SILVA              | CFAP |
| AL SD PM | 112.873 | YAN SILVA TEIXEIRA                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.874 | LUIZ FELIPE DA SILVA MAIA                | CFAP |
| AL SD PM | 112.875 | JEFERSON ALVES DA SILVA                  | CFAP |
| AL SD PM | 112.876 | DIEGO RODRIGUES MODESTO LIMA             | CFAP |
| AL SD PM | 112.877 | WENDELL MATOS DE SOUZA                   | CFAP |
| AL SD PM | 112.878 | HEMANOELA RODRIGUES MADALENA             | CFAP |
| AL SD PM | 112.879 | GABRIEL LAGOS DE PAULA CONCEIÇÃO         | CFAP |
| AL SD PM | 112.880 | VINICIUS MENEZES DE OLIVEIRA             | CFAP |
| AL SD PM | 112.881 | RYAN OLIVEIRA DE ALMEIDA                 | CFAP |
| AL SD PM | 112.882 | YURI ANSELMO DINIZ                       | CFAP |
| AL SD PM | 112.883 | ROOSEVELT EMMERICK SANTANA               | CFAP |
| AL SD PM | 112.884 | BERNARDO DE PAULA                        | CFAP |
| AL SD PM | 112.885 | DAVI ALEXANDRE DE FREITAS AMIER          | CFAP |
| AL SD PM | 112.886 | JUAN DOS SANTOS PEREIRA DE LIMA          | CFAP |
| AL SD PM | 112.887 | NIWANDESON ARAÚJO DE MORAIS              | CFAP |
| AL SD PM | 112.888 | JUAN LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA        | CFAP |
| AL SD PM | 112.889 | LEONARDO SIMOES FERREIRA CAMPOS          | CFAP |
| AL SD PM | 112.890 | FABIANO MIRANDA GARCIA FILHO             | CFAP |
| AL SD PM | 112.891 | DENNER COUTINHO SOARES                   | CFAP |
| AL SD PM | 112.892 | RHYAN CARVALHO RODRIGUES                 | CFAP |
| AL SD PM | 112.893 | RICKSON DA CONCEIÇÃO CARDOSO             | CFAP |
| AL SD PM | 112.894 | LEONARA DE OLIVEIRA GEOVANINI PACHECO    | CFAP |
| AL SD PM | 112.895 | BERNARDO LEITÃO MIRANDA                  | CFAP |
| AL SD PM | 112.896 | MARIANA DE JESUS TAVEIRA                 | CFAP |
| AL SD PM | 113.025 | VICTOR HUGO MELO SEPULVEDA               | CFAP |
| AL SD PM | 113.026 | GABRIEL DE SOUZA MARTINS                 | CFAP |
| AL SD PM | 113.027 | DIEGO LUCAS ARAÚJO DRUMOND DE MATTOS     | CFAP |
| AL SD PM | 113.028 | FILIPE BARBOSA DA SILVA                  | CFAP |
| AL SD PM | 113.029 | EVERTON ROBERTO DA SILVA                 | CFAP |

|          |         |                                      |      |
|----------|---------|--------------------------------------|------|
| AL SD PM | 113.030 | SARAH ANDRADE DOS SANTOS DA SILVA    | CFAP |
| AL SD PM | 113.031 | LUCAS MENDES GONÇALVES DUTRA MESSIAS | CFAP |
| AL SD PM | 113.032 | SABRINA VARELA MUNIZ                 | CFAP |
| AL SD PM | 113.033 | ALEXANDRO RAMOS MANIÃO JÚNIOR        | CFAP |
| AL SD PM | 113.034 | KAIKE FAUSTINO CAMILLO               | CFAP |
| AL SD PM | 113.035 | SAMUEL BERNARDO DO NASCIMENTO        | CFAP |
| AL SD PM | 113.036 | JESSE SANTOS OLIMPIO DA SILVA        | CFAP |
| AL SD PM | 113.037 | MARCIO DE MEDEIROS MOREIRA JUNIOR    | CFAP |
| AL SD PM | 113.038 | BRENO HENRIQUES CALVELO VIDAL        | CFAP |
| AL SD PM | 113.039 | EDJANE DE SOUZA LUNA                 | CFAP |
| AL SD PM | 113.040 | MAYCON FABRICIO MELO DINIZ           | CFAP |
| AL SD PM | 113.041 | FERNANDA FREITAS DE ORNELAS          | CFAP |
| AL SD PM | 113.042 | ANTONIO DE CAMPOS NETO               | CFAP |
| AL SD PM | 113.043 | EMILY GONÇALVES FERREIRA             | CFAP |
| AL SD PM | 113.044 | MATEUS COSTA DOS SANTOS              | CFAP |
| AL SD PM | 113.045 | LORRANY SANTIAGO PEREIRA             | CFAP |
| AL SD PM | 113.046 | FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA             | CFAP |
| AL SD PM | 113.047 | GABRIEL ARAUJO ALVES                 | CFAP |
| AL SD PM | 113.048 | PAULO HELIO SILVA PAES               | CFAP |
| AL SD PM | 113.049 | DÉBORA SANTOS AGUIAR                 | CFAP |
| AL SD PM | 113.050 | DANIEL FERNANDES DE SA VAZ           | CFAP |
| AL SD PM | 113.051 | ANDREZA FERREIRA DA SILVA            | CFAP |
| AL SD PM | 113.052 | THAISA PAULA LEITÃO DA SILVA         | CFAP |
| AL SD PM | 113.053 | LUIZ PHILLIPE DE LIMA OLIVEIRA       | CFAP |
| AL SD PM | 113.054 | DAYANE DE OLIVEIRA PARREIRA ANDRADE  | CFAP |
| AL SD PM | 113.055 | RUTE MELLO MIRANDA ROMERO            | CFAP |
| AL SD PM | 113.056 | LETÍCIA PROENÇA PRIETO               | CFAP |
| AL SD PM | 113.057 | THIAGO ALVES DE SOUZA                | CFAP |
| AL SD PM | 113.059 | MILENA ARAUJO ALVES DA SILVA VEIGA   | CFAP |
| AL SD PM | 113.060 | VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA          | CFAP |
| AL SD PM | 113.061 | LUCAS ALEXANDRE DA SILVA CONCEICAO   | CFAP |
| AL SD PM | 113.062 | ALEX AUGUSTO FERREIRA OLIVEIRA       | CFAP |
| AL SD PM | 113.063 | HIAGO GOMES CORREIA DE SOUSA         | CFAP |
| AL SD PM | 113.064 | MARCOS VINICIUS LIMA DOS SANTOS      | CFAP |
| AL SD PM | 113.065 | JUAN JEFFERSON BRAGA MUCHÃO          | CFAP |
| AL SD PM | 113.066 | CAROLINE RICARDO OBESSO              | CFAP |
| AL SD PM | 113.067 | ANDREZZA BARCELLOS VALERIO           | CFAP |
| AL SD PM | 113.068 | DAVID FRANKLIN LOPES DA SILVA MUNIZ  | CFAP |
| AL SD PM | 113.069 | SAMUEL DE SOUZA DA RESSUREIÇÃO       | CFAP |
| AL SD PM | 113.070 | DIONY ROGER RAMOS DOS SANTOS         | CFAP |
| AL SD PM | 113.071 | THIAGO DE MELO FERREIRA              | CFAP |
| AL SD PM | 113.072 | YAN PEREIRA DE SÁ                    | CFAP |
| AL SD PM | 113.073 | GUSTAVO DE ALBUQUERQUE ALEXANDRE     | CFAP |
| AL SD PM | 113.074 | DAVID COELHO DA SILVA                | CFAP |

|          |         |                                            |      |
|----------|---------|--------------------------------------------|------|
| AL SD PM | 113.075 | MARLON ADRIANO SALLES PEREIRA              | CFAP |
| AL SD PM | 113.076 | JEFFERSON BARBOSA FERNANDES                | CFAP |
| AL SD PM | 113.077 | MARCOS PAULO MOURA BENTEMULLER DE OLIVEIRA | CFAP |
| AL SD PM | 113.078 | ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR             | CFAP |
| AL SD PM | 113.079 | LETICIA DE ARAUJO FONSECA                  | CFAP |
| AL SD PM | 113.080 | SILAS DA SILVA MARQUES                     | CFAP |
| AL SD PM | 113.081 | IGOR RAMOS DE OLIVEIRA                     | CFAP |
| AL SD PM | 113.082 | YAN LUCAS TAVARES DA SILVA                 | CFAP |
| AL SD PM | 113.083 | ROMARIO DA SILVEIRA RIBEIRO                | CFAP |
| AL SD PM | 113.084 | LEONARDO DA SILVA VIEIRA                   | CFAP |
| AL SD PM | 113.085 | VICTOR DOS SANTOS LEITE                    | CFAP |
| AL SD PM | 113.086 | GABRIEL YAN LOURENÇO                       | CFAP |
| AL SD PM | 113.087 | CHARLES ERLON RIBEIRO SOUZA LARA BRANDÃO   | CFAP |
| AL SD PM | 113.088 | ANA PAULA DE ASSIS WILLIAM                 | CFAP |
| AL SD PM | 113.153 | ADILON JUNIOR DA SILVA OLIVEIRA            | CFAP |
| AL SD PM | 113.154 | MAICON CARDOSO DA SILVA                    | CFAP |
| AL SD PM | 113.155 | RENAN DA COSTA FERNANDES                   | CFAP |
| AL SD PM | 113.156 | ANDRESSA MARINA TORRES MAGLIARI            | CFAP |
| AL SD PM | 113.157 | MATEUS DA SILVA FERREIRA                   | CFAP |
| AL SD PM | 113.158 | MARCO ANTÔNIO PARENTE DE ALMEIDA           | CFAP |
| AL SD PM | 113.159 | MATHEUS DE SOUZA FARIA                     | CFAP |
| AL SD PM | 113.160 | GABRIEL CAVALCANTI MATHIAS MENEZES         | CFAP |
| AL SD PM | 113.161 | JORGE EDSON CRUZ WERNECK                   | CFAP |
| AL SD PM | 113.162 | PEDRO HENRIQUE GOMES SARAIVA               | CFAP |
| AL SD PM | 113.163 | RENATA KELLY COSTA DE OLIVEIRA             | CFAP |
| AL SD PM | 113.164 | ALAN LUCAS PAIVA                           | CFAP |
| AL SD PM | 113.165 | JEAN MATHEUS COUTINHO ALVES                | CFAP |
| AL SD PM | 113.166 | ALINE TEIXEIRA MARTINS PEREIRA             | CFAP |
| AL SD PM | 113.167 | ALEX SANDRO MACIEL TEIXEIRA JUNIOR         | CFAP |
| AL SD PM | 113.168 | JHONATHAN FELIPE PEREIRA DA SILVA          | CFAP |
| AL SD PM | 113.169 | WALLISON PRATA SOUZA                       | CFAP |
| AL SD PM | 113.170 | LUIZ PAULO CESAR SANTOS DO NASCIMENTO      | CFAP |
| AL SD PM | 113.171 | MAXSUEL SPARTAGOS THIAGO VELOSO            | CFAP |
| AL SD PM | 113.172 | WANDERSON DE ARAÚJO FERREIRA MOURA         | CFAP |
| AL SD PM | 113.173 | PITTER DE OLIVEIRA SOARES                  | CFAP |
| AL SD PM | 113.174 | LUCAS LEVI DA SILVA MARQUES PRAZERES       | CFAP |
| AL SD PM | 113.175 | MARCELO OLIVEIRA LIMA                      | CFAP |
| AL SD PM | 113.176 | MAISSON ROMÃO CHAVES                       | CFAP |
| AL SD PM | 113.177 | EVANDRO GRIMIAO DA SILVA                   | CFAP |
| AL SD PM | 113.178 | MARCO SANTOS LOUREIRO DE CARVALHO          | CFAP |
| AL SD PM | 113.179 | LUCAS FERREIRA DE MIRANDA                  | CFAP |
| AL SD PM | 113.180 | LUIZ ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS         | CFAP |
| AL SD PM | 113.181 | FILIPE JOSE DE AGUIAR CARDOZO              | CFAP |
| AL SD PM | 113.182 | THAYS RAQUEL GREGÓRIO ALBUQUERQUE          | CFAP |

|          |         |                                   |      |
|----------|---------|-----------------------------------|------|
| AL SD PM | 113.183 | RODRIGO MACHADO VILA VERDE        | CFAP |
| AL SD PM | 113.184 | VICTOR ROGÉRIO DA SILVA           | CFAP |
| AL SD PM | 113.185 | WALLACE FERREIRA DO CARMO SANTANA | CFAP |
| AL SD PM | 113.186 | DANIELLE CAIXO FERREIRA           | CFAP |
| AL SD PM | 113.187 | WALLACE BATISTA DE ALMEIDA        | CFAP |
| AL SD PM | 113.188 | JUAN DE SOUZA AMARANTE MARINHO    | CFAP |
| AL SD PM | 113.189 | PAULO ACYR SILVA DE OLIVEIRA      | CFAP |
| AL SD PM | 113.190 | JHONATA MOTA DOS SANTOS           | CFAP |
| AL SD PM | 113.191 | JULIANO SALES MARINS              | CFAP |
| AL SD PM | 113.192 | JULIANA GOMES BATALHA             | CFAP |
| AL SD PM | 113.193 | THAMIRES DE SOUZA RITA MIRANDA    | CFAP |
| AL SD PM | 113.194 | LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA         | CFAP |
| AL SD PM | 113.195 | FELIPE ALEXANDRE ALVES FERREIRA   | CFAP |
| AL SD PM | 113.196 | EDUARDO DOS ANJOS LIMA            | CFAP |
| AL SD PM | 113.197 | RODRIGO LIMA DOS SANTOS           | CFAP |
| AL SD PM | 113.198 | CAMILA DA SILVA MENDES            | CFAP |
| AL SD PM | 113.199 | JOÃO LUÍS FRANCISCO MÁXIMO JÚNIOR | CFAP |
| AL SD PM | 113.200 | JÚLIA CAROLINE LEITE HORTA        | CFAP |
| AL SD PM | 113.201 | KAYKI RYAN DO NASCIMENTO VIEIRA   | CFAP |
| AL SD PM | 113.202 | NILSON SODRE AVELINO              | CFAP |
| AL SD PM | 113.203 | THIAGO VINICIUS DA SILVA RIBEIRO  | CFAP |
| AL SD PM | 113.204 | MATHEUS RIBEIRO DA SILVA          | CFAP |
| AL SD PM | 113.205 | JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA     | CFAP |
| AL SD PM | 113.206 | JORGE BORGES DA SILVA             | CFAP |
| AL SD PM | 113.207 | LUANDRO CASIMIRO DOS SANTOS       | CFAP |
| AL SD PM | 113.208 | BRUNO MÁXIMO                      | CFAP |
| AL SD PM | 113.209 | SANDRO MAGNO NOGUEIRA DE JESUS    | CFAP |
| AL SD PM | 113.210 | RONY LUCIANO PEREIRA DA SILVA     | CFAP |
| AL SD PM | 113.211 | LANA VERAS BONFIM                 | CFAP |
| AL SD PM | 113.212 | LUIZ FELIPE SILVA COSTA           | CFAP |
| AL SD PM | 113.213 | LUAN BARBOSA DA PASCHOA           | CFAP |
| AL SD PM | 113.214 | GABRIEL DA COSTA CASANOVA         | CFAP |
| AL SD PM | 113.215 | EDNILSON MOREIRA DA SILVA         | CFAP |
| AL SD PM | 113.216 | FELIPE VANDAMME LIMA DA SILVA     | CFAP |
| AL SD PM | 113.217 | DOUGLAS DE SOUZA                  | CFAP |
| AL SD PM | 113.218 | LUCAS GOMES MIRANDA               | CFAP |
| AL SD PM | 113.219 | RAFAEL DE SOZEDO FREITAS          | CFAP |
| AL SD PM | 113.220 | GENIVAL MACHADO DA SILVA SANTOS   | CFAP |
| AL SD PM | 113.221 | JULIO CESAR INACIO GASPAR         | CFAP |
| AL SD PM | 113.222 | WÉLLERSON TAVARES SANTANA         | CFAP |
| AL SD PM | 113.223 | TATIANI SEIXAS DE ASSIS           | CFAP |
| AL SD PM | 113.224 | HALYSON TORRACA DO NASCIMENTO     | CFAP |
| AL SD PM | 113.225 | LUAN BRAGA DE ARAUJO GONÇALVES    | CFAP |
| AL SD PM | 113.226 | RAÍSSA MACIEL DA LUZ              | CFAP |

|          |         |                                           |      |
|----------|---------|-------------------------------------------|------|
| AL SD PM | 113.227 | STENIO DE OLIVEIRA SILVA                  | CFAP |
| AL SD PM | 113.228 | GABRIELLE DE JESUS NOGUEIRA BATISTA       | CFAP |
| AL SD PM | 113.229 | EVERTON LOPES SOARES DE SOUZA             | CFAP |
| AL SD PM | 113.230 | BRENO LEITAO DA SILVA                     | CFAP |
| AL SD PM | 113.231 | FERNANDO ALEXANDRE ALVES FERREIRA         | CFAP |
| AL SD PM | 113.232 | FABRÍCIO SIQUEIRA MOREIRA                 | CFAP |
| AL SD PM | 113.233 | RICHARD DA SILVA POMPEU                   | CFAP |
| AL SD PM | 113.234 | JEFFERSON FERNANDES SANTOS DA SILVA       | CFAP |
| AL SD PM | 113.235 | BRUNO DE OLIVEIRA DIAS                    | CFAP |
| AL SD PM | 113.236 | JOAO VICTOR ALMINHAS DA SILVA AUGUSTO     | CFAP |
| AL SD PM | 113.237 | ANDERSON SOUZA DE JESUS                   | CFAP |
| AL SD PM | 113.238 | LARISSA NASCIMENTO HEITZ DOS SANTOS       | CFAP |
| AL SD PM | 113.239 | GLAYDSON ROSÁRIO DA SILVA                 | CFAP |
| AL SD PM | 113.240 | MATHEUS GOMES DE SOUZA                    | CFAP |
| AL SD PM | 113.241 | LUCAS ALVES DA SILVA SOARES               | CFAP |
| AL SD PM | 113.242 | PABLO RAMON SILVA RODRIGUES DOS SANTOS    | CFAP |
| AL SD PM | 113.243 | PEDRO AURELIO DOS SANTOS MOREIRA          | CFAP |
| AL SD PM | 113.244 | THAINÁ BOMFIM FEITOZA                     | CFAP |
| AL SD PM | 113.245 | GILMAR PEREIRA DA SILVA                   | CFAP |
| AL SD PM | 113.246 | IZABEL PAULO DA SILVA                     | CFAP |
| AL SD PM | 113.247 | RAFAEL VIEIRA CASTANHO                    | CFAP |
| AL SD PM | 113.248 | ADEILZA CARDOSO LOPES                     | CFAP |
| AL SD PM | 113.249 | GUSTAVO MARTINS DE ALCANTARA              | CFAP |
| AL SD PM | 113.250 | LUAN SILVA DE MELLO                       | CFAP |
| AL SD PM | 113.251 | RENAN AZEVÊDO DA ROCHA                    | CFAP |
| AL SD PM | 113.252 | LETICIA CAMPOS SOUZA                      | CFAP |
| AL SD PM | 113.253 | LUÃ NASCIMENTO                            | CFAP |
| AL SD PM | 113.254 | LUCAS DORNELES PESSOA                     | CFAP |
| AL SD PM | 113.255 | FELIPE DE ARAÚJO RODRIGUEZ                | CFAP |
| AL SD PM | 113.256 | WELLINGTON WAGNER NUNES SARMENTO          | CFAP |
| AL SD PM | 113.257 | DANILO CASSIANO DOS SANTOS                | CFAP |
| AL SD PM | 113.258 | RAFAEL PINHEIRO DA SILVA                  | CFAP |
| AL SD PM | 113.259 | KAMILA VIANA MIKALOSKI                    | CFAP |
| AL SD PM | 113.260 | WILLIANS DA COSTA DE SOUZA                | CFAP |
| AL SD PM | 113.261 | MATEUS MENDONÇA DE LIMA                   | CFAP |
| AL SD PM | 113.262 | ISABELLE VELLOSO SOBRINHO                 | CFAP |
| AL SD PM | 113.263 | FELICIA POUZADA LEÃO                      | CFAP |
| AL SD PM | 113.264 | LUCAS ASSUNÇÃO DE ALMEIDA                 | CFAP |
| AL SD PM | 113.265 | MATHEUS TOTRA FARIAS DE ALBERNAZ          | CFAP |
| AL SD PM | 113.266 | FELIPE PINTO SANTORO                      | CFAP |
| AL SD PM | 113.267 | JULIANA MELO FONTES                       | CFAP |
| AL SD PM | 113.268 | EDNILSON HENRIQUE SILVA                   | CFAP |
| AL SD PM | 113.269 | EVANDER ARRUDA DOS PASSOS                 | CFAP |
| AL SD PM | 113.270 | DEBORA CRISTINA AVELINO SOUZA DE OLIVEIRA | CFAP |

|          |         |                                     |      |
|----------|---------|-------------------------------------|------|
| AL SD PM | 113.271 | DOUGLAS SANTOS OLIVEIRA             | CFAP |
| AL SD PM | 113.272 | KASSIO FREIRE AFFE                  | CFAP |
| AL SD PM | 113.273 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA     | CFAP |
| AL SD PM | 113.274 | PHILIPPE AZEREDO RODRIGUES          | CFAP |
| AL SD PM | 107.944 | REGINALDO FERNANDO DE JESUS PIMENTA | CFAP |
| AL SD PM | 113.275 | WASHINGTON IGOR DA SILVA REIS       | CFAP |
| AL SD PM | 112.254 | JEZIEL MOISES CORREA MADEIRA        | CFAP |
| AL SD PM | 113.089 | CARLOS EDUARDO MACIEL MENDES        | CFAP |

**Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.**  
**(Nota nº 418, de 04 de setembro de 2026 – DGS)**

## **6. DGS – CONVOCAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE REALIZADA PELO SASP – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, determina a apresentação do efetivo abaixo relacionado, para realização de Avaliação de Saúde pelo Serviço de Atenção à Saúde do Policial – SASP, no Centro de Formação de Praças – CFAP, nas datas e horários conforme descritos:

### **3ª UPP/ 19º BPM - PAVÃO**

| DATA       | HORÁRIO       | GH        | RG      | NOME                             |
|------------|---------------|-----------|---------|----------------------------------|
| 08/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | CB PM     | 109.067 | LUIZ HENRIQUE CAMILO DA SILVA    |
|            |               | CB PM     | 106.467 | LEONARDO SILVA BATISTA           |
|            | TARDE<br>13h  | CB PM     | 107.871 | CLEBER CORREIA SERAFIM           |
|            |               | SD PM     | 112.028 | ISABELA DA SILVA LESSA           |
| 09/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 100.360 | ULISSES OLIVEIRA DA SILVA        |
|            |               | 3º SGT PM | 100.000 | EVERSON ALACRINO DE OLIVEIRA     |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 98.339  | LEANDRO SOUZA DA SILVA           |
|            |               | 2º SGT PM | 87.944  | ANDERSON CAMPOS S. DO NASCIMENTO |
| 10/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 103.056 | GEORGE SAMPAIO DE OLIVEIRA       |
|            |               | 3º SGT PM | 98.408  | LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO     |
|            | TARDE<br>13h  | SD PM     | 111.965 | CARLOS PATRIC BATISTA NANDES     |
|            |               | 3º SGT PM | 102.181 | NILSON EVERTON CUTRIM JUNIOR     |
| 11/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 103.993 | ANDRESA PINHO DOS SANTOS         |
|            |               | 3º SGT PM | 93.752  | FABIO CARDOSO BARBOSA            |
|            | TARDE<br>13h  | CB PM     | 106.351 | MOISÉS ARAUJO DE PINTO           |
|            |               | 3º SGT PM | 101.843 | LEONARDO DA SILVA                |

**5ª UPP/ 23º BPM - ROCINHA**

| DATA       | HORÁRIO       | GH        | RG      | NOME                                   |
|------------|---------------|-----------|---------|----------------------------------------|
| 08/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | CB PM     | 104.487 | RODRIGO CESAR DOS SANTOS PEREIRA       |
|            |               | 3º SGT PM | 98.773  | CHRYSTIANNE HELOISE DA SILVA E SILVA   |
|            | TARDE<br>13h  | 2º SGT PM | 88.611  | THIAGO SOARES DA SILVA                 |
|            |               | 3º SGT PM | 103.917 | SANDRO LUIZ TORRES DE OLIVEIRA         |
| 09/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | SUBTEN PM | 71.383  | RONALDO CARDOSO DA ROSA                |
|            |               | 3º SGT PM | 104.432 | ALEXSANDRO SOUZA DE ARAUJO             |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 94.683  | NATHALYA DE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA |
|            |               | SD PM     | 110.670 | MAURICIO REGIS MARNE                   |
| 10/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 94.959  | CLOVIS DE AZEVEDO                      |
|            |               | 3º SGT PM | 101.978 | RODRIGO DA SILVA DE SOUZA              |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 104.026 | KEYLLA CHRISTINE ARANTES DE CARVALHO   |
|            |               | 3º SGT PM | 101.007 | BRUNO BARBOSA PASSOS                   |
| 11/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 91.380  | VICTOR DE ARAUJO XAVIER                |
|            |               | 3º SGT PM | 94.586  | MARCOS VINICIUS DA SILVA PROTECTOR     |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 94.927  | RODRIGO GARCIA DRUMOND DE AVELLAR      |
|            |               | 3º SGT PM | 102.930 | RAPHAEL JORGE LIMA                     |

**7ª UPP/ 3º BPM - JACARÉ**

| DATA       | HORÁRIO       | GH        | RG      | NOME                                |
|------------|---------------|-----------|---------|-------------------------------------|
| 08/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 2º SGT PM | 86.316  | GLAUBER HENRIQUE PEREIRA DE MIRANDA |
|            |               | CB PM     | 108.455 | JULIANA FERREIRA DE PAIVA           |
|            | TARDE<br>13h  | CB PM     | 106.021 | LEONARDO DOS SANTOS IGNEZ DE LIMA   |
|            |               | CB PM     | 104.641 | CRISTIANO FELIPE RAMALHO VICTORIA   |
| 09/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | SD PM     | 110.748 | PATRICIA MACHADO XAVIER             |
|            |               | 3º SGT PM | 98.489  | YPONÃ CARLO                         |
|            | TARDE<br>13h  | CB PM     | 105.846 | LUIS EDUARDO DE NORONHA RANGEL      |
|            |               | 3º SGT PM | 104.200 | KLEUBER SAMUEL DA SILVA RIBEIRO     |
| 10/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 95.631  | GUARACY DA SILVA SANTOS JUNIOR      |
|            |               | 3º SGT PM | 99.821  | THIAGO DE BRITO CORREA              |
|            | TARDE<br>13h  | CB PM     | 105.420 | CEZAR AUGUSTO DA SILVA              |
|            |               | 3º SGT PM | 100.495 | EVANDRO RODRIGUES LEITE             |
| 11/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 95.408  | DAVID CORREA LEITE JUNIOR           |
|            |               | 3º SGT PM | 96.860  | PRISCILA PRATES DE JESUS            |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 100.582 | RAFAEL AUGUSTO LEIBAO DE SOUZA      |
|            |               | SD PM     | 110.204 | JOSE AUGUSTO DA SILVA BARROS        |

**8ª UPP/ 3º BPM - LINS**

| DATA       | HORÁRIO       | GH        | RG      | NOME                                   |
|------------|---------------|-----------|---------|----------------------------------------|
| 08/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | SUBTEN PM | 77.529  | CLODOMIRO MIRANDA DE ABREU             |
|            |               | 2º SGT PM | 82.439  | MARCELO DOS SANTOS SORIANO DE OLIVEIRA |
|            | TARDE<br>13h  | 2º SGT PM | 87.144  | ANDERSON AUGUSTUS DA SILVA             |
|            |               | 3º SGT PM | 103.376 | BENICIO PEREIRA DA SILVA               |
| 09/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | SUBTEN PM | 73.542  | DEIVISON AZEVEDO DE OLIVEIRA           |
|            |               | 3º SGT PM | 91.330  | PHYDIA FERNANDES DA SILVA              |
|            | TARDE<br>13h  | 2º SGT PM | 88.949  | FERNANDO GOMES PACHECO                 |
|            |               | 3º SGT PM | 90.169  | MAICON VALDEVINO DE SOUZA              |
| 10/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 2º SGT PM | 83.773  | JOSUE MENDES REICHE                    |
|            |               | CB PM     | 105.386 | WESLEY CORLETT DA SILVA SOARES         |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 96.564  | ALYSON MOREIRA AGUIAR DOS SANTOS       |
|            |               | CB PM     | 107.322 | THIAGO MORAES COSTA                    |
| 11/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 103.154 | HUGO CESAR DE SALES BRAGA              |
|            |               | CB PM     | 105.005 | MAURO SILVA DE MELLO                   |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 95.286  | JONAS DA SILVA AMORIM                  |
|            |               | 3º SGT PM | 100.630 | ALOM DOS SANTOS MATOS                  |

**9ª UPP/4º BPM - TURANO**

| DATA       | HORÁRIO       | GH        | RG      | NOME                            |
|------------|---------------|-----------|---------|---------------------------------|
| 10/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 92.893  | ROMULO DA SILVA NEVES           |
|            |               | CB PM     | 106.378 | RAIMUNDO WAGNER ALVES DA SILVA  |
| 11/09/2026 | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 93.281  | ANDRÉ BARBOZA DE OLIVEIRA SILVA |

**11ª UPP/ 6º BPM - MACACOS**

| DATA       | HORÁRIO       | GH        | RG      | NOME                                    |
|------------|---------------|-----------|---------|-----------------------------------------|
| 08/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 2º SGT PM | 85.593  | RAFAEL MENEZES DE CASTRO                |
|            |               | 3º SGT PM | 98.431  | MORVANI CABRAL GOMES                    |
|            | TARDE<br>13h  | CB PM     | 106.802 | ROMILDO DA SILVA PAIVA                  |
|            |               | 2º SGT PM | 82.859  | RODRIGO JUSTINO DE ALMEIDA              |
| 09/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 99.567  | DIEGO TRINDADE NEVES                    |
|            |               | 3º SGT PM | 92.973  | HELDER HENRIQUE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 99.128  | VANDO MEDEIROS DE LIMA                  |
|            |               | CB PM     | 105.507 | ALISSON JOSÉ ASSAD DA CRUZ              |

|            |               |           |         |                                   |
|------------|---------------|-----------|---------|-----------------------------------|
| 10/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | SD PM     | 112.047 | KELLY MARTINS DA SILVA            |
|            |               | 3º SGT PM | 101.325 | EDSON GOMES DOS SANTOS            |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 99.236  | MARIO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA   |
|            |               | 3º SGT PM | 101.838 | GRAZIANO LAURENTO DE SOUZA        |
| 11/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 92.112  | PRISCILA DOS SANTOS BRANDÃO       |
|            |               | CB PM     | 107.674 | FABIO ROCHA DE MORAES             |
|            | TARDE<br>13h  | SUBTEN PM | 73.447  | RENATO HENRIQUE SOUZA DA SILVEIRA |
|            |               | 3º SGT PM | 101.564 | DEIVID JOSE RAMOS DA SILVA        |

**12ªUPP/16ªBPM - UPP COMPLEXO DO ALEMÃO**

| DATA       | HORÁRIO       | GH        | RG      | NOME                            |
|------------|---------------|-----------|---------|---------------------------------|
| 08/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 102.595 | JERONIMO JOSE CIRTO FILHO       |
|            |               | 3º SGT PM | 103.827 | ALLAN DA SILVA                  |
|            | TARDE<br>13h  | 2º SGT PM | 86.643  | MARCELO BOGÉA GONÇALVES COSTA   |
|            |               | CB PM     | 105.714 | LUIZ CLAUDIO CARVALHO DA SILVA  |
| 09/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 103.095 | JANILSON BRAGA FIGUEIRA         |
|            |               | CB PM     | 104.630 | CARLOS ROBERTO MADEIRO CARDOSO  |
|            | TARDE<br>13h  | 2º SGT PM | 86.594  | VINICIUS D OLIVEIRA RIBEIRO     |
|            |               | CB PM     | 106.722 | LUIS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA  |
| 10/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 103.141 | DIENES FERMIANO TORRES          |
|            |               | CB PM     | 107.749 | LUIS CLAUDIO PAULINO COSTA      |
|            | TARDE<br>13h  | SD PM     | 112.144 | LUCAS DUARTE DA COSTA           |
|            |               | 3º SGT PM | 97.015  | PAULO ROBERTO DOS SANTOS FALCÃO |
| 11/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 98.606  | ROBSON RIBEIRO DA SILVA         |
|            |               | 3º SGT PM | 97.787  | GILLIARD FERREIRA DE LIRA       |
|            | TARDE<br>13h  | CB PM     | 107.759 | LEONARDO MONTEIRO DA SILVA      |
|            |               | 3º SGT PM | 104.166 | RAFAEL DE VASCONCELOS SOUZA     |

**13ªUPP/16ªBPM - UPP COMPLEXO DA PENHA**

| DATA       | HORÁRIO       | GH        | RG      | NOME                              |
|------------|---------------|-----------|---------|-----------------------------------|
| 08/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 2º SGT PM | 85.943  | CARLOS EDUARDO MARINHO            |
|            |               | 3º SGT PM | 98.658  | JARBAS FERNANDO COELHO DE CASTRO  |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 103.144 | ANDRE LUIZ MOREIRA MARCELLINO     |
|            |               | CB PM     | 105.692 | LUIS PAULO DA SILVA LEAL          |
| 09/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 97.680  | DIOGO FONSECA MOLINO              |
|            |               | 3º SGT PM | 95.527  | RAFAEL HOLANDA VERISSIMO FERREIRA |

|            |               |           |         |                                 |
|------------|---------------|-----------|---------|---------------------------------|
| 10/09/2026 | TARDE<br>13h  | CB PM     | 106.813 | LEONARDO DA COSTA FERNANDES     |
|            |               | 3º SGT PM | 96.039  | RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA    |
|            | MANHÃ<br>7h30 | 2º SGT PM | 59.993  | FERNANDO MATHIAS DE MACEDO      |
|            |               | 3º SGT PM | 92.753  | MARIO LUIS DE LIVEIRA MARINHO   |
| 11/09/2026 | TARDE<br>13h  | 1º SGT PM | 78.395  | NILTON SEABRA FERREIRA          |
|            |               | 3º SGT PM | 98.469  | LEONARDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA   |
|            | MANHÃ<br>7h30 | 2º SGT PM | 88.985  | ALEXANDRE PEREIRA BEZERRA       |
|            |               | 3º SGT PM | 99.112  | GUILHERME DE OLIVEIRA HENRIQUES |
|            | TARDE<br>13h  | CB PM     | 105.470 | MARCUS VINICIUS BARBOSA BELSITO |
|            |               | CB PM     | 104.774 | DAVID SENDRA DA SILVA           |

## 14ªUPP/22ªBPM - ADEUS

| DATA       | HORÁRIO       | GH        | RG      | NOME                               |
|------------|---------------|-----------|---------|------------------------------------|
| 08/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 95.875  | BRUNO DA COSTA BAPTISTA            |
|            |               | 3º SGT PM | 100.564 | RODRIGO BATISTA DE SOUZA           |
|            | TARDE<br>13h  | SD PM     | 109.899 | RODRIGO ALVES                      |
|            |               | 3º SGT PM | 97.115  | ERIVELTO EVANGELISTA BERILO JUNIOR |
| 09/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | CB PM     | 104.787 | RODRIGO DE CARVALHO BARRETO        |
|            |               | SD PM     | 112.366 | VAGNER SILVA AMARAL JUNIOR         |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 93.372  | IGOR HALLY CABRAL DE NEGREIRO      |
|            |               | 3º SGT PM | 90.706  | IGOR LUIS TEIXEIRA                 |
| 10/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 1º SGT PM | 78.301  | LUIS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR     |
|            |               | 3º SGT PM | 90.764  | JULIO CESAR TORRES DE ANDRADE      |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 103.988 | CAMILA HELENA GOMES FELIPE         |
|            |               | 3º SGT PM | 95.373  | DELÚCIO SANTOS PINTO               |
| 11/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 103.164 | RODRIGO COSTA DA SILVA             |
|            |               | CB PM     | 105.496 | LUIZ CARLOS CARDOSO CARVALHO       |
|            | TARDE<br>13h  | CB PM     | 104.712 | DIEGO DE LIMA RODRIGUES            |
|            |               | CB PM     | 104.971 | JANDIR OLIVEIRA DA COSTA           |

## 15ªUPP/22ªBPM - UPP MANGUINHOS

| DATA       | HORÁRIO       | GH        | RG      | NOME                         |
|------------|---------------|-----------|---------|------------------------------|
| 08/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 96.820  | RAFAEL DIAS FERREIRA         |
|            |               | 3º SGT PM | 100.259 | TIAGO RANGEL PIMENTA         |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 100.639 | JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR |
|            |               | 3º SGT PM | 101.743 | FLAVIO MAGNO PADILHA DE LIMA |

|            |               |           |         |                                |
|------------|---------------|-----------|---------|--------------------------------|
| 09/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 96.135  | VALCIR BRITO DE SOUSA          |
|            |               | 3º SGT PM | 97.704  | VALDENICE EXALTAÇÃO DOS SANTOS |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 98.243  | ALEX DOS SANTOS DE ABREU       |
|            |               | 3º SGT PM | 98.449  | RENATO CAMPOS DOS SANTOS       |
| 10/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 102.395 | EVANDRO SANTOS DA SILVA        |
|            |               | 3º SGT PM | 102.175 | LEANDRO DA ROSA LONGOBUCO      |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 104.048 | FABIO DE ASSIS PEREIRA         |
|            |               | 3º SGT PM | 104.121 | RODRIGO MARTINS PILAR          |
| 11/09/2026 | MANHÃ<br>7h30 | 3º SGT PM | 90.003  | MARCIO VIEIRA CORREIA          |
|            |               | 3º SGT PM | 91.315  | MICHEL VIEIRA CORREIA          |
|            | TARDE<br>13h  | 3º SGT PM | 92.661  | SILVIO DA COSTA LIMA           |
|            |               | 3º SGT PM | 93.047  | ANDERSON VELASCO PEREIRA       |

Os policiais convocados deverão apresentar caderneta de vacinação e exames laboratoriais de até seis meses anteriores à avaliação de saúde, caso possuam.

Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela equipe da DGS/SASP através dos telefones: (21) 99059-8737 e (21) 97502-8281; ou através do e-mail: [sasp\\_dgs@pmerj.rj.gov.br](mailto:sasp_dgs@pmerj.rj.gov.br).

**Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.**  
**(Nota nº 419, de 04 de setembro de 2026 – DGS)**

## **7. DGS – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO EM CONTROLE DE HEMORRAGIA – STOP THE BLEED “SAVE A LIFE” NOMEAÇÃO DE DIRETOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E INSTRUTORES – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta da Diretora Geral de Saúde torna pública a nomeação dos diretores, subdiretores, auxiliar administrativo e instrutores do treinamento em epígrafe no mês de agosto, a saber:

Diretora Geral de Saúde (DGS)  
 CEL PM MÉD 64.815 ALESSANDRA DE MARTINO MOTA

Subdiretora Geral de Saúde (DGS)  
 CEL PM MÉD 76.585 JULIANA MILWARD DE AZEVEDO S. BORCHERT

Diretora de Saúde Operacional (DSO)  
 TEN CEL PM MÉD 76.585 ANA LÚCIA MOUTINHO PREST

Auxiliar da Administração (DSO)  
 CB PM RG 104.224 CLAUDIO GATINHO COSTA DA SILVA

Instrutores (DSO/GESAR):  
 MAJ PM ENF RG 81.005 KATIA CELENE GARCEZ PICCOLI DE OLIVEIRA

MAJ PM ENF RG 89.478 LUCIANO DE ASSIS MEIRELES  
CAP PM ENF RG 89.452 FELIPE BRUMANA LOPES  
SUBTEN PM RG 73.029 CLEBER CORTEZ OTTO  
CB PM RG 104.224 CLAUDIO GATINHO COSTA DA SILVA

**Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.**  
**(Nota nº 420, de 04 de setembro de 2026 – DGS)**

## **8. DPM - JUNTA DE SAÚDE ESPECIAL (JISE) – CONVOCAÇÃO – ANÁLISE PARA CONCLUSÃO FINAL DE ISO**

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria De Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s).

|                     |                                                 |
|---------------------|-------------------------------------------------|
| <b>LOCAL</b>        | DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS                   |
| <b>DATA/HORA</b>    | 22/09/2026 - 14:30h                             |
| <b>PRESIDENTE</b>   | TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA |
| <b>INSPECIONADO</b> | 1ºSGT 80019 FABRICIO PORTO MATA - 08º BPM       |

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde .

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

**Solicita-vos ainda que a apresentação do policial militar deva ser feita através de SEI individual, ou seja, para cada periciando abertura de um processo. Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.**

**OPMS ENVOLVIDAS: 08º BPM**

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados**  
**(Nota nº978 , de 08/09/2026 - DPM)**

## **9. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.**

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

**LOCAL** DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS  
**DATA/HORA** 22/09/2026 - 08:30h  
**PRESIDENTE** TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA  
**INSPECIONADO** 2ºTEN 49836 ALEXANDRE CORREA DAMIAO DA SILVA - 26º BPM  
2ºTEN 58099 PAULO CESAR FERREIRA DE MESQUITA – DABST  
SUBTEN 50164 GEREMIAS MAIA DA SILVA – DVP  
SUBTEN 64771 LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE ASSIS - 24º BPM  
2ºSGT 83790 TIAGO REIS GOMES - 21º BPM

**LOCAL** DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS  
**DATA/HORA** 22/09/2026 - 09:30h  
**PRESIDENTE** TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA  
**INSPECIONADO** 2ºSGT 86130 TIAGO RODRIGUES SPINELLI - CFAP 31 Vol.  
3ºSGT 93784 CLAUBER DA SILVA RODRIGUES - 37º BPM  
3ºSGT 100302 WILSON DA SILVA – CECOPOM  
PENSIONISTAS 71868739791 RITA DE CASSIA AMORIM - DVP

**LOCAL** DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS  
**DATA/HORA** 22/09/2026 - 13:30h  
**PRESIDENTE** TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA  
**INSPECIONADO** 1ºTEN 70384 MARCELO DOS SANTOS ALVES – DGTIC  
SUBTEN 62173 ALEXANDRE DENANTE SPINOLA - 01º CPA  
SUBTEN 71759 WILSON BARBOSA OLIVEIRA - 32º BPM  
1ºSGT 1012662 LAURO BATISTA DE AZEVEDO – DVP  
2ºSGT 18371 ANTONIO CARLOS LUVIZOTTO – DVP

**LOCAL** DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS  
**DATA/HORA** 22/09/2026 – 14:30h  
**PRESIDENTE** TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA  
**INSPECIONADO** 3ºSGT 90266 WELLINTON BATISTA VIEIRA - 25º BPM  
DEPENDENTE 15521589775 YASMIN GOMES COSTA DE ALMEIDA BARROS,  
REF.: MAJ 84569 DIOGO DE ALMEIDA BARROS -SSGP  
DEPENDENTE 21785698702 - GABRIEL LUDUVICE ISIDORO GONÇALVES,  
REF.: 1ºTEN 91649 DANIEL ISIDORO GONÇALVES - 40º BPM  
DEPENDENTE 19214021724 GUSTAVO BOTELHO SE SOUZA - DVP

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

**Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.**

**OPMS ENVOLVIDAS: TODAS**

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados  
(Nota nº 977, de 08/09/2026- DPM)**

## **10. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.**

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

**LOCAL** DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

**DATA/HORA** 23/09/2026 – 13h30min

**PRESIDENTE** TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

**INSPECIONADO** CEL 46999 JULIO CESAR RODRIGUES FARIA – DVP

TENCEL 1007155 JOSE ROBERTO MEDINA DE FIGUEIREDO – DVP

SUBTEN 43197 PAULO ROBERTO FERREIRA PEIXOTO SOBRINHO – DVP

SUBTEN 57738 MAYNARD LOPES – BPVE

SUBTEN 62173 ALEXANDRE DENANTE SPINOLA - 01º CPA

**LOCAL** DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

**DATA/HORA** 23/09/2026 – 14h30min

**PRESIDENTE** TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

**INSPECIONADO** 1ºSGT 30835 LUIZ ANTONIO CANCIO DE PONTES – DVP

2ºSGT 30219 ALCIMAR PAES DE LIMA – DVP

PENSIONISTAS 61279285753 MARIA DAS GRAÇAS MASCARENHA – DVP

PENSIONISTAS 57127077720 EDNA FERREIRA MENDES – DVP

PENSIONISTAS 03230630718 ANTONIA FIGUEIREDO DE SOUZA - DVP

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

**Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.**

**OPMS ENVOLVIDAS: TODAS**

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados  
(Nota nº976 , de 08/09/2026- DPM)**

### **11. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.**

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

|                     |                                                         |
|---------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>LOCAL</b>        | DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS                           |
| <b>DATA/HORA</b>    | 24/09/2026 - 08:30h                                     |
| <b>PRESIDENTE</b>   | TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA         |
| <b>INSPECIONADO</b> | SUBTEN 69652 RENATO ALVES MOREIRA DE CARVALHO - 10º BPM |
|                     | 1ºSGT 39904 MANOEL PEREIRA DE MORAES – DVP              |
|                     | 1ºSGT 1014291 AIDES ALVES PIMENTEL – DVP                |
|                     | 3ºSGT 46421 MARCUS DA SILVEIRA TANNER – DVP             |
|                     | SD 26004 ROBERTO NOVOA VAZ - DVP                        |

|                   |                                                 |
|-------------------|-------------------------------------------------|
| <b>LOCAL</b>      | DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS                   |
| <b>DATA/HORA</b>  | 24/09/2026 - 09:30h                             |
| <b>PRESIDENTE</b> | TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA |

**INSPECIONADO** DEPENDENTE 21726174743 MARIA ALICE DE SIQUEIRA TAVARES, REF.:  
SUBTEN 58238 FERNANDO TAVARES LEITE FILHO – DVP

DEPENDENTE 20704878739 YAGO RODRIGO GARRIDO MOURÃO DOS  
SANTOS, REF.: 1ºSGT 77265 WAGNER PEREIRA DOS SANTOS - 05º BPM

DEPENDENTE 10660857731 NAIR GALLINDO MARQUES – DVP

PENSIONISTAS 01068399775 THEREZA MARTHA DE OLIVEIRA UHL –  
DVP

PENSIONISTAS 00696057778 DAMIANA DE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA –  
DVP

**LOCAL** DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

**DATA/HORA** 24/09/2026 - 13:30h

**PRESIDENTE** TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

**INSPECIONADO** TENCEL 65108 ATILA PINTO COLLYER, REF.:  
DEPENDENTE 19392410735 MATHES VIANA COLLYER – CECOPOM

SUBTEN 37772 MANOEL SENRA MOLEDO – DVP

SUBTEN 38117 JOSÉ DA SILVA FIGUEIREDO – DVP

SUBTEN 51185 SERGIO DOS SANTOS MOTTA – DVP

SUBTEN 1008607 HELADIO JOSE GONCALVES PINHEIRO - DVP

**LOCAL** DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

**DATA/HORA** 24/09/2026 – 14:30h

**PRESIDENTE** TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

**INSPECIONADO** 1ºSGT 78341 ANTONIO SERGIO FRAGA DE ANDRADE - 41º BPM

3ºSGT 28809 LUIZ ALBERTO JORDY NEGRELLOS – DVP

3ºSGT 98283 VANESSA ESTEVAO DA SILVA, REF.:  
DEPENDENTE MIGUEL ESTEVÃO GONDIN - 15º BPM

CB 27696 PAULO PEREIRA GONCALVES – DVP

PENSIONISTAS 95602674772 TANIA MARUSCA DUARTE DOS ANJOS - DVP

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

**Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.**

#### OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados**

**(Nota nº975, de 08/09/2026- DPM)**

### **12. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS ENTRE OS DIAS 04/09/2026 Á 07/09/2026- PUBLICAÇÃO**

| GH     | RG    | INSPICIONADO                          | OPM                         | DECISÃO                                    | INICIO     | DIAS | TÉRMINO    |
|--------|-------|---------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|------------|------|------------|
| SUBTEN | 45579 | PAULO FERNANDO DA FONSECA             | VETERANO                    | APTO AO PORTE DE ARMA                      | 04/09/2026 |      |            |
| SUBTEN | 49611 | MARCELO DE MOURA SILVA                | VETERANO                    | APTO AO PORTE DE ARMA                      | 04/09/2026 |      |            |
| SUBTEN | 58014 | ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA            | BOPE                        | LTS                                        | 03/09/2026 | 30   | 02/10/2026 |
| SUBTEN | 60839 | LUIZ CLAUDIO ROSA                     | 20º BPM                     | LTS                                        | 04/09/2026 | 15   | 18/09/2026 |
| SUBTEN | 61620 | MARCELO HENRIQUE COELHO PEREIRA       | 37º BPM                     | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 14   | 17/09/2026 |
| SUBTEN | 62146 | CARLOS MAGNO PEREIRA                  | 15º BPM                     | LTS                                        | 04/09/2026 | 15   | 18/09/2026 |
| SUBTEN | 62398 | MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES     | SSGP                        | LTS                                        | 07/09/2026 | 1    | 07/09/2026 |
| SUBTEN | 62505 | ROBERVAL DA CONCEIÇÃO REZENDE         | POLICLÍNICA DE REABILITAÇÃO | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 365  | 03/09/2027 |
| SUBTEN | 62660 | RUBEN CARLOS DE ALBUQUERQUE RODRIGUEZ | 22º BPM                     | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30   | 03/10/2026 |
| SUBTEN | 62771 | DEMÉTRIUS BARROS LOPES                | BEPE                        | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30   | 03/10/2026 |
| SUBTEN | 62984 | WENDEL LIMA DO VALLE                  | Recom                       | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 1    | 04/09/2026 |
| SUBTEN | 63068 | ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA         | 16º BPM                     | LTS                                        | 06/09/2026 | 15   | 20/09/2026 |
| SUBTEN | 63283 | SERGIO PAULO TIMOTEO VIEIRA           | DL/FUSPOM                   | APTO CATEGORIA C                           | 04/09/2026 | 180  | 02/03/2027 |
| SUBTEN | 63647 | FABIO ABILIO CARVALHO                 | 08º BPM                     | LTS                                        | 04/09/2026 | 1    | 04/09/2026 |
| SUBTEN | 64617 | EVANDRO THIEL RIBEIRO                 | BEPE                        | LTS                                        | 03/09/2026 | 7    | 09/09/2026 |
| SUBTEN | 64650 | WANDERLEY FAUSTINO FRANCO FILHO       | BPCHQ                       | LTS                                        | 04/09/2026 | 1    | 04/09/2026 |
| SUBTEN | 65276 | NILSON MORAES PEREIRA                 | HCPM                        | LTS                                        | 07/09/2026 | 1    | 07/09/2026 |
| SUBTEN | 65323 | WEBERTON CHRYSTIAN MARQUES DOS SANTOS | 31º BPM                     | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30   | 03/10/2026 |
| CAP    | 65767 | MÁRCIO FLAVIO CORDEIRO                | 01ª DPJM                    | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30   | 03/10/2026 |

|        |       |                                          |                             |                                            |            |     |            |
|--------|-------|------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|------------|-----|------------|
| SUBTEN | 65965 | ALEXANDRE RIBEIRO OLIVEIRA               | 01ª CIPM                    | LTS                                        | 04/09/2026 | 2   | 05/09/2026 |
| SUBTEN | 66529 | RENATA SPINDOLA DE MELLO                 | 31º BPM                     | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| SUBTEN | 66614 | GLAUCIO ALVES MONSORES                   | BPCHQ                       | APTO CATEGORIA C                           | 04/09/2026 | 180 | 02/03/2027 |
| SUBTEN | 67027 | MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES             | 14º BPM                     | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 90  | 02/12/2026 |
| SUBTEN | 67080 | WILKEM ALMEIDA CAMPELO                   | 03º BPM                     | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 120 | 01/01/2027 |
| SUBTEN | 67480 | CARLOS EDUARDO MACHADO CANDIDO           | 08º BPM                     | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| SUBTEN | 68294 | LEANDRO OLIVEIRA DE MATOS                | 20º BPM                     | LTS                                        | 05/09/2026 | 15  | 19/09/2026 |
| SUBTEN | 68732 | JEFFERSON CABRAL DOS SANTOS              | 12º BPM                     | APTO CATEGORIA C                           | 04/09/2026 | 180 | 02/03/2027 |
| SUBTEN | 68798 | JOSE MARIO CARVALHO GAMEIRO              | CPOSP                       | LTS                                        | 05/09/2026 | 21  | 25/09/2026 |
| SUBTEN | 69622 | WAGNER DE OLIVEIRA MIGUEL                | 22º BPM                     | APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA       | 04/09/2026 |     |            |
| SUBTEN | 69622 | WAGNER DE OLIVEIRA MIGUEL                | 22º BPM                     | LTS                                        | 03/09/2026 | 1   | 03/09/2026 |
| SUBTEN | 70366 | JESUÉ ROSA WOLF VON ARCOSY               | 17º BPM                     | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 180 | 02/03/2027 |
| SUBTEN | 70392 | ROGÉRIO DA ROCHA GOUVEIA                 | DGS                         | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| SUBTEN | 70653 | JOSÉ CARLOS DE SOUZA THOMAZ              | 19º BPM                     | LTS                                        | 03/09/2026 | 3   | 05/09/2026 |
| SUBTEN | 70866 | JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS             | VETERANO                    | APTO AO PORTE DE ARMA                      | 04/09/2026 |     |            |
| SUBTEN | 71048 | MARCIO MATOS DA SILVA                    | 16º BPM                     | APTO CATEGORIA C                           | 04/09/2026 | 180 | 02/03/2027 |
| MAJ    | 71631 | RONALDO NASCIMENTO DE FREITAS            | CPOSP                       | APTO CATEGORIA A                           | 09/09/2026 |     |            |
| SUBTEN | 71638 | GERSON MANOEL FLORENTINO                 | 16º BPM                     | LTS                                        | 04/09/2026 | 5   | 08/09/2026 |
| SUBTEN | 72042 | FLÁVIO VAZ DE ARAUJO                     | 22º BPM                     | APTO CATEGORIA C                           | 04/09/2026 | 180 | 02/03/2027 |
| 2º TEN | 72123 | ALEXANDRE FRANCISCO ROSA                 | RPMONT                      | LTS                                        | 05/09/2026 | 15  | 19/09/2026 |
| SUBTEN | 72174 | JAILSON MENDONÇA                         | 18º BPM                     | LTS                                        | 04/09/2026 | 5   | 08/09/2026 |
| SUBTEN | 72317 | EDUARDO SILVA KRAIESKI                   | BOPE                        | LTS                                        | 04/09/2026 | 5   | 08/09/2026 |
| SUBTEN | 72519 | ALEXANDRE ESTEVÃO FRANCO                 | 06º BPM                     | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| SUBTEN | 73007 | MARCELO DOS ANJOS GOMES                  | POLICLÍNICA DE OLARIA       | APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA       | 04/09/2026 |     |            |
| SUBTEN | 73207 | DINAURA DOS REIS OLIVEIRA                | HPM NIT                     | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 365 | 03/09/2027 |
| SUBTEN | 73535 | EDSON DE SOUZA BARBOSA                   | DT                          | APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA       | 04/09/2026 |     |            |
| SUBTEN | 73755 | PEDRO FABIANO DE OLIVEIRA                | POLICLÍNICA DE REABILITAÇÃO | LTS                                        | 04/09/2026 | 15  | 18/09/2026 |
| SUBTEN | 73837 | DIOGO BONIFÁCIO DA SILVA                 | 18º BPM                     | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 7   | 11/09/2026 |
| SUBTEN | 74075 | JEAN CARVALHO HOSKEN                     | RPMONT                      | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 365 | 03/09/2027 |
| SUBTEN | 74645 | OZAIR PAIVA JUNIOR                       | 12º BPM                     | LTS                                        | 07/09/2026 | 1   | 07/09/2026 |
| SUBTEN | 74716 | ALEX CARNEIRO DA SILVA                   | 12º BPM                     | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| 1ºSGT  | 74720 | PAULO CESAR DE MORAES O. DOS SANTOS      | BTM                         | LTS                                        | 03/09/2026 | 45  | 17/10/2026 |
| 1ºSGT  | 75666 | PAULO CESAR ANDRADE EVANGELISTA          | OCPM                        | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 365 | 03/09/2027 |
| 1ºSGT  | 76078 | ALEX EDUARDO PEREIRA MODESTO             | 1º BPRv                     | LTS                                        | 05/09/2026 | 14  | 18/09/2026 |
| 1ºSGT  | 76137 | MÁRCIO ANDRÉ CORDEIRO DA SILVA RODRIGUES | 30º BPM                     | LTS                                        | 02/09/2026 | 2   | 03/09/2026 |
| 1ºSGT  | 76234 | ERICH CARLOS DA SILVA CARMO              | 37º BPM                     | LTS                                        | 04/09/2026 | 3   | 06/09/2026 |
| 1ºSGT  | 76394 | RONALD BARBOSA DE SOUZA                  | BPVE                        | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 17  | 21/09/2026 |
| 1ºSGT  | 76448 | ANDERSON DIAS SANTOS                     | 06º BPM                     | LTS                                        | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| SUBTEN | 76455 | JOÃO CANUTO DA COSTA NETO                | EMG                         | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 2   | 06/09/2026 |

|         |       |                                              |                             |                                            |            |     |            |
|---------|-------|----------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------|------------|-----|------------|
| TEN CEL | 76564 | GUSTAVO LUIZ GOUVEIA DE ALMEIDA JUNIOR       | HCPM                        | LTS                                        | 02/09/2026 | 8   | 09/09/2026 |
| 1ºSGT   | 77160 | VIRLEI DOS SANTOS LUIZ JUNIOR                | AJG                         | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| MAJ     | 77455 | ALEX DA COSTA VIEIRA                         | DF                          | APTO CATEGORIA A                           | 04/09/2026 |     |            |
| MAJ     | 77541 | ELDER AFFONSO DA SILVA                       | 07ª DPJM                    | LTS                                        | 29/08/2026 | 15  | 12/09/2026 |
| 1ºSGT   | 79198 | EDSON ALVES FILGUEIRA                        | RPMONT                      | LTS                                        | 03/09/2026 | 3   | 05/09/2026 |
| 1ºSGT   | 79605 | CHARLISSON DE OLIVEIRA GOULART               | 30º BPM                     | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| 1ºSGT   | 79831 | WANDERSON QUINTILIANO AMORA                  | 37º BPM                     | LTS                                        | 03/09/2026 | 1   | 03/09/2026 |
| 1ºSGT   | 80546 | ALEXANDRE DE SOUZA BALBI                     | POLICLÍNICA DE CAMPOS       | APTO CATEGORIA B                           | 03/09/2026 | 179 | 28/02/2027 |
| 1ºSGT   | 80673 | CRISTINA TINOCO PORTO                        | DVP                         | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| 1ºSGT   | 80856 | CRISTIANE CORREA DE ALMEIDA FREIXO           | 36º BPM                     | APTO CATEGORIA A                           | 04/09/2026 |     |            |
| 1ºSGT   | 81477 | CRISTÓVÃO FELIPE LOPES ARAUJO                | HCPM                        | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 180 | 02/03/2027 |
| 1ºSGT   | 81513 | DAYVYSON DE CARVALHO                         | 31º BPM                     | LTS                                        | 04/09/2026 | 4   | 07/09/2026 |
| 1ºSGT   | 81671 | SANDRO LEITE DINIZ                           | 32º BPM                     | APTO CATEGORIA C                           | 04/09/2026 | 180 | 02/03/2027 |
| 1ºSGT   | 81769 | ELMO JOSE RODRIGUES ESTEFANO                 | BOPE                        | LTS                                        | 03/09/2026 | 1   | 03/09/2026 |
| 1ºSGT   | 82360 | LEANDRO ANTÔNIO VIEIRA RIBEIRO               | 16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA | LTS                                        | 04/09/2026 | 15  | 18/09/2026 |
| 1ºSGT   | 82957 | FLAVIO SILVA DE ARAUJO                       | 03º BPM                     | LTS                                        | 05/09/2026 | 5   | 09/09/2026 |
| 1ºSGT   | 82999 | EDUARDO MOREIRA DA SILVA                     | 05º BPM                     | LTS                                        | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| 1ºSGT   | 83121 | FABIAN PIRES ANTELO                          | SSGP                        | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 60  | 02/11/2026 |
| 1ºSGT   | 83432 | FELIPE SOUSA ARCHANJO                        | RPMONT                      | LTS                                        | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| 2ºSGT   | 83562 | WILSON NOGUEIRA ALDEIA                       | RPMONT                      | LTS                                        | 04/09/2026 | 7   | 10/09/2026 |
| 2ºSGT   | 83632 | LUCIANO FONTES DA SILVA                      | BPCHQ                       | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| 2ºSGT   | 83636 | THIAGO CÉSAR FONSECA DA SILVA                | 41º BPM                     | LTS                                        | 04/09/2026 | 2   | 05/09/2026 |
| 2ºSGT   | 83779 | FABIO DE LUNA SILVA                          | CIEAT                       | LTS                                        | 04/09/2026 | 60  | 02/11/2026 |
| 2ºSGT   | 84017 | ELMO JUNIOR NARCIZO MIGLHORANCE              | 11º BPM                     | APTO CATEGORIA A                           | 04/09/2026 |     |            |
| 2ºSGT   | 84333 | FLAVIA SOARES HERINGER MEIRELES              | 28º BPM                     | LTS                                        | 04/09/2026 | 5   | 08/09/2026 |
| 2ºSGT   | 84454 | RAFAEL COELHO GARCIA                         | 11º BPM                     | APTO CATEGORIA A                           | 04/09/2026 |     |            |
| 2ºSGT   | 84460 | ANGELICA FERNANDES DA SILVA PAULINO DA CUNHA | 24º BPM                     | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| 2ºSGT   | 84905 | ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS                  | EMG                         | LTS                                        | 03/09/2026 | 41  | 13/10/2026 |
| 2ºSGT   | 84905 | ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS                  | EMG                         | LTS                                        | 03/09/2026 | 45  | 17/10/2026 |
| 2ºSGT   | 85503 | NILTON JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS              | BPCHQ                       | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| 2ºSGT   | 85518 | LEMUEL MAIA                                  | 10ª UPP/06º BPM - BOREL     | LTS                                        | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| 2ºSGT   | 85638 | JEFFERSON TORRES MANHÃES                     | 05º BPM                     | LTS                                        | 04/09/2026 | 2   | 05/09/2026 |
| 2ºSGT   | 85741 | GIOVANI AURELIO SILVA DE JESUS               | BPCHQ                       | LTS                                        | 07/09/2026 | 7   | 13/09/2026 |
| 2ºSGT   | 86046 | DANILO PIERRE BASILE RODRIGUES               | 37º BPM                     | LTS                                        | 03/09/2026 | 2   | 04/09/2026 |
| 2ºSGT   | 86181 | MAICON DE MEDEIROS PEREIRA                   | BPCHQ                       | LTS                                        | 03/09/2026 | 4   | 06/09/2026 |
| 2ºSGT   | 86350 | GEOVANE TEIXEIRA DE BRITOS                   | 29º BPM                     | LTS                                        | 03/09/2026 | 3   | 05/09/2026 |
| 2ºSGT   | 86445 | FELLIPE LAMEIROS BOUZADA                     | 02º BPM                     | LTS                                        | 06/09/2026 | 2   | 07/09/2026 |
| 2ºSGT   | 86505 | EDUARDO DE OLIVEIRA CARRULO                  | 01ª CIPM                    | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| 2ºSGT   | 87325 | EDGAR DE MELO GONÇALVES                      | BEPE                        | LTS                                        | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |

|       |       |                                        |                                   |                                            |            |     |            |
|-------|-------|----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|------------|-----|------------|
| 2ºSGT | 88556 | ROBERTA DANTAS CAMPELLO VILAR          | HCPM                              | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 180 | 02/03/2027 |
| 2ºSGT | 88740 | JOYCE PAULA DA HORA                    | 15º BPM                           | LTS                                        | 04/09/2026 | 4   | 07/09/2026 |
| 2ºSGT | 88853 | ALAN FABIANO DA SILVA DE OLIVEIRA      | 22º BPM                           | LTS                                        | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| 2ºSGT | 88982 | ALESSANDRA DA SILVA MATHIAS DE VERAS   | HCPM                              | LTS                                        | 06/09/2026 | 7   | 12/09/2026 |
| 2ºSGT | 88994 | LUCIANO DA CUNHA VALÊNCIO              | 06º BPM                           | LTS                                        | 04/09/2026 | 2   | 05/09/2026 |
| 2ºSGT | 88995 | JANAINA ALBERTINA DE OLIVEIRA BORGES   | 31º BPM                           | APTO CATEGORIA C                           | 04/09/2026 | 180 | 02/03/2027 |
| 2ºSGT | 89023 | GASPAR DE OLIVEIRA LOPES               | 07º BPM                           | LTS                                        | 04/09/2026 | 4   | 07/09/2026 |
| 2ºSGT | 89170 | ANDRE FURTADO LADEIRA                  | 11ª UPP/06º BPM - MACACOS         | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| MAJ   | 89437 | LUCIANA PRISCILA OLIVEIRA DE ALCANTARA | HCPM                              | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 90  | 02/12/2026 |
| CAP   | 89470 | NIVEA CRISTINA SALGUEIRO BRAGA         | HCPM                              | LTS                                        | 07/09/2026 | 3   | 09/09/2026 |
| MAJ   | 89490 | ALEX FIGER                             | POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI | LTSPF                                      | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| 3ºSGT | 89821 | VERONICA VELOSO FERREIRA               | HCPM                              | APTO CATEGORIA B                           | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| 3ºSGT | 89844 | KIERMA JANE MACHADO                    | GESAR                             | LICENÇA MATERNIDADE                        | 26/08/2026 | 180 | 21/02/2027 |
| 3ºSGT | 89966 | RODRIGO DA SILVA LOURENÇO              | CECOPOM                           | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 2   | 06/09/2026 |
| 3ºSGT | 89966 | RODRIGO DA SILVA LOURENÇO              | CECOPOM                           | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| 3ºSGT | 89997 | JOSIAS DE PAULA JUNIOR                 | 26º BPM                           | LTS                                        | 04/09/2026 | 10  | 13/09/2026 |
| 3ºSGT | 90017 | GUSTAVO DE SANTANA GUIMARÃES           | 41º BPM                           | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 31/08/2026 | 30  | 29/09/2026 |
| 3ºSGT | 90442 | RAFAEL COSTA DA SILVA                  | CECOPOM                           | LTS                                        | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| CAP   | 90696 | FATIMA CRISTINE CAVALCANTE MARTINS     | CCRIM                             | APTO CATEGORIA A                           | 04/09/2026 |     |            |
| 3ºSGT | 90765 | ITALO FERREIRA RODRIGUES               | 35º BPM                           | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 90  | 02/12/2026 |
| CAP   | 90801 | EDUARDO LERIPIO TARRAGO                | CGPM                              | LTS                                        | 04/09/2026 | 2   | 05/09/2026 |
| 3ºSGT | 91258 | FABIANE DA SILVA SANTOS                | 01ª CIPM                          | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 60  | 02/11/2026 |
| 3ºSGT | 91377 | ANA PAULA MORAES CARVALHO OLIVEIRA     | HPM NIT                           | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| 3ºSGT | 91547 | THIAGO LOUREIRO DA SILVA               | SSCC                              | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 365 | 03/09/2027 |
| 3ºSGT | 91655 | PAULO CEZAR DA SILVA                   | 02º BPM                           | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| 3ºSGT | 91901 | LEONARDO DE LIMA CORREA                | 03ª UPP/19º BPM - PAVÃO           | LTS                                        | 03/09/2026 | 1   | 03/09/2026 |
| 3ºSGT | 91926 | LARISSA DIAS NOGUEIRA                  | 40º BPM                           | LTS                                        | 04/09/2026 | 60  | 02/11/2026 |
| 3ºSGT | 91956 | DANIELLE CRISTINA DA ROCHA BOMFIM      | SSCC                              | APTO CATEGORIA C                           | 04/09/2026 | 180 | 02/03/2027 |
| 3ºSGT | 92103 | LETICIA DA SILVA GONÇALVES             | 03ª DPJM                          | LTS                                        | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| 3ºSGT | 92212 | ROBSON JOSE DOS SANTOS                 | Recom                             | LTS                                        | 03/09/2026 | 2   | 04/09/2026 |
| 3ºSGT | 92555 | THAIANA BURICHE DA CUNHA               | 20º BPM                           | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 120 | 01/01/2027 |
| 3ºSGT | 92670 | WAGNER DA SILVA DE PAULA               | Recom                             | LTS                                        | 05/09/2026 | 15  | 19/09/2026 |
| 3ºSGT | 92681 | DAVID MORAIS DOS SANTOS                | 03ª UPP/19º BPM - PAVÃO           | LTS                                        | 05/09/2026 | 2   | 06/09/2026 |
| 3ºSGT | 93163 | ALAN CAMPOS PROENÇA                    | 09ª UPP/04º BPM - TURANO          | LTS                                        | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| 3ºSGT | 93612 | LUIZ FELIPE TAVARES MARQUES            | 03º BPM                           | LTS                                        | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| 3ºSGT | 93765 | BRUNO GONÇALVES DO NASCIMENTO          | 06º BPM                           | LTS                                        | 04/09/2026 | 3   | 06/09/2026 |
| 3ºSGT | 94389 | LUIS CLÁUDIO SILVA DE OLIVEIRA         | 02º BPM                           | LTS                                        | 06/09/2026 | 2   | 07/09/2026 |

|       |        |                                         |                                 |                                            |            |     |            |
|-------|--------|-----------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|------------|-----|------------|
| 3ºSGT | 94485  | LEANDRO DOS SANTOS CLAPP                | 03º CPA                         | LTS                                        | 07/09/2026 | 1   | 07/09/2026 |
| 3ºSGT | 94558  | WASHINGTON DA SILVA LEIRA               | RPMONT                          | LTS                                        | 04/09/2026 | 3   | 06/09/2026 |
| 3ºSGT | 94609  | CLAUCIO HERMANOS FELIX CAMPOS DO AMARAL | BEPE                            | LTS                                        | 04/09/2026 | 3   | 06/09/2026 |
| 3ºSGT | 94741  | PIERRE OLIVEIRA OBERT                   | 02º BPM                         | LTS                                        | 07/09/2026 | 1   | 07/09/2026 |
| 3ºSGT | 95176  | KARLA CONCEIÇÃO DE SOUSA                | 31º BPM                         | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 365 | 03/09/2027 |
| 3ºSGT | 95353  | VICTOR SPINOZA COELHO                   | 02º BPM                         | LTS                                        | 07/09/2026 | 2   | 08/09/2026 |
| 3ºSGT | 95477  | OTÁVIO MUCHULI DE AZEVEDO               | BTM                             | LTS                                        | 05/09/2026 | 15  | 19/09/2026 |
| 3ºSGT | 95752  | EDILEUZA ALMEIDA FERREIRA DA SILVA      | 2º BPRv                         | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 365 | 03/09/2027 |
| 3ºSGT | 96647  | LEONARDO REIFF CARLOS CARVALHO          | 07º BPM                         | LTS                                        | 05/09/2026 | 18  | 22/09/2026 |
| 3ºSGT | 96710  | VINÍCIUS CASTRO NASCIMENTO              | CEPAM                           | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 15  | 19/09/2026 |
| 3ºSGT | 96782  | JONATHAN DA CUNHA BEZERRA               | GESAR                           | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| 3ºSGT | 96826  | WILLIAM REY NOGUEIRA ATELLA JUNIOR      | 14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA | LTS                                        | 07/09/2026 | 1   | 07/09/2026 |
| 3ºSGT | 98082  | LEONARDO LEANDRO LIMA TEIXEIRA          | 03º BPM                         | LTS                                        | 04/09/2026 | 5   | 08/09/2026 |
| 3ºSGT | 98294  | CRISTIANE DE CASTILHO BRIVIO            | 18º BPM                         | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 02/09/2026 | 13  | 14/09/2026 |
| 3ºSGT | 98331  | THIAGO ALVES MESQUITA                   | 19º BPM                         | LTS                                        | 04/09/2026 | 2   | 05/09/2026 |
| 3ºSGT | 98577  | BRUNO COSTA SILVA                       | 07º BPM                         | LTS                                        | 05/09/2026 | 15  | 19/09/2026 |
| 3ºSGT | 98588  | GILMAR OLIMPIO DE MOURA JUNIOR          | 02º BPM                         | LTS                                        | 07/09/2026 | 1   | 07/09/2026 |
| 3ºSGT | 98701  | LILIANA DE SANTA ROSA                   | DABST                           | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| 3ºSGT | 98856  | JULIO CESAR CHAVES GONCALVES            | 04º BPM                         | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| 3ºSGT | 98914  | WANILSON DA SILVA CORDEIRO              | CECOPOM                         | APTO CATEGORIA B                           | 06/09/2026 | 2   | 07/09/2026 |
| 3ºSGT | 99034  | FERNANDO SANTOS DA SILVA                | 16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA     | LTS                                        | 07/09/2026 | 3   | 09/09/2026 |
| 3ºSGT | 99283  | JONAS VIEIRA VERDUGO                    | 26º BPM                         | LTS                                        | 01/09/2026 | 2   | 02/09/2026 |
| 3ºSGT | 99587  | VIVIANE DOS SANTOS MARTINS              | HCPM                            | APTO CATEGORIA B                           | 06/09/2026 | 7   | 12/09/2026 |
| 3ºSGT | 99692  | LUCIANA GUIMARAES MENDES                | HPM NIT                         | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 365 | 03/09/2027 |
| 3ºSGT | 99719  | LIVIA PEREIRA LIMA HONORATO             | 02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA   | LTS                                        | 03/09/2026 | 25  | 27/09/2026 |
| 3ºSGT | 99755  | JOSE WANDERLEY DE SOUZA RAMOS JUNIOR    | 02º BPM                         | LTS                                        | 07/09/2026 | 1   | 07/09/2026 |
| 3ºSGT | 100400 | MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MONTENARI      | 23º BPM                         | LTS                                        | 03/09/2026 | 4   | 06/09/2026 |
| 3ºSGT | 100440 | THIAGO MIRANDA CAVALCANTE               | 19º BPM                         | LTS                                        | 06/09/2026 | 8   | 13/09/2026 |
| 3ºSGT | 100536 | AILSON DA SILVA RAMOS                   | 02º BPM                         | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| 2ºSGT | 100574 | THIAGO ARAUJO DE JESUS                  | BOPE                            | LTS                                        | 07/09/2026 | 14  | 20/09/2026 |
| 3ºSGT | 100680 | GABRIEL CARPENTER GUILHERME             | 05º BPM                         | APTO CATEGORIA B                           | 06/09/2026 | 2   | 07/09/2026 |
| CB    | 101010 | LEONARDO DE FREITAS NOGUEIRA            | 06º BPM                         | APTO CATEGORIA C                           | 04/09/2026 | 180 | 02/03/2027 |
| 3ºSGT | 101017 | WALLACE SILVA DE OLIVEIRA               | 15º BPM                         | LTS                                        | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| 3ºSGT | 101047 | ROGERIO GOMES MARINHO                   | BPCHQ                           | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| 3ºSGT | 101289 | EDUARDO BANHOS DE ABREU                 | 22º BPM                         | LTS                                        | 04/09/2026 | 3   | 06/09/2026 |
| 3ºSGT | 101289 | EDUARDO BANHOS DE ABREU                 | 22º BPM                         | LTS                                        | 07/09/2026 | 10  | 16/09/2026 |
| 3ºSGT | 101354 | EDMILSON DELFINO                        | 16º BPM                         | LTS                                        | 05/09/2026 | 15  | 19/09/2026 |
| 3ºSGT | 101437 | FABIO LUIZ DA CONCEIÇÃO REIS            | 12º BPM                         | LTS                                        | 06/09/2026 | 2   | 07/09/2026 |
| CB    | 101475 | PAULO SERGIO DOS SANTOS                 | BPVE                            | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE      | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |

|       |        |                                   |                                      | FOGO                                       |            |     |            |
|-------|--------|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|------------|-----|------------|
| 3ºSGT | 101513 | RODRIGO SILVA CORDEIRO            | Recom                                | LTS                                        | 05/09/2026 | 7   | 11/09/2026 |
| 3ºSGT | 101583 | DANILO GARCÍAS DOS SANTOS         | 13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA  | LTS                                        | 04/09/2026 | 7   | 10/09/2026 |
| 3ºSGT | 101650 | WALACE FERREIRA DA SILVA          | 02º BPM                              | LTS                                        | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| 3ºSGT | 101802 | RODRIGO BASTOS ALMADA             | 1º BPRv                              | LTS                                        | 04/09/2026 | 2   | 05/09/2026 |
| 3ºSGT | 102051 | THIAGO AURELIO VIEIRA DA SILVA    | 11ª UPP/06º BPM - MACACOS            | LTS                                        | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| 3ºSGT | 102102 | UALACE DA SILVA OLIVEIRA          | 03º BPM                              | LTS                                        | 03/09/2026 | 2   | 04/09/2026 |
| CB    | 102231 | ELAINE SILVA BARBOSA MATIAS JULIO | HPM NIT                              | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| 3ºSGT | 102281 | VICTOR AMADEU DOS SANTOS          | 22º BPM                              | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 60  | 02/11/2026 |
| 3ºSGT | 102362 | FERNANDO DA SILVA RODRIGUES       | BOPE                                 | LTS                                        | 07/09/2026 | 9   | 15/09/2026 |
| 3ºSGT | 102621 | THIAGO LUIZ VIANNA MACHADO        | 03º BPM                              | LTS                                        | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| 3ºSGT | 102657 | WESLEY DOS SANTOS ASSIS           | 02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA        | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 03/09/2026 | 30  | 02/10/2026 |
| 3ºSGT | 102729 | RAMON NUNES CARDOSO               | 41º BPM                              | LTS                                        | 07/09/2026 | 5   | 11/09/2026 |
| CB    | 103174 | CLAUDIO DE MIRANDA AYRES          | 18º BPM                              | LTS                                        | 05/09/2026 | 3   | 07/09/2026 |
| 3ºSGT | 103226 | ELISANGELA LIMA DE CARVALHO SILVA | RPMONT                               | LTS                                        | 06/09/2026 | 2   | 07/09/2026 |
| 3ºSGT | 103231 | GISELLE JACINTO BULCAO MATHIAS    | DABST                                | APTO CATEGORIA B                           | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| 3ºSGT | 103241 | LEONARDO ALVES DE ARAÚJO          | 16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA          | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| 3ºSGT | 103264 | MARCELO DA COSTA SANTOS           | BPCHQ                                | LTS                                        | 03/09/2026 | 2   | 04/09/2026 |
| 3ºSGT | 103319 | RAFAEL FERNANDES SILVA            | 05º BPM                              | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| 3ºSGT | 103497 | FÁBIO DA SILVA GOMES              | 39º BPM                              | LTS                                        | 04/09/2026 | 2   | 05/09/2026 |
| 3ºSGT | 103497 | FÁBIO DA SILVA GOMES              | 39º BPM                              | LTS                                        | 06/09/2026 | 8   | 13/09/2026 |
| 3ºSGT | 103554 | MICHAEL GONCALVES DE SOUZA        | 13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA  | APTO CATEGORIA B                           | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| CB    | 103586 | RICARDO CRUZ DO NASCIMENTO BASTOS | 12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO | LTS                                        | 26/08/2026 | 30  | 24/09/2026 |
| 3ºSGT | 103694 | DAIANA MATEUS HIRLE               | Recom                                | LTS                                        | 06/09/2026 | 2   | 07/09/2026 |
| 3ºSGT | 103703 | ADRIANA FREITAS CARLOS            | EsFO Dom João VI                     | APTO CATEGORIA C                           | 04/09/2026 | 180 | 02/03/2027 |
| 3ºSGT | 104019 | LIDIANE NOGUEIRA DOS SANTOS       | 05ª UPP/23º BPM - ROCINHA            | LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO                 | 03/09/2026 | 30  | 02/10/2026 |
| 3ºSGT | 104059 | RALF DUARTE DE LIMA               | 02º BPM                              | LTS                                        | 03/09/2026 | 1   | 03/09/2026 |
| 3ºSGT | 104376 | RODRIGO DOS SANTOS REIS           | DGP/SEGOV                            | LTS                                        | 03/09/2026 | 7   | 09/09/2026 |
| 3ºSGT | 104526 | LUDGERIO CARNEIRO VALENTIM        | 39º BPM                              | LTS                                        | 03/09/2026 | 2   | 04/09/2026 |
| CB    | 104765 | ANDERSON LUIZ GIL TELLES          | 14º BPM                              | LTS                                        | 07/09/2026 | 1   | 07/09/2026 |
| CB    | 104793 | LEANDRO ANTUNES GUIMARÃES         | CPOSP                                | LTS                                        | 31/08/2026 | 1   | 31/08/2026 |
| CB    | 104829 | LIDIANE DOS PASSOS FERRAZ         | BPCHQ                                | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 365 | 03/09/2027 |
| CB    | 105047 | FELIPE LUIZ FRANÇA DA SILVA       | 31º BPM                              | LTS                                        | 06/09/2026 | 2   | 07/09/2026 |
| CB    | 105063 | THIAGO BELO DA SILVA              | 15º BPM                              | LTS                                        | 04/09/2026 | 3   | 06/09/2026 |
| CB    | 105281 | VINÍCIUS DAMASCENO LUIZ           | RPMONT                               | LTS                                        | 04/09/2026 | 5   | 08/09/2026 |

|    |        |                                     |                                     |                                            |            |     |            |
|----|--------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------|------------|-----|------------|
| CB | 105417 | CAMILLO ANTONIO MOREIRA PAIS        | CIPMUS                              | LTS                                        | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| CB | 105635 | JORGE GUERREIRO SILVA NASCIMENTO    | 21º BPM                             | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| CB | 105639 | GABRIEL VARELA GONÇALVES            | BOPE                                | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| CB | 105869 | RODRIGO DA SILVA MORAES             | 04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA         | LTS                                        | 07/09/2026 | 1   | 07/09/2026 |
| CB | 105892 | MAGNO PEREIRA PINTO                 | 08º BPM                             | LTS                                        | 04/09/2026 | 2   | 05/09/2026 |
| CB | 106195 | FÁTIMA DE MESQUITA ALMEIDA          | EMG                                 | APTO CATEGORIA C                           | 04/09/2026 | 180 | 02/03/2027 |
| CB | 106199 | SARA JABOR CERQUEIRA DO NASCIMENTO  | Recom                               | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| CB | 106287 | RODRIGO ANDERSON OLIVEIRA DE LEO    | 15º BPM                             | LTS                                        | 04/09/2026 | 3   | 06/09/2026 |
| CB | 106461 | JOÃO PAULO MACHADO DA SILVA         | 16º BPM                             | LTS                                        | 07/09/2026 | 1   | 07/09/2026 |
| CB | 106652 | GRACIANE FERREIRA DA SILVA          | 03º BPM                             | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| CB | 107022 | LUIZ CARLOS TRIGUEIRO DE SOUSA      | 39º BPM                             | LTS                                        | 04/09/2026 | 3   | 06/09/2026 |
| CB | 107081 | VINICCIUS FERREIRA EULÁLIO          | 12º BPM                             | LTS                                        | 03/09/2026 | 2   | 04/09/2026 |
| CB | 107081 | VINICCIUS FERREIRA EULÁLIO          | 12º BPM                             | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| CB | 107444 | LETICIA LOPES TAVARES DE LIMA       | GCG                                 | LICENÇA NUTRIZ INICIAL                     | 30/08/2026 | 30  | 28/09/2026 |
| CB | 107792 | EDUARDO JEFFERSON DE SOUZA ROSA     | 05ª UPP/23º BPM - ROCINHA           | APTO CATEGORIA B                           | 07/09/2026 | 1   | 07/09/2026 |
| CB | 107866 | SANDRO SANTIAGO MARQUES             | CFAP 31 Vol.                        | LTS                                        | 03/09/2026 | 1   | 03/09/2026 |
| CB | 107866 | SANDRO SANTIAGO MARQUES             | CFAP 31 Vol.                        | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| CB | 108289 | FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO            | BPCHQ                               | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| SD | 108404 | FILIFE CESAR DA SILVA COSTA         | 33º BPM                             | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| SD | 108538 | WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA          | 21º BPM                             | APTO CATEGORIA C                           | 04/09/2026 | 180 | 02/03/2027 |
| CB | 108724 | RALF MACHADO CARDOSO LIBONATE       | 17º BPM                             | LTS                                        | 05/09/2026 | 5   | 09/09/2026 |
| CB | 108888 | ANDRE LUIZ SIMOES MOREIRA           | 04º BPM                             | LTS                                        | 04/09/2026 | 2   | 05/09/2026 |
| CB | 108888 | ANDRE LUIZ SIMOES MOREIRA           | 04º BPM                             | LTS                                        | 07/09/2026 | 3   | 09/09/2026 |
| CB | 108904 | LEANDRO ALVES DA SILVA              | 04º BPM                             | LTS                                        | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| CB | 109039 | JUAN FERNANDES RODRIGUES PENHA      | 07ª UPP/03º BPM - JACARÉ            | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| CB | 109234 | DOUGLAS RODRIGO MARTINS DA SOLEDADE | 03ª UPP/19º BPM - PAVÃO             | LTS                                        | 07/09/2026 | 1   | 07/09/2026 |
| CB | 109249 | ALEX CORREA DE LIMA                 | 04º BPM                             | LTS                                        | 07/09/2026 | 1   | 07/09/2026 |
| CB | 109304 | WESLEY PEREIRA DE OLIVEIRA          | 13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA | APTO CATEGORIA B                           | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| CB | 109349 | WESLEI LEONARDO DA COSTA            | 16º BPM                             | LTS                                        | 03/09/2026 | 1   | 03/09/2026 |
| CB | 109471 | KHAYENE MARCELLE DAVILA ALVES       | DLC                                 | LTS                                        | 05/09/2026 | 2   | 06/09/2026 |
| CB | 109585 | FABIO LUIZ TEIXEIRA                 | BTM                                 | LTS                                        | 05/09/2026 | 5   | 09/09/2026 |
| CB | 109626 | DIOGO DA SILVA GOMES                | BPTUR                               | APTO CATEGORIA B                           | 04/09/2026 | 18  | 21/09/2026 |
| CB | 109707 | PHELIPE DUARTE FERREIRA             | 15º BPM                             | LTS                                        | 04/09/2026 | 7   | 10/09/2026 |
| SD | 109933 | ALEXANDRE CARDOSO LOPES             | 20º BPM                             | LTS                                        | 07/09/2026 | 1   | 07/09/2026 |
| SD | 109994 | JAIR BENTO CAETANO JUNIOR           | 21º BPM                             | LTS                                        | 05/09/2026 | 3   | 07/09/2026 |
| SD | 110294 | MARCELO DIAS GALVÃO                 | 03º BPM                             | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 3   | 07/09/2026 |

|         |          |                                           |                            |                                            |            |     |            |
|---------|----------|-------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|------------|-----|------------|
| SD      | 110490   | ORLANDO PICCOLI LOURENÇO                  | BPCHQ                      | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| SD      | 110508   | RAFAELLE CHRISTINA GONDIM DE OLIVEIRA     | Recom                      | LTS                                        | 04/09/2026 | 4   | 07/09/2026 |
| SD      | 110586   | FABIANA LEMOS DE OLIVEIRA                 | 06º BPM                    | LTS                                        | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| SD      | 110721   | JORDANNA MINATELLI DE OLIVEIRA            | CPAM                       | LTS                                        | 02/09/2026 | 15  | 16/09/2026 |
| SD      | 110803   | BIANCA DE OLIVEIRA MOREIRA                | 28º BPM                    | LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO                 | 02/09/2026 | 30  | 01/10/2026 |
| 1º TEN  | 110959   | RAFAELLA SOARES MELLO MOREIRA             | 26º BPM                    | LICENÇA NUTRIZ INICIAL                     | 29/08/2026 | 30  | 27/09/2026 |
| SD      | 110983   | RUDSON PESSOA DE ARAUJO                   | 20º BPM                    | LTS                                        | 05/09/2026 | 13  | 17/09/2026 |
| SD      | 111205   | LUCAS TADEU FERREIRA DOS SANTOS           | 04º BPM                    | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| SD      | 111404   | CAROLINE RODRIGUES DA SILVA               | 06º BPM                    | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| SD      | 111404   | CAROLINE RODRIGUES DA SILVA               | 06º BPM                    | LTS                                        | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| SD      | 111432   | LARISSA MAYARA PINHEIRO CRUZ              | 09º BPM                    | LICENÇA NUTRIZ INICIAL                     | 01/09/2026 | 30  | 30/09/2026 |
| SD      | 111502   | LUCCA NEPOMUCENO DA SILVA                 | 02º BPM                    | APTO CATEGORIA B                           | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| SD      | 111570   | ANDREY CERCA MATOS NASCIMENTO             | 04º BPM                    | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| SD      | 111789   | GABRIEL LIMA DA SILVA                     | 06ª UPP/03º BPM - SÃO JOÃO | LTS                                        | 04/09/2026 | 2   | 05/09/2026 |
| SD      | 111999   | DIEGO ESTEVES DOS SANTOS                  | 05º BPM                    | LTS                                        | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| SD      | 112121   | IGOR ESTEVES JOÃO                         | 04º BPM                    | LTS                                        | 04/09/2026 | 3   | 06/09/2026 |
| AL CFSD | 112453   | MARIA EDUARDA OLIVEIRA CARRULO MEIRELLES  | CFAP 31 Vol.               | LICENÇA MATERNIDADE                        | 27/07/2026 | 180 | 22/01/2027 |
| AL CFSD | 112533   | ALAN PAES PARGA TELES                     | 02º BPM                    | APTO CATEGORIA B                           | 05/09/2026 | 1   | 05/09/2026 |
| SD      | 112557   | GABRIEL DE SOUZA RODRIGUES DE LIMA        | 04º BPM                    | APTO CATEGORIA B                           | 06/09/2026 | 5   | 10/09/2026 |
| AL CFSD | 112838   | DIOGO FERNANDES ELETERIO                  | CFAP 31 Vol.               | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| AL CFSD | 112869   | RUAN FELIPE DA SILVA                      | CFAP 31 Vol.               | LTS                                        | 03/09/2026 | 3   | 05/09/2026 |
| AL CFSD | 112919   | CAMILLA AMORIM DE BRITTO                  | CFAP 31 Vol.               | APTO CATEGORIA B                           | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| AL CFSD | 112946   | FABIO GONÇALVES FALCÃO JUNIOR             | CFAP 31 Vol.               | APTO CATEGORIA B                           | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| AL CFSD | 113323   | LEANDRO PIRES DOS SANTOS                  | CFAP 31 Vol.               | LTS                                        | 05/09/2026 | 2   | 06/09/2026 |
| AL CFSD | 113333   | ARIANE LIMA SOARES                        | CFAP 31 Vol.               | LTS                                        | 07/09/2026 | 1   | 07/09/2026 |
| SD      | 113440   | MARLON DE OLIVEIRA CAMELO PACHECO         | CFAP 31 Vol.               | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| AL CFSD | 113780   | JOAO PEDRO DA COSTA FERREIRA              | CFAP 31 Vol.               | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| AL CFSD | 113800   | JONAS PONTES NASCIMENTO                   | CFAP 31 Vol.               | LTS                                        | 04/09/2026 | 2   | 05/09/2026 |
| AL CFSD | 113861   | LEONARDO DE SANTANA RODRIGUES             | CFAP 31 Vol.               | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| AL CFSD | 113867   | ALESSANDRA FERREIRA LOURENÇO              | CFAP 31 Vol.               | LTS                                        | 04/09/2026 | 6   | 09/09/2026 |
| AL CFSD | 113872   | SARAH FARIA DE SOUZA                      | CFAP 31 Vol.               | APTO CATEGORIA B                           | 07/09/2026 | 3   | 09/09/2026 |
| AL CFSD | 114075   | IGOR VIVEIROS DAVID                       | CFAP 31 Vol.               | LTS                                        | 04/09/2026 | 1   | 04/09/2026 |
| AL CFSD | 114462   | TAYANE BATISTA DE SOUZA                   | CFAP 31 Vol.               | LTS                                        | 04/09/2026 | 3   | 06/09/2026 |
| AL CFSD | 114466   | ISAAC REIS DE ASSIS COSTA                 | CFAP 31 Vol.               | LTS                                        | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| AL CFSD | 114485   | TÁSSIO DINIZ VIEIRA                       | CFAP 31 Vol.               | LTS                                        | 06/09/2026 | 1   | 06/09/2026 |
| 1º TEN  | 30000064 | CAMILLE FIGUEIREDO                        | POLICLÍNICA DE OLARIA      | LTS                                        | 04/09/2026 | 2   | 05/09/2026 |
| 1º TEN  | 30000067 | FERNANDA IGNACIO FERNANDES PIRES BICHIERO | ODPM/I                     | LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO | 04/09/2026 | 30  | 03/10/2026 |
| 1º TEN  | 30000173 | ANA LUISA DE OLIVEIRA                     | DGO                        | LTS                                        | 03/09/2026 | 3   | 05/09/2026 |
| 1º TEN  | 30000176 | TALITA DA SILVA REIS                      | POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE | LTS                                        | 07/09/2026 | 2   | 08/09/2026 |

|     |          |                                        | MERITI  |     |            |    |            |
|-----|----------|----------------------------------------|---------|-----|------------|----|------------|
| CAP | 30000199 | JULIANA RIBEIRO FERNANDES              | HPM NIT | LTS | 31/08/2026 | 30 | 29/09/2026 |
| CB  | 30000383 | MARIA GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS ALVES | HCPM    | LTS | 05/09/2026 | 30 | 04/10/2026 |
| CB  | 30000428 | JOICE DE SOUZA SANTOS                  | HCPM    | LTS | 04/09/2026 | 10 | 13/09/2026 |
| CB  | 30000681 | HELOÍSA DE SOUSA APARECIDO LIMA        | HCPM    | LTS | 06/09/2026 | 2  | 07/09/2026 |

**DPM – Saiba mais!**<https://t.co/kVUMCMZqI>**Resumo para Local Junta - Total de registros 286****Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados****(Nota nº974 , DE 08/ 09/ 2026 - DPM)**

### **13. DGS – INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDOS TÉCNICOS RELACIONADOS ÀS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE INSUMOS DE SAÚDE – CABIS.**

A Diretora-Geral de Saúde, no uso de suas atribuições, **INSTITUI**, no âmbito do Processo Administrativo nº SEI-350010/023711/2026, Grupo de Trabalho de caráter técnico e prospectivo, destinado à realização de estudos, levantamentos e avaliações voltados à identificação dos requisitos necessários ao adequado funcionamento do Centro de Abastecimento de Insumos de Saúde – CABIS, bem como à análise de alternativas compatíveis com as características e demandas da Unidade.

#### **COMPOSIÇÃO:**

##### **Presidente:**

Ten Cel PM Fisio MAURÍCIO SILVA MORAIS, Assessor-Chefe da Assessoria de Infraestrutura da DGS;

##### **Subpresidente:**

Ten Cel PM Farm HERON COREL DE OLIVEIRA, Chefe do Centro de Abastecimento de Insumos de Saúde – CABIS;

**Equipe Técnica:**

Maj PM Enf CAMILA REINALDI MARTINS GUIMARÃES, Coordenadora Técnica de Material Médico Hospitalar;

Cap PM Farm ROBSON MIRANDA MATEUS, Gestor do Contrato de Locação nº 263/2022;

1º Sgt PM EDUARDO DA CONCEIÇÃO LOURENÇO, Engenheiro Civil da DGS/AINFRA;

Func. Civil ADRIANO FERNANDES DUARTE, Engenheiro Eletricista da DGS/AINFRA;

Func. Civil MARCIA BRUNNER ALFANO PEREIRA, Arquiteta da DGS/AINFRA;

Func. Civil SD PM MATEUS DOS SANTOS SILVA, Engenheiro Mecânico da DGS/AINFRA; e

Func. Civil JOÃO LUIS GOMES VIEIRA, Engenheiro de Manutenção da DGS/AINFRA;

**Presidente Substituto:**

Ten Cel PM Enf SABRINA DE SOUZA FERNANDES, Subchefe Técnica do Centro de Abastecimento de Insumos de Saúde – CABIS, nos impedimentos do Presidente e do Subpresidente.

**ATRIBUIÇÕES:**

Ao Grupo de Trabalho competirá a realização de estudos, levantamentos e avaliações técnicas acerca das condições necessárias ao adequado funcionamento do CABIS, abrangendo aspectos estruturais, sanitários, elétricos, logísticos, de acessibilidade e de segurança, com apresentação dos resultados à Direção-Geral de Saúde.

**CRONOGRAMA E PRAZO:**

O Grupo de Trabalho deverá apresentar à Direção-Geral de Saúde, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação desta Nota, cronograma detalhado das atividades, contemplando todas as etapas necessárias ao desenvolvimento e à conclusão dos trabalhos.

O cronograma deverá contemplar reuniões quinzenais com a Direção-Geral de Saúde, para acompanhamento dos trabalhos e apresentação dos avanços, resultados alcançados, eventuais dificuldades e etapas subsequentes.

A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer até o dia 30 de novembro de 2026, mediante apresentação à Direção-Geral de Saúde de manifestação conclusiva contendo os requisitos técnicos e operacionais definidos para o CABIS, as alternativas identificadas e avaliadas, os respectivos elementos de comparação e a proposta fundamentada do Grupo de Trabalho quanto à solução que se mostre mais adequada às necessidades da Unidade e ao interesse da Administração.

**Tomem conhecimento: DSS, CABIS, DGS/AINFRA.**  
**(Nota nº 421, de 08 SET 2026 - DGS).**

**14. SSPE – DGPROG - CPROSEC - PALESTRA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA SALDO AZUL - PARA POLICIAIS MILITARES DO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 41º BPM – PUBLICAÇÃO**

Considerando a institucionalização do Programa Saldo Azul por meio da Portaria SEPM SEI Nº 1100, de 06 de julho de 2026, publicada no Boletim da PM nº 067, de 07 de julho de 2026;

Considerando a solicitação formal do quadragésimo primeiro batalhão de polícia militar, registrada no processo SEI-350021/047691/2026, para a realização da palestra destinada ao efetivo do 41º BPM;

Considerando a importância da educação financeira como ferramenta de promoção da saúde mental, prevenção do estresse ocupacional e melhoria da qualidade de vida do policial militar;

Considerando que a iniciativa tem como objetivo proporcionar aos policiais militares conhecimentos e orientações que contribuam para uma melhor organização financeira, planejamento e conscientização quanto ao uso responsável dos recursos;

Considerando que a palestra será ministrada pela 2º SGT PM 88.313 Sheila Muniz de Oliveira, Coordenadora do Programa Saldo Azul.

O Subsecretário-Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Programas (DGProg), torna pública a realização da Palestra de Educação Financeira - Programa Saldo Azul, destinada aos policiais militares do 41º BPM, conforme especificações abaixo:

**DATA DA PALESTRA:** 24 de setembro de 2026 (quinta-feira)

**LOCAL:** 41º BPM

**Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.**

**Ref.: SEI-350021/047691/2026– DGProg/CProSeC  
(Nota n.º 517 – 03 SET 2026 – EMG/Sec).**

## **15. EMG - DGTIC - INSTRUÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES - IECOM 3.0|DGTIC - ELEIÇÕES GERAIS 2026 - PUBLICAÇÃO**

O Subsecretário Geral, no uso de suas atribuições legais, atendendo à proposta da DGTIC, aprova a IECOM 3.0|DGTIC para o evento ELEIÇÕES GERAIS 2026, conforme a Diretriz nº 098/26, publicada no Bol. da PM nº 106, de 31AGO26.

**INSTRUÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES (IECOM)**

**IECOM 3.0|DGTIC, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

### **TÍTULO I DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DESTA IECOM**

Art. 1º Esta instrução estabelece as diretrizes gerais para o planejamento, coordenação, fiscalização, emprego e utilização dos meios de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), no que tange aos recursos disponíveis de radiocomunicação e telefonia da SEPM, abrangendo os seguintes órgãos e escalões:

I - Subsecretaria de Comando e Controle (SSCC);

II - Centro Integrado de Comando e Controle (CICC);

III - CCC/CICC-ELEIÇÕES/2026;

IV - Todas as equipes técnicas e subseções da Seção de Atendimento ao Usuário da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SAU/DGTIC);

V - Comandos Intermediários e Especiais: 1º ao 8º CPA, CPP, CPTran, CPE, CPAm e COE;

VI - Unidades Operacionais (UOp);

VII - Unidades de Operações Especiais (UOpE);

VIII - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ), seus Cartórios Eleitorais, Zonas Eleitorais (ZE), Locais de Votação (LV), Locais de Apuração e Totalização (LAT) e o Depósito Central do Caju; e

IX - Órgãos das esferas municipal, estadual e federal usuários do Sistema Integrado de Radiocomunicação Crítica Estadual (SIRCE).

Parágrafo único. Não são abrangidas pelas disposições específicas de policiamento extraordinário desta IECOM as demandas administrativas rotineiras da Secretaria de Estado de Polícia Militar, as quais continuarão sendo atendidas ordinariamente pela DGTIC segundo o fluxo regular de serviços.

Art. 2º As demandas administrativas, operacionais e técnicas relativas aos meios de comunicação que impliquem fornecimento, remanejamento, manutenção ou suporte da DGTIC, ainda que inicialmente transmitidas por telefone em razão de urgência, deverão ser posteriormente formalizadas na Plataforma SEI/RJ, para fins de registro, controle e rastreabilidade, observadas as restrições de acesso aplicáveis.

Art. 3º Todas as Unidades empenhadas nas Eleições Gerais 2026 deverão observar integralmente a Instrução Normativa nº 0225, de 6 de setembro de 2023 (publicada no Bol. PM nº 172, de 14 de setembro de 2023), que disciplina as condições de uso e manutenção dos recursos de TIC no âmbito da SEPM, cujas prescrições relativas à cautela, conservação, segurança e emprego de equipamentos têm caráter estritamente obrigatório para todos os policiais militares escalados nos serviços de POO e POE.

Art. 4º A DGTIC utilizará suas equipes técnicas avançadas, localizadas no CICC, no Quartel-General, no CFAP, na Baixada Fluminense, em Niterói e São Gonçalo e na Região Serrana, como bases operacionais de apoio ao evento, nas quais executará o Plano Emergencial de Continuidade Operacional - PECO ELEIÇÕES 2026, destinado ao atendimento das intercorrências relacionadas à radiocomunicação crítica e à conectividade das frações empenhadas, observadas as seguintes disposições:

I - A DGTIC atenderá às solicitações de recursos complementares de radiocomunicação, observadas as disponibilidades de seu estoque de reserva técnica, priorizando rigorosamente as necessidades reais e urgentes do serviço operacional no terreno.

II - A DGTIC poderá promover o remanejamento temporário de terminais portáteis acautelados em outras Unidades da SEPM, mediante articulação com a DCCRIT e os correspondentes registros no SISRADIO, observadas a disponibilidade dos equipamentos, a necessidade operacional, os dados de ocupação da Rede de Rádio e a responsabilidade pela guarda e devolução dos terminais.

III - Caso as Unidades necessitem complementar seus recursos de radiocomunicação para atender a necessidades reais e urgentes da missão, deverão formalizar solicitação fundamentada por intermédio da Plataforma SEI/RJ, instruindo o processo com elementos que subsidiem a análise técnica, tais como o registro fotográfico das condições físicas dos terminais sob sua carga e o relatório atualizado do sistema SISRADIO com o histórico dos equipamentos devidamente preenchido.

IV - As Unidades envolvidas deverão empregar prioritariamente os terminais portáteis de suas respectivas Seções de Telemática, somente pleiteando a complementação de recursos em hipóteses de necessidade real e urgente, consoante o inciso III, fixando-se os seguintes prazos:

§ 1º Para o primeiro turno, o prazo para solicitação de rádios portáteis encerra-se às 17h do dia 2 de outubro de 2026, devendo os equipamentos ser devolvidos até as 17h do dia 5 de outubro de 2026.

§ 2º Para o segundo turno, o prazo para solicitação de rádios portáteis encerra-se às 17h do dia 23 de outubro de 2026, devendo os equipamentos ser devolvidos até as 17h do dia 27 de outubro de 2026.

§ 3º A devolução dos terminais portáteis e dos acessórios de radiocomunicação entre os turnos eleitorais será necessária para a realização da manutenção preventiva e da eventual substituição de equipamentos ou acessórios defeituosos, a fim de garantir a continuidade operacional e a eficiência das comunicações.

Art. 5º As dúvidas técnicas e procedimentais relativas à solicitação, carga, transferência, extravio ou devolução de terminais portáteis, bem como eventuais incidentes críticos em terminais móveis (viaturas) e fixos (estações de base) vinculados ao evento, deverão ser canalizadas diretamente à Seção de Atendimento ao Usuário da DGTIC (SAU/DGTIC), por meio dos seguintes canais oficiais:

I - Help Desk: atendimento ininterrupto, durante 24 horas, sediado na Base DGTIC/CICC;

II - Telefones: (21) 2276-6400 e (21) 99139-7710, inclusive via WhatsApp

III - Correio eletrônico: [gat\\_dgtic@pmerj.rj.gov.br](mailto:gat_dgtic@pmerj.rj.gov.br).

Parágrafo único. Os canais de atendimento descritos destinam-se exclusivamente ao esclarecimento de dúvidas e ao suporte operacional imediato, estabelecendo-se prioridade absoluta de atendimento aos chamados vinculados ao policiamento das Eleições Gerais 2026. As solicitações administrativas e estruturais que não possuam caráter emergencial deverão tramitar impreterivelmente via Plataforma SEI/RJ, observados os prazos regulamentares.

Art. 6º As Unidades Operacionais integrantes da REDE 3 (Quadro I) poderão, a título excepcional e mediante autorização técnica, empregar terminais de rádio portáteis em suas respectivas Salas de Operações (SOP), posicionados na pasta PM Adm, grupo PMERJ GERAL, garantindo redundância na recepção das diretrizes de comando.

Art. 7º As Salas de Operações (SOP) das Unidades deverão repassar imediatamente ao CECOPOM (Maré 0) qualquer ocorrência registrada no âmbito de sua Área de Policiamento (APol) que tenha relação direta ou indireta com as Eleições Gerais 2026, utilizando a pasta PM Adm, Grupo PMERJ GERAL (Quadro I).

Art. 8º As comunicações de rádio deverão observar rigorosamente o Alfabeto Fonético Internacional e os códigos padronizados da Corporação, preservando a cordialidade e o respeito hierárquico entre operadores e despachadores. Ressalta-se que o sistema de radiocomunicação constitui recurso crítico e

vital para o exercício do comando e controle, sendo terminantemente vedada a transmissão de mensagens longas, brincadeiras, conversações alheias ao serviço policial militar e diálogos paralelos na rede.

Art. 9º Quaisquer propostas de acréscimo, supressão ou modificação aos termos desta instrução deverão ser formalmente submetidas à apreciação da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (DGTIC), por intermédio de processo eletrônico na Plataforma SEI/RJ.

Art. 10. As comunicações da SEPM observarão as prescrições estabelecidas nesta IECOM, com a finalidade de avaliar o emprego dos recursos de comunicação, aperfeiçoar os procedimentos operacionais e consolidar ensinamentos doutrinários, em consonância com a consciência situacional necessária ao cumprimento da missão.

## TÍTULO II SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

### CAPÍTULO I REDE DE RADIOCOMUNICAÇÃO CRÍTICA

Art. 11. A Rede de Rádio da SEPM para as Eleições Gerais 2026 será estruturada e segregada em quatro redes funcionais: Rede 1 - Coordenação; Rede 2 - Integração; Rede 3 - Operacional; e Rede 4 - Inteligência, conforme a arquitetura técnica e os grupos de conversação descritos no Quadro I:

**QUADRO I**

| REDE   | DESPACHADOR                                                                                         | TIPO DE REDE                                                               | GRUPO RÁDIO                                                                                              |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REDE 1 | <b>COORDENAÇÃO:</b><br>CCC/CICC-ELEIÇÕES<br>2026 - CECOPOM                                          | POE                                                                        | CICC-ELEIÇÕES<br>GERAIS 2026<br>Pasta: PM Adm.<br>Grupo: PMERJ GERAL                                     |
| REDE 2 | <b>INTEGRAÇÃO:</b><br>Grupo de Integração<br>Operacional (GIO) -<br>CECOPOM                         | Órgãos federais,<br>estaduais e municipais<br>integrantes da rede<br>SIRCE | Pasta: GIO / Grupo:<br>Ope. Comando                                                                      |
| REDE 3 | <b>REDE<br/>OPERACIONAL:</b><br>MARÉ 0 (CECOPOM) -<br>despacho de ocorrências<br>190 (1º ao 8º CPA) | Policiamento<br>Ordinário das UOp.                                         | Grupo Operacional de<br>cada<br>UOp                                                                      |
| REDE 4 | <b>INTELIGÊNCIA:</b><br>SSI                                                                         | Grupo específico da<br>SSI                                                 | A SSI poderá utilizar o<br>grupo PM2 ou outros<br>grupos que atendam às<br>suas demandas<br>específicas. |

I - REDE 1 - COORDENAÇÃO (CCC/CICC - ELEIÇÕES 2026 - CECOPOM): destinada ao controle,

à coordenação e ao despacho das ocorrências relacionadas ao Policiamento Extraordinário (POE) empregado nas ações de segurança das Eleições Gerais 2026, abrangendo o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, os Cartórios Eleitorais, os locais de votação e de apuração e totalização e o Depósito Central do Caju;

## II - REDE 2 - GRUPO DE INTEGRAÇÃO OPERACIONAL (GIO) - SIRCE:

a) destina-se à troca de informações operacionais em tempo real entre os Centros de Comando e Controle das forças e dos órgãos de segurança pública envolvidos nas Eleições Gerais 2026, incluindo a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro e as Guardas Municipais, promovendo a interoperabilidade e a pronta resposta em situações críticas;

b) a parametrização dos perfis de integração no SIRCE compete à DCCRIT, devendo as demandas de integração ser previamente encaminhadas à DGTIC, para articulação com a referida Diretoria e adoção das providências técnicas necessárias;

III - REDE 3 - OPERACIONAL: destinada à coordenação do Policiamento Ostensivo Ordinário (POO), preservada a rotina de despacho das ocorrências do serviço 190, sob a supervisão do CECOPOM (Maré 0), no grupo operacional específico de cada Unidade Operacional (UOp);

## IV - REDE 4 - INTELIGÊNCIA:

a) destina-se à troca de informações sensíveis de inteligência relacionadas à segurança do pleito eleitoral, à prevenção e repressão de crimes eleitorais e às ameaças à segurança pública, cabendo à SSI, em razão do caráter sigiloso da atividade, definir a estratégia de emprego da rede e gerir os respectivos recursos de radiocomunicação;

b) a SSI poderá utilizar o grupo PM2, disponível na pasta PM Adm., hipótese em que deverá encaminhar previamente à DCCRIT a relação dos terminais autorizados, contendo os respectivos números de identificação individual do assinante (ISSI) e números de série de fábrica (TEI), a fim de restringir o acesso ao referido grupo aos equipamentos devidamente habilitados.

Art. 12. A composição dos postos de serviço e a definição dos prefixos do Policiamento Extraordinário (POE) caberão às Terceiras Seções (P/3) das Unidades Operacionais envolvidas, observadas as orientações estabelecidas na Diretriz nº 098/26.

Art. 13. A escuta permanente da rede de rádio é condição obrigatória para a manutenção do comando e controle, bem como da agilidade das transmissões.

Art. 14. Deve-se atentar para o correto uso dos prefixos, sendo **terminantemente vedado** o uso de nomes via rádio. O policial militar deve compreender que, para maior segurança nas comunicações, o prefixo é impessoal. Portanto, deve ser rigorosamente observado o disposto na Resolução GM nº 113, de 30 de novembro de 1998 (Manual do Operador), publicada no Boletim PM nº 236, de 21 de dezembro de 1998.

Art. 15. Para preservar a continuidade operacional e a manutenção do parque de comunicações, cada policial que acautelar o terminal responderá individualmente pela conservação, integridade e correta utilização do terminal portátil.

Art. 16. As baterias dos terminais portáteis utilizados no evento deverão ser recarregadas ou substituídas conforme a necessidade, ficando a gestão do processo de carga e substituição das baterias a cargo das Seções de Telemática das Unidades.

Art. 17. Diante do desgaste natural das baterias e antenas dos terminais portáteis Motorola MTP850s e da disponibilidade limitada de conjuntos de carga, deverão ser fielmente adotadas as seguintes diretrizes de manutenção preventiva:

**I - Preservação da bateria:**

- a) Evitar acionamentos de transmissão desnecessários ou prolongados, que sobrecarregam o transmissor de RF e aceleram o consumo da carga.
- b) Evitar o hábito de recargas parciais sucessivas sem que a bateria atinja o ciclo adequado de descarga.
- c) Não expor o terminal e suas células de energia à radiação solar direta ou ambientes de calor excessivo, fatores que causam a degradação acelerada dos componentes químicos da bateria.

**II - Utilização e Manejo dos Carregadores:**

- a) Desconectar o transceptor do carregador tão logo seja indicado o ciclo de 100% de carga completa, evitando a sobrecarga térmica dos circuitos.
- b) Jamais posicionar bases de carregamento em ambientes sem ventilação ou com temperaturas elevadas.
- c) Conservar os carregadores e seus conectores limpos, secos e livres de poeira, inspecionando periodicamente a integridade física dos cabos de alimentação elétrica.

**III - Procedimentos de Uso Responsável:**

- a) Ajustar o volume do alto-falante ao nível estritamente necessário à audição no posto de serviço.
- b) Não flexionar, puxar ou torcer a antena flexível, nem utilizá-la como alça para transporte do rádio portátil.
- c) Acionar com suavidade a trava metálica do conector de acessórios e carga, abstendo-se de exercer força excessiva ao conectar ou desconectar acessórios.
- d) Durante todo o processo de acoplamento ao carregador, segurar firmemente o equipamento pelo corpo plástico do chassi, nunca puxando pelo conector lateral ou pela antena.

**CAPÍTULO II**  
**DA TELEFONIA E DO SUPORTE TÉCNICO**

Art. 18. A DGTIC não possui estoque de aparelhos de telefonia celular em reserva técnica para distribuição suplementar durante as Eleições 2026.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, ante a indisponibilidade de terminais portáteis ou telefones celulares previstos nesta IECOM, poderão ser utilizados, desde que devidamente autorizados, telefones públicos, de órgãos governamentais ou particulares.

Art. 19. Para fins de acionamento operacional, integração e suporte entre os órgãos de comando e as Unidades Operacionais, deverão ser utilizados os números telefônicos constantes no Quadro II a seguir:

**QUADRO II**

| UNIDADE | OFICIAL DE DIA                                    | SALA DE OPERAÇÕES |
|---------|---------------------------------------------------|-------------------|
| CECOPOM | (21) 2276-6442   (21) 2276-6443   (21) 97435-5984 | N/A               |
| 1º BPM  | (21) 3810-0182                                    | (21) 3810-0183    |
| 2º BPM  | (21) 3810-0202                                    | (21) 3810-0203    |
| 3º BPM  | (21) 3810-0222                                    | (21) 3810-0223    |
| 4º BPM  | (21) 3810-0242                                    | (21) 3810-0243    |
| 5º BPM  | (21) 3810-0262                                    | (21) 3810-0263    |
| 6º BPM  | (21) 2342-5034                                    | (21) 2342-5035    |
| 7º BPM  | (21) 3810-0282                                    | (21) 3810-0283    |
| 8º BPM  | (22) 3242-2012                                    | (22) 3242-2013    |
| 9º BPM  | (21) 3810-0302                                    | (21) 3810-0303    |
| 10º BPM | (24) 3242-0842                                    | (24) 3242-0843    |
| 11º BPM | (22) 3942-0326                                    | (22) 3942-0327    |
| 12º BPM | (21) 3810-0322                                    | (21) 3810-0323    |
| 14º BPM | (21) 3810-0342                                    | (21) 3810-0343    |
| 15º BPM | (21) 3810-0362                                    | (21) 3810-0363    |
| 16º BPM | (21) 3810-0382                                    | (21) 3810-0383    |
| 17º BPM | (21) 3810-0402                                    | (21) 3810-0403    |
| 18º BPM | (21) 2342-5749                                    | (21) 2342-5750    |
| 19º BPM | (21) 2342-5710                                    | (21) 2342-5711    |
| 20º BPM | (21) 3810-0422                                    | (21) 3810-0423    |
| 21º BPM | (21) 3810-0442                                    | (21) 3810-0443    |
| 22º BPM | (21) 3810-0462                                    | (21) 3810-0463    |
| 23º BPM | (21) 3810-0482                                    | (21) 3810-0483    |
| 24º BPM | (21) 3810-0502                                    | (21) 3810-0503    |
| 25º BPM | (22) 3742-0211                                    | (22) 3742-0212    |
| 26º BPM | (24) 3242-0817                                    | (24) 3242-0816    |
| 27º BPM | (21) 3810-0522                                    | (21) 3810-0523    |
| 28º BPM | (24) 3101-0112                                    | (24) 3101-0113    |
| 29º BPM | (22) 3282-0130                                    | (22) 3282-0131    |
| 30º BPM | (21) 3810-0542                                    | (21) 3810-0543    |
| 31º BPM | (21) 3810-0562                                    | (21) 3810-0563    |
| 32º BPM | (22) 4042-0112                                    | (22) 4042-0113    |
| 33º BPM | (24) 2039-0252                                    | (24) 2039-0253    |
| 34º BPM | (21) 2342-6252                                    | (21) 2342-6253    |
| 35º BPM | (21) 2342-6272                                    | (21) 2342-6273    |
| 36º BPM | (22) 2043-0512                                    | (22) 2043-0513    |
| 37º BPM | (24) 2049-0230                                    | (24) 2049-0232    |
| 38º BPM | (24) 2038-0342                                    | (24) 2038-0343    |
| 39º BPM | (21) 2342-6292                                    | (21) 2342-6293    |
| 40º BPM | (21) 2342-6497                                    | (21) 2342-6498    |
| 41º BPM | (21) 2342-6522                                    | (21) 2342-6523    |

Art. 20. As ligações telefônicas direcionadas à coordenação e às seções especializadas do CECOPOM deverão ser realizadas por meio dos números constantes no Quadro III:

**QUADRO III**

| ÁREA                   | TELEFONES                        |
|------------------------|----------------------------------|
| CHEFE DO CENTRO        | (21) 2276-6442   (21) 97563-7327 |
| MONITORAMENTO          | (21) 2333-2814                   |
| RECEPÇÃO               | (21) 2276-6502                   |
| ADMINISTRAÇÃO          | (21) 2276-6502                   |
| GERENCIAMENTO DE CRISE | (21) 2276-6441                   |

Art. 21. Para o atendimento imediato de falhas na Rede de Rádio ou nos equipamentos empregados nas Eleições Gerais 2026, a DGTIC manterá equipes técnicas avançadas em regime de prontidão contínua de 24 horas, para execução do PECO ELEIÇÕES 2026. As solicitações de suporte oriundas de Unidades não diretamente envolvidas nas operações eleitorais deverão ser formalizadas na Plataforma SEI/RJ, ressalvadas as ocorrências que impliquem paralisação de recursos de TIC e afetem as comunicações da SEPM. As equipes técnicas, os respectivos locais de atuação e os canais de contato estão relacionados no Quadro IV:

**QUADRO IV**

| <b>EQUIPE/POSTO</b> | <b>LOCAL</b>                        | <b>TELEFONES</b>                    |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| HELP DESK           | DGTIC/CICC                          | (21) 2276-6400  <br>(21) 99139-7710 |
| TÉCNICA 1           | Quartel-General (QG) / Centro       | (21) 97878-3303                     |
| TÉCNICA 2           | Centro de Formação (CFAP) / Sulacap | (21) 97028-6201                     |
| TÉCNICA 3           | 20º BPM / Baixada Fluminense        | (21) 99491-2963                     |
| TÉCNICA 4           | 4º CPA / Niterói e São Gonçalo      | (21) 96883-7961                     |
| TÉCNICA 7           | 11º BPM / Região Serrana            | (21) 97322-9139                     |

Em caso de dúvidas e para maiores esclarecimentos, deverá ser realizado contato por meio do número (21) 96498-0058 - Major Marisol - DGTIC/SAU.

**Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.**

**(Ref.: SEI-350011/003560/2026 - DGTIC)**

**(Nota nº 521, 04SET 26 - EMG/Sec)**

## **16. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 163 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026**

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 50.459 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE DIREITOS HUMANOS - SEDSODH, NO VALOR DE R\$ 58.387.729,66 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;
- o Decreto nº 50.430, de 14 de agosto de 2026, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH e da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável - SEIJES;
- e o que consta do processo nº SEI-120001/003059/2026;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos - SEDSODH, no valor de R\$ 58.387.729,66 (cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e sete ml, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026

**RICARDO COUTO DE CASTRO**

Governador em Exercício

| UO    |          | Sigla | ANEXO II | Orçamento Atualizado | Limite Disponível para Empenho |
|-------|----------|-------|----------|----------------------|--------------------------------|
| 51010 | SEPM     |       |          | 9.627.940.057        | 7.393.758.747                  |
| 51640 | FEFOSP   |       |          | 51.755               | 36.229                         |
| 51650 | FUNESPOM |       |          | 578.364.978          | 576.256.985                    |

Id: 2761875

| UO    |          | Sigla | FR        | ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | Orçamento Atualizado | Limite Disponível para Empenho |
|-------|----------|-------|-----------|----------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| 51010 | SEPM     |       | 1.500.100 |                                        | 5.250.538.730        | 3.296.791.809                  |
| 51010 | SEPM     |       | 1.501.101 |                                        | 258.026.327          | 258.026.327                    |
| 51010 | SEPM     |       | 1.501.108 |                                        | 3.029.934.205        | 3.029.934.205                  |
| 51010 | SEPM     |       | 1.501.120 |                                        | 17.261.669           | 17.261.669                     |
| 51010 | SEPM     |       | 1.701.212 |                                        | 4.453.650            | 2.325.283                      |
| 51010 | SEPM     |       | 1.702.212 |                                        | 123.709.074          | 116.807.382                    |
| 51010 | SEPM     |       | 1.703.212 |                                        | 13.617.867           | 13.517.967                     |
| 51650 | FUNESPOM |       | 1.500.100 |                                        | 10.000               | 6.400                          |

Id: 2761876

| UO    |      | Sigla | FR        | ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATORIAS | Orçamento Atualizado | Limite Disponível para Empenho |
|-------|------|-------|-----------|----------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| 51010 | SEPM |       | 1.500.100 |                                  | 10.000               | 10.000                         |

Id: 2761877

| UO    |          | Sigla | FR        | ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS | Orçamento Atualizado | Limite Disponível para Empenho |
|-------|----------|-------|-----------|----------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| 51010 | SEPM     |       | 1.500.100 |                                                          | 494.610.124          | 263.115.570                    |
| 51010 | SEPM     |       | 1.500.148 |                                                          | 6.075.832            | 6.075.832                      |
| 51010 | SEPM     |       | 1.501.120 |                                                          | 25.054.985           | 25.054.985                     |
| 51010 | SEPM     |       | 1.700.212 |                                                          | 56.013.297           | 56.013.297                     |
| 51010 | SEPM     |       | 1.758.103 |                                                          | 237.263.036          | 237.263.036                    |
| 51010 | SEPM     |       | 1.781.122 |                                                          | 1.000.000            | 1.000.000                      |
| 51640 | FEFOSP   |       | 1.500.100 |                                                          | 51.755               | 36.229                         |
| 51650 | FUNESPOM |       | 1.501.230 |                                                          | 354.614.988          | 352.510.592                    |
| 51650 | FUNESPOM |       | 1.700.212 |                                                          | 4.000.000            | 4.000.000                      |
| 51650 | FUNESPOM |       | 1.702.212 |                                                          | 300.000              | 300.000                        |
| 51650 | FUNESPOM |       | 2.700.212 |                                                          | 3.385.332            | 3.385.332                      |
| 51650 | FUNESPOM |       | 2.702.212 |                                                          | 1.054.658            | 1.054.658                      |
| 51650 | FUNESPOM |       | 2.501.230 |                                                          | 215.000.000          | 215.000.000                    |

Id: 2761878

| ANEXO VI - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA |       |           |                      |                                |
|------------------------------------------|-------|-----------|----------------------|--------------------------------|
| UO                                       | Sigla | FR        | Orçamento Atualizado | Limite Disponível para Empenho |
| 51010                                    | SEPM  | 1.500.100 | 5.000.000            | 5.000.000                      |
| 51010                                    | SEPM  | 1.501.120 | 2.523.000            | 2.523.000                      |
| 51010                                    | SEPM  | 1.256.103 | 62.946.418           | 62.946.418                     |

Id: 2761879

DECRETO Nº 50.460 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 87.331.201,08, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Estadual nº 10.899, de 21 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2026;
- o art. 6º da Lei Estadual nº 11.098, de 08 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2026;
- o Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2026;
- o Decreto nº 50.326, de 09 de junho de 2026, que altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- e o que consta dos processos nºs SEI-120001/003042/2026 e SEI480002/008394/2026;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 87.331.201,08 (oitenta e sete milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e um reais e oito centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, no valor de R\$ 736.578,82 (setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 50.102, de 14 de janeiro de 2026, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026

**RICARDO COUTO DE CASTRO**

Governador em Exercício

**ANEXO I**  
CRÉDITO SUPLEMENTAR

| CÓDIGOS              |             |                     |        |    | VALOR SUPLEMENTADO<br>(R\$) | VALOR COMPENSADO /<br>CANCELADO (R\$) |
|----------------------|-------------|---------------------|--------|----|-----------------------------|---------------------------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO | E<br>S<br>F | NATUREZA DE DESPESA | EMENDA | FR |                             |                                       |



Fundo Especial da Polícia Militar

|                                              |   |                    |           |           |
|----------------------------------------------|---|--------------------|-----------|-----------|
| 51650.06.122.0002.8055                       | F | 4490.00            | 1.501.230 | 50.000,00 |
| Apoio administrativo e policiamento da PMERJ |   | Aplicações Diretas |           |           |
| 51650.06.122.0002.8055                       | F | 3390.00            | 1.501.230 | 50.000,00 |
| Apoio administrativo e policiamento da PMERJ |   | Aplicações Diretas |           |           |

Id: 2761881

|       |          | ANEXO III            |                                |
|-------|----------|----------------------|--------------------------------|
| UO    | Sigla    | Orçamento Atualizado | Limite Disponível para Empenho |
| 51010 | SEPM     | 9.627.940.057        | 7.393.758.747                  |
| 51640 | FEFOSP   | 51.755               | 36.229                         |
| 51650 | FUNESPOL | 576.364.978          | 576.256.985                    |

Id: 2761882

| ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |          |           |                      |                                |
|---------------------------------------|----------|-----------|----------------------|--------------------------------|
| UO                                    | Sigla    | FR        | Orçamento Atualizado | Limite Disponível para Empenho |
| 51010                                 | SEPM     | 1.500.100 | 5.290.538.736        | 3.296.791.809                  |
| 51010                                 | SEPM     | 1.501.101 | 258.026.327          | 258.026.327                    |
| 51010                                 | SEPM     | 1.501.108 | 3.029.934.205        | 3.029.934.205                  |
| 51010                                 | SEPM     | 1.501.120 | 17.261.669           | 17.261.669                     |
| 51010                                 | SEPM     | 1.701.212 | 4.453.400            | 2.325.283                      |
| 51010                                 | SEPM     | 1.702.212 | 123.709.074          | 116.897.362                    |
| 51010                                 | SEPM     | 1.703.212 | 13.517.967           | 13.517.967                     |
| 51650                                 | FUNESPOL | 1.500.100 | 10.000               | 6.400                          |

Id: 2761883

| ANEXO V - DESPESAS OBRIGATORIAS |       |           |                      |                                |
|---------------------------------|-------|-----------|----------------------|--------------------------------|
| UO                              | Sigla | FR        | Orçamento Atualizado | Limite Disponível para Empenho |
| 51010                           | SEPM  | 1.500.100 | 10.000               | 10.000                         |

Id: 2761884

| ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS |          |           |                      |                                |
|-----------------------------------------------------------|----------|-----------|----------------------|--------------------------------|
| UO                                                        | Sigla    | FR        | Orçamento Atualizado | Limite Disponível para Empenho |
| 51010                                                     | SEPM     | 1.500.100 | 494.610.124          | 263.115.576                    |
| 51010                                                     | SEPM     | 1.500.148 | 6.075.832            | 6.075.832                      |
| 51010                                                     | SEPM     | 1.501.120 | 25.054.985           | 25.054.985                     |
| 51010                                                     | SEPM     | 1.700.212 | 56.013.297           | 56.013.297                     |
| 51010                                                     | SEPM     | 1.758.103 | 237.263.036          | 237.263.036                    |
| 51010                                                     | SEPM     | 1.761.122 | 1.000.000            | 1.000.000                      |
| 51640                                                     | FEFOSP   | 1.500.100 | 51.755               | 36.229                         |
| 51650                                                     | FUNESPOL | 1.501.230 | 354.614.988          | 352.510.595                    |
| 51650                                                     | FUNESPOL | 1.700.212 | 4.000.000            | 4.000.000                      |
| 51650                                                     | FUNESPOL | 1.702.212 | 300.000              | 300.000                        |
| 51650                                                     | FUNESPOL | 2.700.212 | 3.385.332            | 3.385.332                      |
| 51650                                                     | FUNESPOL | 2.702.212 | 1.054.658            | 1.054.658                      |
| 51650                                                     | FUNESPOL | 2.501.230 | 215.000.000          | 215.000.000                    |

Id: 2761885

| ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA |       |           |                      |                                |
|-------------------------------------------|-------|-----------|----------------------|--------------------------------|
| UO                                        | Sigla | FR        | Orçamento Atualizado | Limite Disponível para Empenho |
| 51010                                     | SEPM  | 1.500.100 | 5.000.000            | 5.000.000                      |
| 51010                                     | SEPM  | 1.501.120 | 2.523.000            | 2.523.000                      |
| 51010                                     | SEPM  | 1.759.103 | 62.948.419           | 62.948.419                     |

Id: 2761886

**Secretaria de Estado de Polícia Militar****ATO DO SECRETÁRIO****RESOLUÇÃO SEPM Nº 9164 DE 03 DE AGOSTO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350018/005908/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 20 de julho, os servidores: SUBTEN PM RG 63.025 MARCOS DE OLIVEIRA GALVÃO, em substituição ao servidor: 1º SGT PM RG 81.407 WASHINGTON LUIS DA SILVA OLIVEIRA, para compor a Comissão da CPTran, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 001/2023, oriundo dos Processos nº SEI-350169/000905/2022 // SEI-350192/000009/2023, firmado com a empresa JP SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, passando a referida comissão a ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 79.020 UALACE AZEVEDO LOUREIRO - Fiscal Técnico Titular

2º TEN PM RG 55.866 VALMIR VIANA DA SILVA - Fiscal Técnico Titular

1º TEN PM RG 75.668 VICTOR DA SILVA E SILVA - Fiscal Técnico Substituto

SUBTEN PM RG 70.823 FRANCISCO WELLINGTON GRANJEIRO - Fiscal Administrativo Titular

1º SGT PM RG 82.353 LEONARDO BELARMINDO - Fiscal Administrativo Titular

SUBTEN PM RG 63.025 MARCOS DE OLIVEIRA GALVÃO - Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando a apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2026

**SYLVIO GUERRA**

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2761591

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEPM Nº 9179 DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350001/007630/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 10 de abril de 2026, os servidores: 3º SGT PM RG 98.304 PEDRO HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA, em substituição aos servidores: 3º SGT PM RG 94.113 ROGERIO DA SILVA DUARTE, para compor a Comissão do GCG com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 006/2025, oriundo do Processo nº. SEI-350192/003070/2023, celebrado com a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023.

Passando a referida comissão ter a seguinte composição:

SUBTEN PM RG 67.235 ALINE DE SOUSA BRITO - Fiscal Técnico Titular

3º SGT PM RG 90.170 VITOR EDUARDO GONÇALVES DA SILVA - Fiscal Técnico Titular

SUBTEN PM RG 62.111 DELMIRO RODRIGUES FERNANDES - Fiscal Técnico Substituto

SUBTEN PM RG 70.645 LEANDRO RUBERT ARANTES - Fiscal Administrativo Titular

3º SGT PM RG 98.304 PEDRO HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA - Fiscal Administrativo Titular

SUBTEN PM RG 64.840 ANDERSON TEIXEIRA LONGOBUCCO - Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico [sisnota.pmerj.rj.gov.br](http://sisnota.pmerj.rj.gov.br), conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026

**SYLVIO GUERRA**

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2761592

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEPM Nº 9181 DE 06 DE AGOSTO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350022/035210/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado, a contar de 29 de julho de 2026, o servidor: MAJ PM RG 73.757 CARLOS EDUARDO PANZA NUNES, em substituição ao servidor: CAP PM RG 85.904 GUILHERME PAGANO

SANTANA, para compor a Comissão do 21º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 001/2023, oriundo dos Processos nº SEI350169/000905/2022 // SEI-350192/000009/2023, firmado com a empresa JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA., passando a referida comissão a ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 73.757 CARLOS EDUARDO PANZA NUNES - Fiscal Técnico Titular

1º TEN PM RG 62.757 WAGNER LOPES SILVA - Fiscal Técnico Titular

1º SGT PM RG 79.062 WALDELUCIO VIEIRA SOARES - Fiscal Técnico Substituto

SUBTEN PM RG 59.472 ALEXANDRE DE SOUZA LOUZADA - Fiscal Administrativo Titular

1º SGT PM RG 72.617 JORGE ANTONIO WILSON PEREIRA - Fiscal Administrativo Titular

1º SGT PM RG 72.439 NAILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR - Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das

devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico [sisnota.pmerj.rj.gov.br](http://sisnota.pmerj.rj.gov.br), conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026

**SYLVIO GUERRA**

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2761609

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEPM Nº 9188 DE 10 DE AGOSTO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350001/014495/2025, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado, a contar de 19 de março, o servidor: CB PM RG 109.131 THIAGO MARQUES DA SILVA, em substituição ao servidor: SUBTEN PM RG 70.663 RICARDO JUSTINO L. DE MEDEIROS, para compor a Comissão da CONTROLADORIA/PMERJ, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 006/2025, oriundo dos Processos nº SEI-350169/000905/2022 // SEI-350192/000009/2023, firmado com a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, passando a referida comissão a ter a seguinte composição:

SD PM RG 110.692 MARIANA EL AMME JAYME - Fiscal Técnico Titular  
CB PM RG 109.131 THIAGO MARQUES DA SILVA - Fiscal Técnico Titular  
CB PM RG 102.214 SILVIA CARNEIRO DE CAMPOS - Fiscal Técnico Substituto  
SUBTEN PM RG 66.504 PAULA CAMPOS SERAFIM - Fiscal Administrativo Titular  
3º SGT PM RG 97.127 MURILO DURSO DE MELLO - Fiscal Administrativo Titular  
3º SGT PM RG 96.303 LEONARDO NEVES DE LIMA - Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico [sisnota.pmerj.rj.gov.br](http://sisnota.pmerj.rj.gov.br), conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as

informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026

**SYLVIO GUERRA**

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2761599

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEPM Nº 9265 DE 26 DE AGOSTO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350018/006544/2026 o qual indica servidores para nomeação em comissão de fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 19 de agosto de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização na unidade 2º BPRv, para o Contrato nº 044/2026 oriundo do Processo nº. SEI-350006/000579/2026, celebrado com a empresa RIO MAIS SANEAMENTO, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 82.516 JEFFERSON SILVA FERREIRA, ID 4259326-3 FISCAL ADMINISTRATIVO

CAP PM RG 104.588 DANILO GOMES AFONSO, ID 5034384-0 FISCAL ADMINISTRATIVO  
SUBSTITUTO

1º SGT PM RG 79.485 CARLOS AUGUSTO PAIXÃO DE OLIVEIRA, ID 0594750-2 FISCAL  
SETORIAL

SD PM RG 110.608 AMANDA TOLEDO CAMPOS LOURENÇO, ID 5127462-0 FISCAL SETORIAL

2º SGT PM RG 84.001 GIVANILDO DE MELLO PASSOS, ID 4269333-0 FISCAL SETORIAL

3º SGT PM RG 100.775 AROLD NUFFER NUNES JÚNIOR, ID 5020412-2 FISCAL SETORIAL  
SUBSTITUTO

CB PM RG 107.396 DANIEL ANDREW OLIVEIRA BARCELOS, ID 5099162-0 FISCAL SETORIAL  
SUBSTITUTO

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar,

conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico [sisnota.pmerj.rj.gov.br](http://sisnota.pmerj.rj.gov.br), conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de

capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA**

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2761724

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEPM Nº 9274 DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350018/006544/2026 o qual indica servidores para nomeação em comissão de fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 19 de agosto de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização na unidade 1º BPRv, para o Contrato nº 044/2026 oriundo do Processo nº. SEI-350006/000579/2026, celebrado com a empresa RIO MAIS SANEAMENTO, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 77.912 RAFAEL ERNESTO DA CRUZ, ID 0593199-1 FISCAL ADMINISTRATIVO

2º SGT PM RG 83.760 MARCOS PAULO GARCIA, ID 4269233-4 FISCAL ADMINISTRATIVO  
SUBSTITUTO

SD PM RG 108.972 RAQUEL ZANETTI DE OLIVEIRA, ID 5108137-7 FISCAL SETORIAL

3º SGT PM RG 98.008 JULIO CÉSAR DE SOUZA BAPTISTA, ID 5010467-5 FISCAL SETORIAL

CB PM RG 108994 THAIS BRANDÃO DE ALMEIDA, ID 5108405-8 FISCAL SETORIAL

CB PM RG 104.822 FILIPE ALMEIDA DA SILVA GOMES, ID 5036402-2 FISCAL SETORIAL  
SUBSTITUTO

3º SGT PM RG 91.283 JEFFERSON CARLOS BATISTA NUNES, ID 4407975-3 FISCAL SETORIAL  
SUBSTITUTO

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de

capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA**

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2761725

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEPM Nº 9275 DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº SEI-350018/006546/2026 o qual indica servidores para nomeação em comissão de fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 19 de agosto de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização na unidade 1º BPRV, para o Contrato nº 026/2026 oriundo do Processo n.º. SEI-350006/000541/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO RIO 1, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual n.º. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

2º TEN PM RG 77.912 RAFAEL ERNESTO DA CRUZ, ID 0593199-1 FISCAL ADMINISTRATIVO

2º SGT PM RG 83.760 MARCOS PAULO GARCIA, ID 4269233-4 FISCAL ADMINISTRATIVO  
SUBSTITUTO

SD PM RG 108.972 RAQUEL ZANETTI DE OLIVEIRA, ID 5108137-7 FISCAL SETORIAL

3º SGT PM RG 98.008 JULIO CÉSAR DE SOUZA BAPTISTA, ID 5010467-5 FISCAL SETORIAL

CB PM RG 108.994 THAIS BRANDÃO DE ALMEIDA, ID 5108405-8 FISCAL SETORIAL

CB PM RG 104.822 FILIPE ALMEIDA DA SILVA GOMES, ID 5036402-2 FISCAL SETORIAL  
SUBSTITUTO

3º SGT PM RG 91.283 JEFFERSON CARLOS BATISTA NUNES, ID 4407975-3 FISCAL SETORIAL  
SUBSTITUTO

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de

capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA**

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2761726

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEPM Nº 9277 DE 28 DE AGOSTO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. SEI-350018/006542/2026 o qual indica servidores para nomeação em comissão de fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 21 de agosto de 2026 os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização na unidade 2º BPRV, para o Contrato nº 041/2026 oriundo do Processo nº. SEI-350006/000560/2026, celebrado com a empresa ÁGUAS DO PARAÍBA, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

MAJ PM RG 82.516 JEFFERSON SAILVA FERREIRA, ID 4259326-3 FISCAL ADMINISTRATIVO

CAP PM RG 104.588 DANILO GOMES AFONSO, ID 5034384-0 FISCAL ADMINISTRATIVO  
SUBSTITUTO

1º SGT PM RG 79.485 CARLOS AUGUSTO PAIXÃO DE OLIVEIRA, ID 0594750-2 FISCAL  
SETORIAL

SD PM RG 110.608 AMANDA TOLEDO CAMPOS LOURENÇO, ID 5127462-0 FISCAL SETORIAL

2º SGT PM RG 84.001 GIVANILDO DE MELLO PASSOS, ID 4269333-0 FISCAL SETORIAL

3º SGT PM RG 100.775 AROLD NUFFER NUNES JÚNIOR, ID 5020412-2 FISCAL SETORIAL  
SUBSTITUTO

CB PM RG 107.396 DANIEL ANDREW OLIVEIRA BARCELOS, ID 5099162-0 FISCAL SETORIAL  
SUBSTITUTO

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - Manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico [sisnota.pmerj.rj.gov.br](http://sisnota.pmerj.rj.gov.br), conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2026

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA**

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2761727

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9286 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA A COMISSÃO DE  
FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350007/021702/2026 o qual indica servidores para nomeação em comissão de fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 20 de agosto de 2026 os servidores: CAP PM 65.935 MARCO GIVIZIES VILLAR RODRIGUES, ID 2486542-7 FISCAL ADMINISTRATIVO e 2º TEN PM RG 76.398 FABIO DE ALMEIDA WANZELER, ID 0592573-8 FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO em substituição aos servidores, TEN CEL PM RG 67.798 MARCIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, ID 2449627-8 FISCAL ADMINISTRATIVO e CAP PM 65.935 MARCO GIVIZIES VILLAR RODRIGUES, ID 2486542-7 FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO, para compor a Comissão de Fiscalização do CFAP, com o objetivo de fiscalizar o termo de adesão, oriundo do Processo nº. SEI350006/000561/2026, celebrado com a empresa Zona Oeste Mais (CEDAE), devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 65.935 MARCO GIVIZIES VILLAR RODRIGUES, ID 2486542-7 FISCAL ADMINISTRATIVO

2º TEN PM RG 76.398 FABIO DE ALMEIDA WANZELER, ID 0592573-8 FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

SUBTEN PM RG 64.488 SILVIO CESAR TRAJANO ANTUNES, ID 2476994-0 FISCAL SETORIAL

2º SGT PM RG 84.420 RANIERE TARSILA COUTINHO DOS SANTOS, ID 4268889-2 FISCAL SETORIAL

2º SGT PM RG 88.614 MARIANA GOMES DE ABREU, ID 4380082-3 FISCAL SETORIAL

3º SGT PM RG 93.637 MATEUS DOS SANTOS ROSALINE, ID 4419677-6 FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO

CB PM RG 109.132 ANDERSON JOSÉ MARIA, ID 05108952-1 FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico [sisnota.pmerj.rj.gov.br](http://sisnota.pmerj.rj.gov.br), conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e

dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89126664) e do Contrato (doc. 99687584), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2026

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA**

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2761728

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 9299 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública
- Proc. SEI-350014/026154/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado, a contar de 26 de Agosto de 2026 o servidor: TEN CEL PM RG 77.329 RODRIGO JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, ID FUNC. 2449286-8, em substituição: MAJ PM RG 77.552 RENATO PEIXOTO MORAES, ID FUNC. 4140465-3, para compor a Comissão do COE, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 016/2026, oriundo do Processo nº SEI-350006/000543/2026, firmado com a empresa LIGHT, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

TEN PM CEL RG 77.329 RODRIGO JOSÉ LOUREIRO DA SILVA, ID FUNC. 2449286-8, FISCAL ADMINISTRATIVO;

1º TEN PM RG 67.172 NÉLIO LEANDRO DO CARMO, ID FUNC. 2253215-3, FISCAL ADM SUBSTITUTO;

2º TEN PM RG 73.370 LEANDRO ARTACHO DA SILVA, ID FUNC. 2242487-3, FISCAL SETORIAL;

2º SGT PM RG 83.635 CARLOS HENRIQUE MACHADO HAUTEQUESTT JÚNIOR, ID FUNC. 4268069-7, FISCAL SETORIAL;

3º SGT PM RG 90.453 GLADSTON MEDEIROS HOLANDA DE SOUZA, ID FUNC. 4402977-2, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO;

3º SGT PM RG 90.606 BRUNO CANDIDO DE SOUZA, ID FUNC. 4404513-1, FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico [sisnota.pmerj.rj.gov.br](http://sisnota.pmerj.rj.gov.br), conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência e do Contrato, anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2026

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA**

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2761709

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEPM Nº 9.317 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

**DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350006/009288/2026, o qual indica os servidores para exercerem a função de Gestor e Gestor substituto de Contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica(m) designado(s), à contar de 01 de Setembro de 2026, o(s) servidor(es): TEN CEL 57.355 CELSON BARROS COUTINHO MENDES, ID: 2433668-8, da DMSA, como Gestor do instrumento contratual nº. 111/2026, oriundo do Processo SEI-350006/003515/2026, firmado com a empresa SIG SAUER INC, e o TEN CEL 72.692 FÁBIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, ID 2446975-0, da DMSA, como Gestor Substituto, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas

contratuais, cabendo, para tudo, observar o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou à Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de Notas Fiscais, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das Notas Fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo Gestor do contrato, ou quando identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela Comissão Fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a Nota Fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da Gestão e Fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade de disponibilidade restrita no mercado local, o setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 90344300) e do Contrato (doc. 140173302), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 7º - O Gestor e o Gestor Substituto deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos, realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 8º - Todos os Gestores e Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 9º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA**

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2761677

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SEPM Nº 9.318 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA INTEGRAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350006/009288/2026, o qual indica servidores para Comissão de Fiscalização.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 01 de Setembro de 2026, os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 111/2026, oriundo do Processo nº. SEI350006/003515/2026, celebrado com a empresa SIG SAUER INC, devendo observar o estabelecido no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24/11/2023:

- TEN CEL 65.109 LEONARDO CASERTA DE CARVALHO, ID: 2448396-6, CDAMB;
- MAJ 67.020 CARLOS HENRIQUE ELETERIO, ID 2241993-4, CDAMB;
- MAJ PM RG 79.080 DOUGLAS MAURÍCIO DA SILVA, ID 0594349- 3, CDAMB;

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo. Art. 3º - O(s) servidor(es)

designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº. 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico [sisnota.pmerj.rj.gov.br](http://sisnota.pmerj.rj.gov.br), conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e

dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 90344300) e do Contrato (doc. 140173302), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de Novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Ressalta-se que na ausência do Fiscal Administrativo, o Fiscal Técnico mais antigo deverá acumular tais atribuições.

Art. 11 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 12 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA**

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2761678

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**DE 18.08.2026**

**NOMEIA** PAULA DE SOUZA RAMOS, ID. Funcional n.º 51738872, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por LENARA FERREIRA DUARTE COSTA, Id Funcional n.º 51571420, com validade a contar de 27 de julho de 2026. Processo n.º SEI350009/026964/2026.

**Id: 2757553**

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**DE 24.08.2026**

**NOMEIA**, CEL PM RG 60900 - ALEX MARCHITO SOLIVA - ID. Funcional 24015644, no cargo em comissão de Comandante, símbolo DAS-6, da Escola de Formação de Oficiais D. João VI (EsFO D. João VI), da Diretoria-Geral de Educação e Cultura, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por CEL PM RG 58831- JOSE ROBERTO VALLE FERREIRA - ID. Funcional 20192550, com validade a contar de 20/07/2026. Processo n.º SEI-350009/024307/2026.

**Id: 2759244**

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**DE 24.08.2026**

**EXONERA**, com validade a contar de 14 de agosto de 2026, TEN CEL PM RG 65.096 - PRISCILA DA SILVA MARIANO, Id Funcional 24489832, para ser exonerada do cargo em comissão de Chefe do EM - Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do 1º Comando de Policiamento de Área (1º CPA), da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/028002/2026.

Id: 2761588

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**DE 31.08.2026**

**NOMEIA INGRID AMALIA DA SILVA PINHEIRO DANTAS**, ID. Funcional 51059169, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por LETICIA PEREIRA PAVAN ANDRADE, Id. Funcional nº 5007143-2, com validade a contar da data de publicação em DOERJ. Processo nº SEI-350009/029052/2026.

Id: 2760753

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**RETIFICAÇÃO**

**D.O. DE 18/02/2025**

**PÁGINA 12 - 1ª COLUNA**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**DE 10/12/2024**

**Onde se lê:**

**DISPENSA**, a contar de 24 de Novembro de 2024, JOSIMAR ALVES DOS SANTOS - 1º SGT PM RG 69.746, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 21º BPM, designado por ato de 01/07/2023, publicado em DOERJ Nº 233 de 19/12/2023. Processo nº SEI350038/005328/2023.

**DESIGNA**, com validade a contar de 25 de Novembro de 2024, SERGIO LUZIET CRESCÊNCIO - 1º TEN PM RG: 78873, Processo nº SEI-350022/030600/2024.

**Leia-se:**

**DISPENSA**, a contar de 24 de setembro de 2024, TADEU VERA CRUZ - 1º TEN PM RG: 43709, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do 21º BPM, designado por ato de 04/12/2023, publicado em DOERJ Nº 026 de 06/02/2024. Processo nº SEI-793208/56753.

**DESIGNA**, com validade a contar de 25 de setembro de 2024, SERGIO LUZIET CRESCÊNCIO - 1º TEN PM RG: 78873, Processo nº SEI-350022/030600/2024.

Id: 2761756

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

DE 03.09.2026

**PROCESSO Nº SEI-350022/059103/20256** - Alicerçada pela Resolução SEPM nº 7.916 de 24 de setembro de 2025, publicada no DOERJ nº 177 de 26/09/2025, **RECONHEÇO** a dívida, em favor da empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ Nº 02.913.444/0016- 20, no valor de R\$ 23.812,27 (vinte e três mil, oitocentos e doze reais e vinte e sete centavos), oriunda do Contrato nº 030/2025, que tem como objeto

o fornecimento de combustível (diesel S10 e gasolina) para postos internos, da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Id: 2761633

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 03.09.2026

**PROCESSO Nº SEI-350010/034044/2025 - AUTORIZO** a despesa referente à Aquisição de insumos vitais da grade geral, provenientes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 107/2024 - FSERJ, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde SEPM, em favor da empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.771.867/0001-43, com o valor de R\$ 8.977,50 (oito mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Id: 2761579

SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 03/09/2026

**PROCESSO Nº SEI-350010/035806/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/26 os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 12, 14 e 15 em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28, com o valor total registrado R\$ 68.420,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e vinte reais).

Id: 2761782

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria de Estado de Polícia Militar**

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO 001/2026-DGEC

**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44.

**OBJETO:** Contratação de serviço técnico especializado da Fundação Getulio Vargas - FGV, para ministrar Programa de Capacitação em Gestão com Uso de Ferramentas de Inteligência Artificial, in company, atender as necessidades estratégicas, administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro - SEPM., nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.

**VALOR:** R\$ 1.499.904,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quatro reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/20026

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021.

**PROCESSO N°** SEI-350012/000871/2024.

Id: 2761564

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

**INSTRUMENTO:** Nota de Empenho 2026NE02314

**PARTES:** SEPM e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ:

58.229.293/0001-63

**OBJETO:** Aquisição de Insumos Vitais de Grade Geral

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.017,10 (quatro mil e dezessete reais e dez centavos)

**PUBLICAÇÃO PNCP:** 04/09/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2026

**GESTOR:** Felipe Santana Pompeu, ID 4406278-8

**GESTOR SUBSTITUTO:** Bruno De Andrade Marchese, ID 4428616-3

**FISCAIS:** Fábio Luiz Rocha Generoso ID 5134438-6 / Rafaela Leal Santos ID 5076005-0 / Gilcimar dos Santos Oliveira ID 5134193-0 / Leonardo Medeiros Cabral ID 5001681-4

**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo SEI350010/023204/2026

**INSTRUMENTO:** Nota de Empenho 2026NE02315

**PARTES:** SEPM e a Empresa HEALTH CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 40.382.970/0001-13

**OBJETO:** Aquisição de Insumos Vitais de Grade Geral

**VALOR TOTAL:** R\$ 210,60 (duzentos e dez reais e sessenta centavos)

**PUBLICAÇÃO PNCP:** 04/09/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2026

**GESTOR:** Felipe Santana Pompeu, ID 4406278-8

**GESTOR SUBSTITUTO:** Bruno De Andrade Marchese, ID 4428616-3

**FISCAIS:** Fábio Luiz Rocha Generoso ID 5134438-6 / Rafaela Leal Santos ID 5076005-0 / Gilcimar dos Santos Oliveira ID 5134193-0 / Leonardo Medeiros Cabral ID 5001681-4

**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo SEI350010/023204/2026

Id: 2761771

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Nota de Empenho 2026NE02342.

**PARTES:** SEPM e a Empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO e EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 17.771.867/0001-43.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 64,65 (sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**PUBLICAÇÃO PNCP:** 04/01/2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/09/26.

**GESTOR:** BRUNO DE ANDRADE MARCHESE - ID 44286163.

**GESTOR SUBSTITUTO:** FELIPE SANTANA POMPEU ID 4406278-8.

**FISCAIS:** CB Jonatan Feliciano dos Santos RG 3/000394 ID FUNC. 4355171-8 CB Rayane Queiroz da Silva RG 3/000638 ID FUNC. 5134189-1 CB Tuane Freitas Guimarães RG 3/000648 ID FUNC. 5134199-9 CB Tamires Nogueira de Souza RG 3/000660 ID FUNC. 5134210-3.

**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo SEI350010/023431/2026.

Id: 2761775

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO

D.O. de 18.08.2026

PAG. 39 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

**PROCESSO SEI-350010/005719/2024**

**INSTRUMENTO:** Contrato N°394/2026

**Onde se lê:**

**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2026

**Leia-se:**

**DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2026

Id: 2761720

(DOERJ Executivo n° 163 – de 08/09/2026)  
(Nota n° 1079 – 08 Set 2026 – GCG)

## **17. EMG – DIRETRIZ Nº 102/2026 - EXAME NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO MÉDICA (ENAMED) – 2026 – DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a Diretriz referente ao **EXAME NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO MÉDICA (ENAMED) – 2026**, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Polícia Militar

### **DIRETRIZ Nº 102/2026**

#### **1. FINALIDADE**

Regular os procedimentos operacionais e de segurança que serão adotados pela Corporação, por ocasião da realização do Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (ENAMED) 2026, com aplicação das provas prevista para o dia 13 de setembro de 2026 (domingo).

#### **2. OBJETIVOS**

Estabelecer medidas de policiamento ostensivo e de escolta visando preservar a ordem pública durante as fases de interiorização, distribuição, aplicação, coleta e retorno do material do ENAMED 2026;

Fornecer subsídios aos Comandos Intermediários (1º ao 8º CPA) e Unidades Operacionais (UOp) envolvidas direta e indiretamente no policiamento do evento, no sentido de possibilitar o planejamento minucioso e a execução eficaz das ações de segurança;

Prover a sensação de segurança aos participantes, fiscais e organizadores, mantendo a preservação da ordem pública e garantindo o absoluto sigilo e inviolabilidade dos instrumentos de avaliação educacional do certame federal.

#### **3. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

O ENAMED, organizado sob a coordenação dos órgãos federais de educação (INEP/MEC), em cooperação técnica com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV), destina-se à avaliação individual dos conhecimentos de formandos e graduandos de Medicina em todo o território nacional.

No Estado do Rio de Janeiro, a operação logística abrange 16 (dezesesseis) municípios, 12 (doze) Unidades Distribuidoras (Centralizadoras/CDDs/CEEs dos Correios) e 20 (vinte) locais de aplicação de prova, totalizando 15 (quinze) rotas municipais de entrega e recolhimento no dia do certame, além das rotas de interiorização e retorno estadual de malotes.

Assim sendo, justifica-se plenamente o emprego do aparato da PMERJ para a garantia da ordem pública e a preservação do sigilo na custódia e transporte de toda a carga avaliativa. A operação logística integrada prevê a recepção e transbordo das carretas no CLI Benfica (Rua Leopoldo Bulhões) para caminhões de distribuição urbana e subsequente interiorização para os polos regionais a partir da Centralizadora Estadual (CLI Cidade Nova - Rua Afonso Cavalcanti, 22 / Presidente Vargas).

A Polícia Militar atuará de forma articulada com os demais órgãos do Sistema de Segurança Pública, e os Correios, cabendo à Corporação:

- a) Escolta para movimentação a partir do CTE Benfica para o CLI Cidade Nova no dia 10 de setembro de 2026 (quinta-feira);
- b) Escolta policial militar das rotas estaduais de interiorização a partir do CLI Cidade Nova até às Distribuidoras Regionais no dia 11 de setembro de 2026 (sexta-feira);
- c) Reforço preventivo da segurança externa das Unidades Distribuidoras dos Correios no período de guarda das provas (11 a 14 de setembro de 2026);
- d) Escolta de ida (distribuição) dos Correios para os locais de prova e de volta (coleta e recolhimento) no dia do exame, 13 de setembro de 2026 (domingo);
- e) Policiamento ostensivo preventivo no perímetro dos 20 locais de aplicação durante todo o transcurso das provas no dia 13 de setembro de 2026;
- f) Escolta de interiorização reversa (recolhimento regional) no dia 14 de setembro de 2026 (segunda-feira), das Unidades Distribuidoras para o CTE Benfica / Entrepostos de consolidação.

#### **4. MISSÃO**

- a. Garantir a ordem pública na distribuição, aplicação e coleta de provas;
- b. Executar com estrita disciplina e pontualidade as ações de escolta armada a fim de preservar o sigilo e a inviolabilidade dos instrumentos avaliativos do Ministério da Educação.

#### **5. EXECUÇÃO**

##### **a. A cargo da Subsecretaria de Comando e Controle (SSCC)**

- 1) Coordenar, auxiliada pelo CECOPOM, a plena ativação e funcionamento da sala de crise no Centro Integrado de Comando e Controle Estadual (CICC), integrando SEPM, SEPOL, CBMERJ, PF, PRF, INEP, Correios e banca examinadora;
- 2) Deverá escalar um (01) Oficial superior ou intermediário para atuar como **Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle**, realizando a ligação com a coordenação integrada do ENAMED no dia 13 de setembro de 2026, das 07h00min ao término.
- 3) Deverá escalar policial para atuar como **Operador SIGAS**, realizando a Ligação com a coordenação do ENAMED, a fim de compor a equipe do Centro de Comando e Controle, no dia **13 de setembro de 2026**, das 07h00min ao término.

##### **b. A cargo do EMG-PM/1**

Manter-se em condições de apoiar os Comandos Intermediários mediante orientação do Subsecretário de Gestão Operacional, em específico, na adequação do serviço de escolta e Oficial de Ligação que será desempenhado através de **RAS Compulsório pelas OPM**.

##### **c. A cargo do EMG-PM/3**

- 1) Providenciar, mediante as informações técnicas obtidas junto ao INEP, Correios e SSCC, a elaboração, difusão e supervisão da Diretriz e Planejamento Operacional do certame;

2) Escalar **Oficial Superior ou Intermediário** no **Centro Integrado de Comando e Controle** como ligação entre os **Comandos Intermediários, as Unidades subordinadas e o CICC**, o qual será responsável pelo acionamento dos **Oficiais de Ligação** escalados nas UOp subordinadas quanto à saída das escoltas e implantação do policiamento ostensivo, mediante interação com os **Oficiais escalados no CICC e demais representantes de órgãos envolvidos no planejamento no dia 130700Set26 ao término.**

d. **A cargo do EMG-PM/4**

Disponibilizar e suplementar, mediante solicitação dos Comandos Intermediários, os recursos logísticos necessários (viaturas operacionais, armamento etc.) para o para o emprego da PMERJ no evento.

e. **A cargo do 1º ao 8º CPA**

1) Deverá o 1º CPA através do 22º BPM apresentar viatura operacional, com 2 PPM, para realizar a escolta do CTO Benfica para O CLI Cidade Nova, de acordo com **Anexo 1 (movimentação)**, no dia 10/09/2026 (quinta-feira);

2) Ao 4º, 5º, 6º, 7º e 8º deverá apresentar, através das UOp subordinadas designadas, viatura operacional com guarnição (02 PPM por viatura) no CLI Cidade Nova (Rua Afonso Cavalcanti, 22), a fim de escoltar os veículos que farão o transporte das provas da **Centralizadora Estadual** para as **Unidades Distribuidoras** conforme tabela do **Anexo 2 (Interiorização)**, no dia 11/09/2026 (sexta-feira). O planejamento operacional deverá ser remetido ao EMG-PM/3 até **091700SET26 (quarta-feira)**;

3) Determinar que as UOp subordinadas intensifiquem, diuturnamente e mediante coordenação direta com os gerentes das Unidades dos Correios, o patrulhamento ostensivo no perímetro e imediações das 12 Unidades Distribuidoras de Provas (conforme **Anexo 3**), a partir das 110800SET26 até o recolhimento total e expedição das cargas no dia 14SET26;

4) Apresentar (**1º ao 8º CPA**) viaturas com guarnição, empregadas através de **RAS Compulsório, no horário de 07h00min às 23h00min**. Estas guarnições estarão responsáveis por comparecer nas **Unidades Distribuidoras de Provas, conforme locais e horários previstos no Anexo 3, nos dias 13Set26 (domingo), para realizar a escolta na distribuição e recolhimento das provas. Deverá estar IMPRETERIVELMENTE às 07h00min nas unidades dos Correios. Encerrada a distribuição das provas, deverá a guarnição ser empregada em policiamento ostensivo voltado para os locais de prova dentro da APol da OPM até às 17h00min. Às 18h00min, deverá estar IMPRETERIVELMENTE nas unidades dos Correios para realizar o recolhimento das provas;**

5) Realizar, através das unidades subordinadas indicadas, a escolta de interiorização reversa das provas no dia 14 de setembro de 2026 (segunda-feira), em estrita obediência aos itinerários e horários de apresentação previstos no **Anexo 5**;

6) Escalar Oficial de Ligação em cada Unidade subordinada em que houver escolta de rotas, locais de distribuição ou locais de prova, o qual será responsável por estar presente na OPM, recepcionar o efetivo escalado nas escoltas dos dias 10SET26 a 14SET26 e encaminhá-los para as unidades de distribuição dos Correios. Deverá ainda fiscalizar o cumprimento dos horários da apresentação do efetivo responsável pelas escoltas, será ainda responsável por fiscalizar o reforço do policiamento nos locais de prova, conforme atuação prevista para a sua UOp, conforme abaixo:

7) O serviço será de **07h00min ao término** nos dias **13SET26 (domingo)**. O número de Oficiais e de turnos de serviço por dia ficará a critério do Comando Intermediário;

8) A relação com **nome, posto, RG, telefone e e-mail dos Oficiais de Ligação** deverá ser remetida ao EMG-PM/3 até **091700Nov25 (quarta-feira)**.

9) Escalar **01 (um) Oficial de ligação (Oficial Superior ou Intermediário com CAO)** nas sedes do **1º ao 8º CPA** como ligação entre as **Unidades subordinadas e o CICC**, o qual será responsável pelo acionamento dos **Oficiais de Ligação** escalados nas UOp subordinadas quanto à saída das escoltas e implantação do policiamento ostensivo, mediante interação com o **Oficial da SSCC escalado no CICC e demais representantes de órgãos envolvidos no planejamento;**

10) O serviço será de **07h00min ao término** no dia **13Set26 (domingo)**. O número de Oficiais e de turnos de serviço por dia ficará a critério do Comando Intermediário;

11) Remeter em planilha para o EMG-PM/3 até **091700Set26 (quarta-feira)** com o **nome, posto, RG, dia e horário de serviço**;

12) Encaminhar, de forma condensada, o planejamento das UOp subordinadas ao EMG-PM/3 até **091700Set26 (quarta-feira)**.

**f. PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

**1) Calendário e Horários da Operação:**

- Movimentação: 10Set26 (quinta-feira), saída conforme anexo 1;
- Interiorização: 11Set26 (sexta-feira), saída conforme rotas do anexo 2;
- Aplicação das Provas: 13Set26 (domingo); conforme anexo 3;
- Locais de Aplicação: Conforme detalhado no anexo 4;
- Interiorização Reversa: 14Set26 (segunda-feira), conforme anexo 5;
- **Armamento e Uniforme:** O próprio para o serviço;

**2) Orientações e Procedimentos Operacionais:**

• Os policiais militares **NÃO DEVERÃO MANUSEAR** qualquer malote, caixa ou material de avaliação, mesmo a pedido dos coordenadores do local. A missão da PMERJ restringe-se com exclusividade à preservação da Segurança Pública e incolumidade patrimonial;

3) Somente funcionários formalmente identificados e portando crachá oficial dos Correios/INEP específico para o evento estão autorizados a transportar e carregar os malotes de prova;

4) As faltas ao serviço serão consideradas transgressões da disciplina de natureza grave;

• **NÃO HÁ IMPEDIMENTO PARA QUE SE ADENTRE A APOL DIVERSA DA UOP DE ORIGEM DURANTE A ESCOLTA DOS MALOTES, SEJA NA INTERIORIZAÇÃO, NO DIA DAS PROVAS OU NA ESCOLTA REVERSA.**

• Os Chefes de P/3 das UOp subordinadas deverão entrar em contato com os gerentes das **Unidades Distribuidoras de Provas** a partir de **100900Set26 (quinta-feira)**, com o objetivo de integrar as atividades operacionais visando ao **reforço do patrulhamento ostensivo** com vistas às **agências dos Correios que armazenarão as provas**, devendo planejar um **policiamento que será mantido até o recolhimento total de malotes após os dias de provas**;

• Todas as viaturas que realizarão as escoltas das provas deverão ficar à retaguarda do comboio, respeitando a velocidade dos veículos empenhados na distribuição;

• Os Comandos Intermediários deverão disponibilizar todo o planejamento operacional, escalas de serviço e informações relevantes para os Oficiais de Permanência escalados em suas respectivas sedes.

• Toda remessa de documentação, **conforme abaixo descrita**, das **UOp subordinadas** deverá ser feita de forma **CONDENSADA** pelos Comandos Intermediários para o e-mail **chefeplanejamentopm3\_emg@pmerj.rj.gov.br**. **AS UOP SUBORDINADAS DEVERÃO SER ORIENTADAS A NÃO REMETEREM DOCUMENTAÇÃO DIRETAMENTE AO EMG-PM/3.**

• **A PRESENTE DIRETRIZ PODERÁ SER COMPLEMENTADA ATRAVÉS DE MENSAGENS, CONFORME NECESSIDADES VENHAM A SURTIR.**

**I. ANEXOS:**

- 1) Movimentação CTE Benfica x CLI Cidade Nova
- 2) Escoltas para Interiorização dos Malotes de Provas

- 3) Escoltas de entrega e coleta
- 4) Endereço dos locais de prova
- 5) Escoltas Reversa dos Malotes de Provas
- 6) Escala dos Oficiais de Ligação nos CPAs

**ANEXO 1 - MOVIMENTAÇÃO ENAMED 2026 – 10/09/2026**

| ROTA | HORÁRIO ESCOLTA | FORÇA POLICIAL | PONTO INICIAL | DESTINO 02      |
|------|-----------------|----------------|---------------|-----------------|
| A    | 10:00           | 22º BPM        | CTE BENFICA   | CLI CIDADE NOVA |

**ANEXO 2 - INTERIORIZAÇÃO ENAMED 2026 – 11/09/2026**

| ROTA | HORÁRIO ESCOLTA | FORÇA POLICIAL | PONTO INICIAL                          | DESTINO            |
|------|-----------------|----------------|----------------------------------------|--------------------|
| A    | 09:30           | 29º BPM        | CDD LEOPOLDINA (CAMPOS DOS GOYTACAZES) | CDD ITAPERUNA      |
| B    | 09:30           | 10º BPM        | CDD VOLTA REDONDA                      | CDD B. DO PIRAI    |
| C    | 05:30           | 42º BPM        | CLI CIDADE NOVA                        | CDD ARARUAMA       |
| D    | 05:30           | 33º BPM        | CLI CIDADE NOVA                        | CDD ANGRA DOS REIS |
| E    | 05:30           | 26º BPM        | CLI CIDADE NOVA                        | CEE PETROPOLIS     |
| F    | 05:30           | 12º BPM        | CLI CIDADE NOVA                        | CDD ICARAI         |
| G    | 05:30           | 32º BPM        | CLI CIDADE NOVA                        | CDD MACAÉ          |
| H    | 05:30           | 30º BPM        | CLI CIDADE NOVA                        | CDD TERESÓPOLIS    |

**ANEXO 3 - ENTREGA E COLETA – 13/09/2026**

|                  |               |
|------------------|---------------|
| <b>APLICAÇÃO</b> | 13/09/2026    |
| <b>ENTREGA</b>   | 07h às 11h    |
| <b>COLETA</b>    | 18:30h às 22h |

| UNIDADE DISTRIBUIDORA | ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO                                               | ROTAS | OPM RESPONSÁVEL | HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO CEE/CDD |         |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|------------------------------------|---------|
|                       |                                                                        |       |                 | COLETA                             | ENTREGA |
| CEE CENTRO            | RUA AFONSO CAVALCANTI, 22 CIDADE NOVA - 20212973 - RIO DE JANEIRO - RJ | 2     | 4º BPM<br>2 VTR | 07:00                              | 18:30   |

| UNIDADE DISTRIBUIDORA | ENDEREÇO DE APRESENTAÇÃO                                                             | ROTAS     | OPM RESPONSÁVEL  | HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO NO CEE/CDD |         |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|------------------------------------|---------|
|                       |                                                                                      |           |                  | COLETA                             | ENTREGA |
| CDD ANGRA DOS REIS    | R. FRANCELINO ALVES DE LIMA, SN N. ANGRA CUNHAMBEBE - 23933970 - ANGRA DOS REIS - RJ | 1         | 33º BPM<br>1 VTR | 07:00                              | 18:30   |
| CDD ICARAI            | RUA NORONHA TORREZAO, 157 SANTA ROSA - 24240972 - NITEROI - RJ                       | 1         | 12º BPM<br>1 VTR | 07:00                              | 18:30   |
| CDD NOVA IGUAÇU       | AVENIDA GETULIO DE MOURA, 3610 JUSCELINO - 26550979 - MESQUITA - RJ                  | 2         | 20º BPM<br>2 VTR | 07:00                              | 18:30   |
| CDD BARRA DO PIRAI    | RUA JOSE ALVES PIMENTA, 1590 MATADOURO - 27115970 - BARRA DO PIRAI - RJ              | 1         | 10º BPM<br>1 VTR | 07:00                              | 18:30   |
| CEE PETROPOLIS        | RUA MOSELA, 1378 MOSELA - 25675970 - PETROPOLIS - RJ                                 | 2         | 26º BPM<br>2 VTR | 07:00                              | 18:30   |
| CDD TERESOPOLIS       | RUA TENENTE LUIZ MEIRELLES, 470 VARZEA - 25955970 - TERESOPOLIS - RJ                 | 1         | 30º BPM<br>1 VTR | 07:00                              | 18:30   |
| CDD VOLTA REDONDA     | RUA BERNARDO FERRAZ, 370 ATERRADO - 27213971 - VOLTA REDONDA - RJ                    | 1         | 28º BPM<br>1 VTR | 07:00                              | 18:30   |
| CDD ARARUAMA          | RUA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, 289 CENTRO - 28979971 - ARARUAMA - RJ                 | 1         | 25º BPM<br>1 VTR | 07:00                              | 18:30   |
| CDD LEOPOLDINA        | RUA ROCHA LEÃO, 120, CAJU - 28051-170 - CAMPOS DOS GOYTAZES - RJ                     | 1         | 8º BPM<br>1 VTR  | 07:00                              | 18:30   |
| CDD ITAPERUNA         | AVENIDA CARDOSO MOREIRA, 534 CENTRO - 28300970 - ITAPERUNA - RJ                      | 1         | 29º BPM<br>1 VTR | 07:00                              | 18:30   |
| CDD MACAE             | RUA TEIXEIRA DE GOUVEIA, 712 CENTRO - 27910972 - MACAE - RJ                          | 1         | 32º BPM<br>1 VTR | 07:00                              | 18:30   |
| <b>TOTAL</b>          |                                                                                      | <b>15</b> |                  |                                    |         |

**ANEXO 4 - LOCAL DE PROVA – 13/09/2026**

| LOCAL DE PROVA                                                  | Logradouro                                      | Bairro                         | Cidade          |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ                                      | AVENIDA DO TRABALHADOR                          | JACUACANGA                     | ANGRA DOS REIS  |
| FACULDADE UNILAGOS                                              | RUA BASTER PILLAR                               | PARQUE HOTEL                   | ARARUAMA        |
| FACULDADE UNILAGOS                                              | RUA BASTER PILLAR                               | PARQUE HOTEL                   | ARARUAMA        |
| UNIVERSIDADE DE VASSOURAS                                       | AVENIDA EXPEDICIONARIO OSVALDO DE ALMEIDA RAMOS | CENTRO                         | VASSOURAS       |
| UNIVERSIDADE DE VASSOURAS                                       | AVENIDA EXPEDICIONARIO OSVALDO DE ALMEIDA RAMOS | CENTRO                         | VASSOURAS       |
| UNIFAA - CENTRO UNIVERSITARIO DE VALENÇA                        | RUA SARGENTO VITOR HUGO                         | BAIRRO DE FÁTIMA               | VALENÇA         |
| UNIFAA - CENTRO UNIVERSITARIO DE VALENÇA                        | RUA SARGENTO VITOR HUGO                         | BAIRRO DE FÁTIMA               | VALENÇA         |
| UNIVERSIDADE AFYA UNIGRANRIO                                    | AVENIDA AYRTON SENNA                            | BARRA DA TIJUCA                | RIO DE JANEIRO  |
| UNIVERSIDADE AFYA UNIGRANRIO                                    | AVENIDA AYRTON SENNA                            | BARRA DA TIJUCA                | RIO DE JANEIRO  |
| UNIVERSIDADE AFYA UNIGRANRIO                                    | AVENIDA AYRTON SENNA                            | BARRA DA TIJUCA                | RIO DE JANEIRO  |
| IDOMED - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MÉDICA - CITTÁ - BARRA DA TIJUCA | AVENIDA DAS AMÉRICAS                            | BARRA DA TIJUCA                | RIO DE JANEIRO  |
| IDOMED - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MÉDICA - CITTÁ - BARRA DA TIJUCA | AVENIDA DAS AMÉRICAS                            | BARRA DA TIJUCA                | RIO DE JANEIRO  |
| AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO                                    | AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY           | JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO | DUQUE DE CAXIAS |
| AFYA UNIVERSIDADE UNIGRANRIO                                    | AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY           | JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO | DUQUE DE CAXIAS |

|                                                                                            |                                     |                       |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - CAMPUS TIJUCA                                              | RUA IBITURUNA                       | MARACANÃ              | RIO DE JANEIRO          |
| UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - CAMPUS TIJUCA                                              | RUA IBITURUNA                       | MARACANÃ              | RIO DE JANEIRO          |
| UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - CAMPUS TIJUCA                                              | RUA IBITURUNA                       | MARACANÃ              | RIO DE JANEIRO          |
| UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ - CAMPUS VISTA CARIOCA IDOMED                                   | AVENIDA PRESIDENTE VARGAS           | CENTRO                | RIO DE JANEIRO          |
| UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ - CAMPUS VISTA CARIOCA IDOMED                                   | AVENIDA PRESIDENTE VARGAS           | CENTRO                | RIO DE JANEIRO          |
| UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ - CAMPUS VISTA CARIOCA IDOMED                                   | AVENIDA PRESIDENTE VARGAS           | CENTRO                | RIO DE JANEIRO          |
| UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ - CAMPUS VISTA CARIOCA IDOMED                                   | AVENIDA PRESIDENTE VARGAS           | CENTRO                | RIO DE JANEIRO          |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS CCMS | AVENIDA PASTEUR                     | URCA                  | RIO DE JANEIRO          |
| UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF                                                      | RUA SANTIAGO CARVALHIDO FILHO       | CENTRO                | CAMPOS DOS GOYTACAZES   |
| UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF                                                      | RUA SANTIAGO CARVALHIDO FILHO       | CENTRO                | CAMPOS DOS GOYTACAZES   |
| UNIVERSIDADE ANHANGUERA - CAMPUS NITERÓI                                                   | AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO      | CENTRO                | NITEROI                 |
| UNIVERSIDADE ANHANGUERA - CAMPUS NITERÓI                                                   | AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO      | CENTRO                | NITEROI                 |
| UNIVERSIDADE ANHANGUERA - CAMPUS NITERÓI                                                   | AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO      | CENTRO                | NITEROI                 |
| SOCIEDADE METROPOLITANA DE EDUCACAO, CULTURA E TECNOLOGIA SAO CARLOS SS LTDA               | AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA | LIA MARCIA            | BOM JESUS DO ITABAPOANA |
| UNIG - ITAPERUNA                                                                           | BR 356 SN KM 02                     | CIDADE NOVA           | ITAPERUNA               |
| UNIG - ITAPERUNA                                                                           | BR 356 SN KM 02                     | CIDADE NOVA           | ITAPERUNA               |
| UFRJ - BLOCO B - CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACAÉ                                              | AVENIDA ALUÍZIO DA SILVA GOMES      | GRANJA DOS CAVALEIROS | MACAE                   |
| UNIG NOVA IGUAÇÚ                                                                           | AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA       | DA LUZ                | NOVA IGUAÇU             |
| UNIG NOVA IGUAÇÚ                                                                           | AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA       | DA LUZ                | NOVA IGUAÇU             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO ARTHUR SA EARP NETO - UNIFASE                                         | AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO         | CENTRO                | PETROPOLIS              |
| FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE TRÊS RIOS - SUPREMA                                       | RUA ISALTINO SILVEIRA               | CANTAGALO             | TRES RIOS               |
| UNIFESO                                                                                    | AVENIDA ALBERTO TORRES              | ALTO                  | TERESOPOLIS             |
| UNIFESO                                                                                    | AVENIDA ALBERTO TORRES              | ALTO                  | TERESOPOLIS             |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA - UNIFOA                                             | AVENIDA DAURO PEIXOTO ARAGÃO        | TRÊS POÇOS            | VOLTA REDONDA           |
| CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA - UNIFOA                                             | AVENIDA DAURO PEIXOTO ARAGÃO        | TRÊS POÇOS            | VOLTA REDONDA           |

**ANEXO 5 - INTERIORIZAÇÃO REVERSA – 14/09/2026**

| PONTO INICIAL      | OPM RESPONSÁVEL   | HORÁRIO APRESENTAÇÃO | DESTINO                 |
|--------------------|-------------------|----------------------|-------------------------|
| CDD BARRA DO PIRAÍ | 10º BPM<br>01 VTR | 08:00                | CDD VOLTA REDONDA       |
| CDD ITAPERUNA      | 29º BPM<br>01 VTR | 08:00                | CDD LEOPOLDINA          |
| CDD TERESÓPOLIS    | 30º BPM<br>01 VTR | 08:50                | CDD NOVA IGUAÇU 20 BPM, |
| CDD ANGRA DOS REIS | 33ºBPM<br>01 VTR  | 16:00                | CDD NOVA IGUAÇU 20BPM   |
| CEE PETRÓPOLIS     | 26º BPM<br>01 VTR | 07:00                | CTE BENFICA             |
| CDD ICARAÍ         | 12º BPM<br>01 VTR | 11:00                | CTE BENFICA             |
| CDD ARARUAMA       | 25º BPM<br>01 VTR | 17:50                | CTE BENFICA             |
| CDD MACAÉ          | 32º BPM<br>01 VTR | 17:30                | CTE BENFICA             |
| CEE CENTRO         | 4º BPM<br>01 VTR  | 07:50                | CTE BENFICA             |
| CDD NOVA IGUAÇU    | 20º BPM<br>01 VTR | 19:30                | CTE BENFICA             |

**ANEXO 6 – ESCALA DE OFICIAL DE LIGAÇÃO PARA O CICC E CPAS**

**Data de Emprego: 13 de setembro de 2026 (Domingo) | Horário: 07:00h às 23:00h**

| DATA       | HORÁRIO        | ESCALAÇÃO A CARGO   |
|------------|----------------|---------------------|
| 13/09/2026 | 07:00h término | A cargo do 1º CPA   |
| 13/09/2026 | 07:00h término | A cargo do 2º CPA   |
| 13/09/2026 | 07:00h término | A cargo do 3º CPA   |
| 13/09/2026 | 07:00h término | A cargo do 4º CPA   |
| 13/09/2026 | 07:00h término | A cargo do 5º CPA   |
| 13/09/2026 | 07:00h término | A cargo do 6º CPA   |
| 13/09/2026 | 07:00h término | A cargo do 7º CPA   |
| 13/09/2026 | 07:00h término | A cargo do EMG-PM/3 |
| 13/09/2026 | 07:00h término | A cargo da SSCC     |

**Tomem conhecimento e providenciem a respeito às Unidades envolvidas.  
(Nota Bol. nº 195/2026, de 08SET26 - EMG-PM/3).**

**18. \*INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0365 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE O EMPREGO DAS BANDAS DE MÚSICOS E DOS CORNETEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso II, do Decreto nº. 913, de 30 de setembro de 1976, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEL-350001/018013/2026,

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa disciplina o planejamento, a solicitação, a autorização, a coordenação e a execução do emprego institucional das bandas de músicos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, bem como a organização da escala de sobreaviso das Bandas de Músicos e de corneteiros, destinada ao atendimento de missões urgentes ou imprevisíveis.

**Art. 2º** Para os fins desta Instrução Normativa, consideram-se Bandas de Músicos as formações musicais da Companhia Independente de Músicos e da Escola de Formação de Oficiais Dom João VI.

**Art. 3º** As Bandas de Músicos poderão ser empregadas:

- I – em solenidades, formaturas, cerimônias e demais eventos institucionais da Polícia Militar;
- II – em atos protocolares e cerimônias militares ou policiais militares;
- III – em eventos oficiais promovidos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro;
- IV – em atividades acadêmicas, artístico-culturais, cívicas e de integração social de interesse institucional;
- V – em honras fúnebres, nas hipóteses previstas na norma específica vigente; e
- VI – em outros eventos de interesse institucional, desde que formalmente autorizados pela Chefia de Gabinete.

**CAPÍTULO II  
DAS COMPETÊNCIAS E DA COORDENAÇÃO DO EMPREGO**

**Art. 4º** Compete à Chefia de Gabinete, por intermédio do Cerimonial:

- I – receber e processar as solicitações de emprego das Bandas de Músicos;
- II – analisar as solicitações e submetê-las à autoridade competente;
- III – aplicar os critérios de priorização estabelecidos nesta Instrução Normativa;
- IV – coordenar o calendário de emprego das bandas de músicos;
- V – comunicar aos interessados e às unidades envolvidas as autorizações, os indeferimentos, as alterações e os cancelamentos;
- VI – promover o alinhamento entre a Unidade solicitante e a Banda de Músicos responsável pela formação musical;

VII – acompanhar o cumprimento desta Instrução Normativa;  
VIII – manter o registro consolidado das missões autorizadas; e  
IX – consolidar as escalas de sobreaviso encaminhadas pela Companhia Independente de Músicos e coordenar os respectivos acionamentos.

**Art. 5º** Compete ao Comando da Companhia Independente de Músicos e ao Comando da Escola de Formação de Oficiais Dom João VI, no âmbito de suas respectivas atribuições:

I – avaliar a viabilidade técnica da missão;  
II – indicar a Banda de Músicos adequada à natureza do evento;  
III – dimensionar o efetivo necessário à execução da missão;  
IV – definir e manter atualizado o repertório e promover a preparação musical;  
V – providenciar os ensaios e a direção técnica da apresentação;  
VI – verificar a disponibilidade e as condições dos instrumentos, equipamentos e demais materiais necessários;  
VII – informar imediatamente à Chefia imediata eventual impedimento técnico, operacional ou logístico;  
VIII – executar e registrar as missões regularmente autorizadas; e  
IX – elaborar, manter atualizada e encaminhar à Chefia de Gabinete a escala de sobreaviso do efetivo sob sua subordinação.

**§ 1º** Compete especificamente ao Comando da Companhia Independente de Músicos manter e organizar a Banda Sinfônica, as Bandas Orgânicas e a “BIG BAND 190”, bem como planejar, coordenar e supervisionar seus ensaios e treinamentos.

**§ 2º** Compete ainda à Companhia Independente de Músicos elaborar propostas de programação de concertos, retretas e demais ações musicais de interesse institucional, especialmente as destinadas à integração social e à aproximação institucional com a sociedade, submetendo-as à Chefia de Gabinete.

**§ 3º** A Escola de Formação de Oficiais Dom João VI informará previamente à Chefia de Gabinete os eventos internos que demandem o emprego de sua Banda de Músicos, para fins de coordenação do calendário e prevenção de missões simultâneas.

**Art. 6º** A coordenação do emprego prevista nesta Instrução Normativa não interfere:

I – na gestão administrativa e disciplinar dos policiais militares;  
II – na subordinação das Unidades envolvidas;  
III – na direção musical e técnica das formações; e  
IV – nas competências da Diretoria-Geral de Educação e Cultura em relação à Escola de Formação de Oficiais Dom João VI.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA SOLICITAÇÃO, DA AUTORIZAÇÃO E DAS VEDAÇÕES**

**Art. 7º** A solicitação de emprego de Banda de Músicos deverá ser encaminhada à Chefia de Gabinete, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI-RJ, com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis da data do evento.

**§ 1º** A solicitação deverá conter, no mínimo:

- I – a identificação da unidade, do órgão ou da entidade solicitante;
- II – a finalidade e a breve descrição do evento;
- III – a data e os horários previstos para o início e o término;
- IV – o endereço completo e as características do local, inclusive se aberto ou fechado;
- V – o público estimado;
- VI – as autoridades cuja presença esteja prevista;
- VII – a Banda de Músicos pretendida, quando houver;
- VIII – o repertório ou a execução musical específica pretendida, quando houver;
- IX – a duração estimada da apresentação;
- X – a indicação dos responsáveis pelo transporte, pela alimentação, pela sonorização, pela segurança e pelas demais providências logísticas; e
- XI – o nome, a função e o contato do responsável pela organização do evento.

**§ 2º** As solicitações formuladas por órgãos ou entidades externos à Polícia Militar deverão ser apresentadas mediante expediente oficial, instruídas com as informações previstas no § 1º e indicar, ainda, se haverá:

- I – cobrança de ingresso ou outra forma de acesso remunerado;
- II – transmissão televisiva ou por meio digital; e
- III – cobertura jornalística.

**§ 3º** As solicitações formuladas por entidades privadas deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do evento.

**§ 4º** Os prazos previstos no caput e no § 3º poderão ser dispensados:

- I – nas hipóteses de honras fúnebres;
- II – em missão oficial urgente decorrente de fato superveniente; ou
- III – mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

**§ 5º** A urgência não dispensa o registro formal da solicitação ou do acionamento, conforme o procedimento aplicável.

**§ 6º** O solicitante comunicará imediatamente à Chefia de Gabinete qualquer cancelamento, adiamento, antecipação ou alteração relevante do evento.

**Art. 8º** A autorização deverá indicar os responsáveis pelas providências logísticas necessárias à execução da missão, observadas as competências dos órgãos e das Unidades envolvidas.

**§ 1º** O transporte deverá ser compatível com o efetivo empregado e permitir o acondicionamento seguro dos instrumentos, dos equipamentos e dos demais materiais.

**§ 2º** Deverão ser previamente definidas, conforme as características do evento:

- I – a alimentação do efetivo;
- II – a disponibilidade de estacionamento e de local seguro para os instrumentos;
- III – a necessidade de sonorização, iluminação e fornecimento de energia elétrica;
- IV – as condições de acesso, montagem e desmontagem;
- V – a proteção contra intempéries; e
- VI – as medidas de segurança necessárias.

§ 3º Quando a solicitação for formulada por órgão ou entidade externa, a autorização ficará condicionada à definição formal das responsabilidades logísticas.

§ 4º Nos concertos sinfônicos, deverão ser disponibilizados, quando tecnicamente requeridos pela Unidade responsável pela formação musical:

I – palco ou espaço adequado;

II – cadeiras sem braços e estantes para partituras;

III – cobertura, iluminação, sonorização e fornecimento de energia elétrica; e

IV – apoio de pessoal para o transporte, a movimentação, a montagem e a desmontagem dos instrumentos e equipamentos.

§ 5º Nas missões decorrentes de solicitação interna, a Unidade solicitante avaliará e adotará as medidas de segurança necessárias no local, inclusive o policiamento e a escolta nos trajetos de ida e volta, quando indicados pelas condições operacionais.

§ 6º Nas missões decorrentes de solicitação externa, a Chefia de Gabinete articulará com a organização policial militar responsável pela área a avaliação e a adoção das medidas de segurança necessárias, sem prejuízo das responsabilidades atribuídas ao organizador do evento.

§ 7º A Unidade responsável pela formação musical poderá solicitar informações complementares ou realizar vistoria técnica prévia, mediante coordenação com o solicitante, quando as características do local ou da apresentação assim exigirem.

**Art. 9º** A autorização para o emprego das Bandas de Músicos compete à Chefia de Gabinete.

§ 1º A autorização será comunicada à Unidade solicitante e à Banda de Músicos.

§ 2º Os contatos diretos entre a Unidade solicitante e a Banda de Músicos serão admitidos para alinhamento técnico e logístico após a autorização ou, excepcionalmente, nas hipóteses de urgência previstas no § 4º do art. 7º.

**Art. 10.** É vedado:

I – empregar Banda de Músicos sem autorização da autoridade competente;

II – realizar acionamento direto ou ajuste informal com a finalidade de afastar o procedimento estabelecido nesta Instrução Normativa;

III – alterar, sem prévia anuência, a finalidade, o local, a data, o horário ou as condições essenciais da missão autorizada;

IV – empregar Banda de Músicos em atividade político-partidária ou eleitoral;

V – empregar banda de músicos em evento particular desprovido de interesse institucional; e

VI – empregar banda de músicos em atividade incompatível com sua finalidade institucional.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DO EMPREGO**

**Art. 11.** Na análise e na distribuição das missões serão considerados, conjuntamente:

- I – a legislação e nas normas específicas;
- II – a natureza oficial ou institucional do evento;
- III – a urgência e a impossibilidade de adiamento;
- IV – a relevância institucional da missão;
- V – a adequação da formação musical à natureza do evento;
- VI – a disponibilidade de efetivo, instrumentos e equipamentos;
- VII – os compromissos anteriormente autorizados;
- VIII – a distância, o tempo de deslocamento e as condições logísticas e de segurança; e
- IX – a distribuição equilibrada das missões.

**§ 1º** Em caso de incompatibilidade entre missões, a prioridade será definida pela Chefia de Gabinete, com fundamento nos critérios previstos no caput.

**Art 12** Compete à Companhia Independente de Músicos a manutenção, a organização, os ensaios e o treinamento da Banda Sinfônica, das Bandas Orgânicas e da “BIG BAND 190”, bem como:

- I – assessorar o Secretário de Estado de Polícia Militar em assuntos inerentes à atividade artístico-musical;
- II – proporcionar condições e apoio técnico para o exercício da atividade musical na Corporação;
- III – propor, organizar e realizar concertos sinfônicos, didáticos e retretas;
- IV – propor projetos artístico-culturais que visem à integração da comunidade com a Corporação;
- V – realizar cursos e estágios destinados ao aprimoramento técnico dos músicos da Corporação;
- VI – cumprir as diretrizes e orientações expedidas pelo Gabinete do Secretário – Cerimonial, referentes ao emprego institucional das Bandas de Músicos.

**§ 1º** A atuação da Companhia Independente de Músicos abrangerá, prioritariamente, os eventos, solenidades e formaturas da Corporação na região Centro-Sul da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo do atendimento às demais demandas institucionais, mediante deliberação da Chefia de Gabinete, observada a disponibilidade operacional da Unidade.

**§ 2º** Caberá à Banda de Músicos da Escola de Formação de Oficiais Dom João VI o atendimento às Unidades de ensino subordinadas à Diretoria-Geral de Educação e Cultura.

**§ 3º** A Banda de Músicos da Escola de Formação de Oficiais Dom João VI atuará:

- I – no apoio musical aos sepultamentos oficiais da Corporação realizados prioritariamente nas regiões Oeste e Sudoeste da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nas hipóteses em que a norma específica vigente preveja o emprego de banda; e
- II – no atendimento aos eventos, às solenidades e às formaturas da Corporação realizados prioritariamente nas regiões Oeste e Sudoeste da Capital do Estado do Rio de Janeiro, mediante deliberação da Chefia de Gabinete, por intermédio do setor responsável pelo cerimonial.

**§ 4º** As prioridades territoriais estabelecidas neste artigo não possuem caráter de exclusividade, ficando a Chefia de Gabinete responsável para deliberar no caso de impedimento de alguma delas, ou qualquer outro motivo.

**Art. 13** Em igualdade de condições, as solicitações de órgãos e entidades públicos terão prioridade sobre as solicitações formuladas por entidades privadas.

**Art. 14** O atendimento a eventos promovidos por entidades privadas dependerá da avaliação da conveniência, da oportunidade, da relevância institucional e de sua contribuição para a integração social e a aproximação institucional com a sociedade.

**Art. 15** A unidade responsável pela formação musical que necessitar de reforço de outra banda deverá solicitá-lo à Chefia de Gabinete com a maior antecedência possível, cabendo a esta coordenar o atendimento, observadas a disponibilidade das formações e as respectivas subordinações.

**Art. 16** A designação da Banda de Músicos será comunicada pela Chefia de Gabinete às Unidades envolvidas e conterá, no mínimo:

- I – a identificação da missão;
- II – a data, os horários e o local;
- III – a Banda de Músicos designada;
- IV – a Unidade ou o órgão solicitante;
- V – as responsabilidades logísticas definidas;
- VI – o uniforme previsto; e
- VII – os contatos dos responsáveis pela coordenação do evento.

## **CAPÍTULO V DA EXECUÇÃO DAS MISSÕES**

**Art. 17** A composição da formação, o dimensionamento do efetivo, o repertório e a direção musical serão definidos pela Banda de Músicos responsável, consideradas:

- I – a natureza e a finalidade do evento;
- II – as regras de cerimonial aplicáveis;
- III – a duração prevista;
- IV – as condições técnicas do local; e
- V – as orientações expedidas pela Chefia de Gabinete.

**§ 1º** A execução de hinos, canções oficiais e toques regulamentares observará a legislação e as normas de cerimonial vigentes.

**§ 2º** O uniforme será definido de acordo com a regulamentação institucional e com as características da missão.

**§ 3º** Qualquer alteração solicitada durante o evento dependerá da concordância do responsável técnico pela Banda de Músicos e não poderá modificar a finalidade institucional da missão autorizada.

**§ 4º** Salvo autorização expressa da Chefia de Gabinete, a duração da apresentação será limitada a:

- I – 02 (duas) horas, nos concertos; e
- II – 01 (uma) hora, nas retretas.

**Art. 18** A missão autorizada poderá ser alterada ou cancelada pela autoridade competente em razão:

- I – de necessidade operacional superveniente;
- II – da indisponibilidade justificada da Banda de Músicos;

- III – da alteração substancial das condições inicialmente informadas;
- IV – da ausência das condições técnicas, logísticas ou de segurança necessárias; ou
- V – de caso fortuito ou força maior.

**§ 1º** A alteração ou o cancelamento será imediatamente comunicado às Unidades e aos órgãos envolvidos.

**§ 2º** O Comandante da Unidade responsável ou o responsável técnico pela formação musical poderá suspender o início ou a continuidade da apresentação quando as condições do local representarem risco ao efetivo, ao público, aos instrumentos ou aos equipamentos, devendo comunicar imediatamente o fato à Chefia de Gabinete e ao solicitante.

**§ 3º** As apresentações em locais abertos desprovidos de cobertura adequada não serão iniciadas ou terão sua continuidade suspensa quando as condições climáticas ou técnicas não forem propícias à segurança do efetivo, do público, dos instrumentos ou dos equipamentos.

## **CAPÍTULO VI DAS HONRAS FÚNEBRES**

**Art. 19** O emprego das bandas de músicos em honras fúnebres observará a norma específica vigente sobre os procedimentos a serem adotados por ocasião do falecimento de policial militar e as regras de cerimonial aplicáveis.

**Parágrafo único.** Recebido o acionamento regular, a unidade responsável pela formação musical adotará as providências técnicas e logísticas necessárias, comunicando imediatamente eventual impedimento à Chefia de Gabinete e à unidade responsável pela organização das honras fúnebres.

## **CAPÍTULO VII DA ESCALA DE SOBREAVISO DAS BANDAS DE MÚSICOS E DOS CORNETEIROS**

**Art. 20** Para assegurar o atendimento às missões urgentes ou imprevisíveis, será mantida escala mensal de sobreaviso do efetivo destinado ao emprego das Bandas de Músicos e ao serviço de corneteiro.

**Parágrafo único.** A escala destina-se, prioritariamente:

- I – às honras fúnebres nas quais a norma específica vigente preveja o emprego de Banda de Músicos ou de corneteiro;
- II – às solenidades e cerimônias oficiais decorrentes de fato superveniente; e
- III – às demais missões urgentes de relevante interesse institucional, por determinação da Chefia de Gabinete.

**Art. 21** Compete à Companhia Independente de Músicos elaborar a escala de seu efetivo e consolidar as indicações de corneteiros encaminhadas pelas respectivas Unidades de lotação.

**§ 1º** As Unidades indicarão os corneteiros titulares e substitutos, observadas a habilitação técnica, a disponibilidade e a compatibilidade com as demais escalas de serviço.

**§ 2º** A escala observará rodízio equitativo, será encaminhada à Chefia de Gabinete com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do início de sua vigência e, após aprovação, será publicada em Boletim da Polícia Militar.

§ 3º Os afastamentos ou impedimentos que repercutam na escala serão comunicados imediatamente à Companhia Independente de Músicos e à Chefia de Gabinete.

**Art. 22** O período ordinário de sobreaviso será das 07:00h às 17:00h, salvo deliberação diversa da Chefia de Gabinete, devendo o policial militar permanecer acessível e em condições de apresentação durante o período estabelecido.

**Parágrafo único.** A designação para o sobreaviso será compatibilizada com as demais escalas, vedada a concorrência com serviço que inviabilize o acionamento.

**Art. 23** O acionamento observará a ordem da escala.

**Parágrafo único.** Ocorrendo impedimento do policial militar escalado, sua organização policial militar de lotação comunicará imediatamente o fato à Companhia Independente de Músicos e à Chefia de Gabinete, para acionamento do substituto.

## **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24** A Companhia Independente de Músicos manterá registro das missões executadas, com indicação, no mínimo:

- I – da data e do local;
- II – da natureza do evento;
- III – da formação empregada; e
- IV – das ocorrências relevantes.

**Parágrafo único.** As ocorrências que possam repercutir em missões futuras serão comunicadas à Chefia de Gabinete.

**Art. 25** Os casos omissos relacionados à execução desta Instrução Normativa serão submetidos ao Secretário de Estado de Polícia Militar, por intermédio da Chefia de Gabinete, ouvidos os órgãos e as Unidades com competência sobre a matéria, quando necessário.

**Art. 26** Fica revogada a Diretriz nº 001/2019, publicada no Boletim da Polícia Militar nº 239, de 23 de dezembro de 2019.

**Art. 27** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra** - Cel PM  
Secretário de Estado de Polícia Militar  
Comandante Geral da PMERJ  
ID 24181870

**\*Republicado por ter saído com incorreção no Bol. PM nº 107, de 01 de setembro de 2026, pág. 96.  
Tomem conhecimento e providenciem Todas as Unidades envolvidas.  
(Ref.: SEI-350001/018013/2026)  
(Nota n.º 1093 – 08 de Set 2026 - GCG)**

**4ª.PARTE****JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. AVERIGUAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, concede prorrogações dos prazos para as conclusões dos Autos aos Averiguadores abaixo discriminados:

1. SUBTEN PM RG 61.203 ALEX SANDRO SILVA DA MATA, do 35º BPM  
Portaria n.º 234/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 30 Ago 2026 – Index SEI n.º 140049085
2. SUBTEN PM RG 63.041 GEZIR DA COSTA DE OLIVEIRA, do GESAR  
Portaria n.º 197/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 19 Ago 2026 – Index SEI n.º 139371388
3. SUBTEN PM RG 66.703 EDMUNDO FERNANDES, do 17º BPM  
Portaria n.º 229/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 30 Ago 2026 – Index SEI n.º 140101663
4. SUBTEN PM RG 69.636 MICHEL RODRIGUES LEMOS, do 16º BPM  
Portaria n.º 200/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 26 Ago 2026 – Index SEI n.º 140037606
5. SUBTEN PM RG 73.863 MARCIO ASSUNÇÃO PIRES, da DIT  
Portaria n.º 580/118/2025 – Prazo 20 dias – A contar de 26 Jul 2026 – Index SEI n.º 138531902
6. SUBTEN PM RG 76.292 WAGNER PEREIRA RIBEIRO, do 38º BPM  
Portaria n.º 207/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 24 Ago 2026 – Index SEI n.º 139815106
7. SUBTEN PM RG 77.519 MARCUS HENRIQUE ROSSET CALDERON, do BPTUR  
Portaria n.º 060/118/2026 – Prazo 20 dias – A contar de 15 Ago 2026 – Index SEI n.º 138782676

(Nota n.º 3335 – 28 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

**2. SINDICÂNCIA - PROMOÇÃO MINISTERIAL PELO MP/AJMERS**

O Corregedor-Geral determina a retirada dos Autos da SINDICÂNCIA n.º 259/118/2025 (MPRJ n.º 2026.00014356), possuindo 01 (um) volume contendo 193 (cento e noventa e três) laudas, pelo 2º TEN PM RG 73.370 LEANDRO ARTACHO DA SILVA, do COE, para cumprimento de Promoção Ministerial no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento dos Autos.

O referido Sindicante deverá comparecer à sede da Corregedoria Geral na Rua Benedito Hipólito, n.º 216 – 2º andar – Cidade Nova - RJ, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, para fazer a retirada dos Autos e assinar o recebimento, oportunidade em que poderá sanar eventuais dúvidas preliminares inerentes ao feito.

(Doc. Ref. CGPM n.º 202500091245)

(Nota n.º 3201- 19 Ago 2026 - CGPM/SIACPP)

**3. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**

**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00258/291/2026 – SEI n.º 350019/037432/2025.

**DEFENDENTE:** 3º SGT PM RG 100.463 ANDRÉ LUIZ PEREIRA VASCONCELOS, lotado no 41º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, concordando parcialmente com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 - Considerar que o defendente não logrou êxito em justificar o seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 - Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 100.463 ANDRÉ LUIZ PEREIRA VASCONCELOS, lotado no 41º BPM, pelo fato de, no dia 08 Jul 25, ter apresentado postura incondizente com os ensinamentos da corporação, ao tratar de assunto de natureza privada, sem utilizar os meios formais e oficiais para resolver a situação, dando ensejo à apresentação de queixa dos nacionais A. D. F. C. e H. D. E. S. S., além de ter se envolvido em contenda com o SUBTEN PM RG 62.425 William Lozer de Souza. Com seu proceder, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 03, 07, 79, 82 e 97, do inciso II, do anexo I, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Leve. Fica Repreendido.

3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 41º BPM.

4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3410, de 08 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

**4. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**

**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00430/291/2026 – SEI n.º 350022/013702/2026.

**DEFENDENTE:** SUBTEN PM RR RG 63.053 LUCIANO SANTOS DA SILVA, lotado na DV.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer da Comandante, DECIDE:

1 – Justificar a presente documentação com fulcro no Art. 17, inciso V, do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

2 – Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3411, de 08 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

**5. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**

**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00349/291/2026 – SEI n.º 350019/008313/2026.

**DEFENDENTE:** 3º SGT PM RG 104.135 RAFAEL LUIS DE ALMEIDA PEREIRA, lotado no 5º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer da Comandante, DECIDE:

1 – Justificar a presente documentação com fulcro no Art. 17, inciso V, do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

2 – Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

3 – Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

**(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)**

**(Nota n.º 3412, de 08 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)**

## **6. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**

**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00378/291/2026 – SEI n.º 350019/009642/2026.

**DEFENDENTE:** 3º SGT PM RG 100.785 LEONARDO FERREIRA DE SOUZA PACHECO, lotado no 26º BPM.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 - Considerar que o defendente não logrou êxito em justificar o seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 - Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 100.785 LEONARDO FERREIRA DE SOUZA PACHECO, lotado no 26º BPM, pelo fato de no dia 04 Nov 25, ter faltado à audiência na 2ª Vara Criminal da Regional de Petrópolis, referente ao processo n.º 0810308-28.2023.8.19.0042. Com seu proceder, incidiu no art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 22 e 79 do inciso II, do anexo I, do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 01 (um) dia.

3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o 26º BPM.

4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

**(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)**

**(Nota n.º 3413, de 08 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)**

## **7. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**

**REFERÊNCIA:** DRD n.º 00429/291/2026 – SEI n.º 350019/006785/2026.

**DEFENDENTE:** 3º SGT PM RG 103.477 MICHAEL JACKSON MENDES BRANDÃO LACERDA, lotado na SSGP.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 - Considerar que o defendente não logrou êxito em justificar o seu proceder desidioso por meio das alegações defensivas apresentadas, tampouco acostou aos autos documentos aptos a corroborá-las.

2 - Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 103.477 MICHAEL JACKSON MENDES BRANDÃO LACERDA, lotado na SSGP, pelo fato de no dia 29 Jan 26, durante a execução do serviço no Programa Segurança Presente - Barra da Tijuca, não ter acautelado bateria extra para sua Câmera Operacional Portátil (COP), ocasionando descarregamento total do equipamento, e assim, impossibilitou a gravação do conteúdo audiovisual com registro de fatos importantes para a compreensão da ação policial. Com sua conduta, deixou de cumprir o previsto na Instrução Normativa n.º 084 de 29 Out 25, publicada no Boletim da PM n.º 201 de 29 Out 25. Por efeito, incidiu no Art. 14, inciso I e nos itens n.º 07, 20 e 79, do inciso II, do anexo I, tudo do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão Grave. Fica Preso por 02 (dois) dias.

3 - Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie a SSGP.

4 - Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5 - Atualizar a Ficha Judiciária do Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 - Arquivar a presente decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

**(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)**

**(Nota nº 3414, de 08 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)**

## **8. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – DECISÃO – PUNIÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**

**REFERÊNCIA: DRD ONLINE n.º 00152/291/2026.**

**DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 96.732 RAPHAEL SOARES DE ARAUJO, lotado no 15ª BPM.**

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerar que o Defendente não logrou justificar seu desidioso proceder por meio de suas alegações defensivas, tampouco anexou aos Autos documentos que as corroboram.

2 – Punir disciplinarmente o 3º SGT PM RG 96.732 RAPHAEL SOARES DE ARAUJO, lotado no 15ª BPM, pelo fato de, no dia 10 Out 24, durante a execução do serviço deliberado pelo Comando do 15º BPM, não haver acionado o modo Ocorrência da Câmera Operacional Portátil (COP), conforme pesquisa realizada no Sistema de Gerenciamento e Custódia de Evidências Digitais (SISGCED), dando azo à exclusão do conteúdo audiovisual contendo registros de fatos relevantes para a compreensão da ação policial, em razão de sua permanência no modo Rotina, sendo automaticamente expurgado do sistema de armazenamento após 60 (sessenta) dias de sua captação. Tal conduta impossibilitou o atendimento à requisição de acesso ao conteúdo audiovisual captado no âmbito da SEPM. Assim, descumpriu o disposto nos Artigos 15, 16, inciso II, e 29, inciso I, da Instrução Normativa nº 168, de 30 Set 22, publicada no Bol. PM nº 182, de 30 Set 22, incidindo nas transgressões disciplinares previstas nos itens 07, 20 e 79 do inciso II do Anexo I, c/c o Art. 14, inciso II, com a agravante prevista no Art. 19, inciso V e atenuante do Art. 18, inciso I, todos do Decreto nº 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. Transgressão GRAVE. Fica PRESO POR 02 (DOIS) DIAS.

3 – Publicar esta Decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Atualizar a presente punição na Ficha Disciplinar. Providencie o 15º BPM.

5 – Registrar na Ficha Judiciária do mencionado Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar a presente documentação na CGPM/Arquivo. Providencie a CGPM/RUPE.

**(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)**

**(Nota nº 3415, de 08 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)**

**9. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (CÓPIA DIGITAL) – SOLUÇÃO – SUBMISSÃO DE PRAÇAS A CONSELHO DE DISCIPLINA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ELETRÔNICO (PAD-e) – REVOGAÇÃO DE PORTE DE ARMA – ACAUTELAMENTO DE CÉDULA DE IDENTIDADE PMERJ – EMISSÃO DE CÉDULA DE IDENTIDADE PROVISÓRIA – EXTRAÇÃO DE DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – ARQUIVAMENTO.**

Ref.: CGPM n.º 202600403519 – Portaria n.º 020/029/2026 – SEI n.º 350026/022021/2026.

**INVESTIGADOS:** ..... SUBTEN PM RG 55.451 SÉRGIO CARLOS MARQUES DA SILVA, 3º SGT PM RG 95.305 FELIPE PERGENTINO DE LUCENA E SILVA, todos lotados no 11º BPM.

Trata-se de Inquérito Policial Militar instaurado pelo Comandante do 11º BPM, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos em 21 Mar 26, por volta das 21h25min. Na data, a equipe comandada pelo ..... verificava denúncia de festa clandestina supostamente ligada ao tráfico de drogas no estabelecimento denominado “Piscinas Bar”, na região do Boqueirão, Município de Cachoeiras de Macacu/RJ. Ao procederem à revista dos presentes, ocorreu um confronto físico com populares, gerando relatos de agressões físicas e a acusação de ocultação/subtração de 01 (um) aparelho celular.

Com base na análise das provas constantes nos Autos, em especial dos registros audiovisuais das Câmeras Operacionais Portáteis (COPs) J24884497 e J16042705, verificou-se que o telefone celular do nacional João V. C. S. foi encontrado pelo 3º SGT PM RG 95.305 FELIPE PERGENTINO DE LUCENA E SILVA durante as buscas pelo local e repassado ao SUBTEN PM RG 55.451 SÉRGIO CARLOS MARQUES DA SILVA.

Não obstante, quando o nacional acusou o 3º SGT PM PERGENTINO de tê-lo subtraído, o Graduado negou o ocorrido perante o Oficial comandante da ação e perante a autoridade policial na 159ª DP, omitindo a informação de que o aparelho havia sido, de fato, localizado e ficado em poder do SUBTEN PM RG 55.451 SÉRGIO CARLOS MARQUES DA SILVA, que o descartou em local desconhecido, conforme consta dos diálogos travados entre os policiais, o que resultou na condução indevida do referido nacional pelo crime de calúnia (art. 138, do CP), conforme se verifica no Termo Circunstanciado n.º 159-00453/2026.

Constatou-se, ainda, por meio dos mesmos elementos de prova, que o ..... no curso da contenção das nacionais Ariana A. C. e Cristiane A. C., que resistiam e agrediam fisicamente o Oficial, fez uso de força desproporcional para repelir a injusta agressão, causando-lhes lesões corporais atestadas nos Laudos de Exame de Corpo de Delito n.º 001946/2026 e 001947/2026, respectivamente.

Registre-se, ainda, que a 7ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, em razão da repercussão do episódio nas redes sociais e nos veículos de imprensa, lavrou o Registro Policial Militar n.º 027/125/2026, o qual, após análise técnica independente dos mesmos elementos de prova, corroborou a dinâmica dos fatos ora apurada e concluiu pela existência, em tese, de indícios de infração penal militar praticada pelos Investigados, opinando pela remessa de cópia integral e eventual juntada aos Autos do presente Inquérito Policial Militar.

Impende salientar que, quando da Solução do IPM em referência, publicada no Boletim Interno n.º 055, de 24 Jul 26, a Autoridade de Polícia Judiciária Militar do 11º BPM sugeriu a submissão a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) do SUBTEN PM RG 55.451 SÉRGIO CARLOS MARQUES DA SILVA e do 3º SGT PM RG 95.305 FELIPE PERGENTINO DE LUCENA E SILVA, apontando, ainda, a incidência de transgressão da disciplina de natureza grave.

Após o pertinente exame dos presentes Autos e considerando as circunstâncias previstas no art. 15 do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 (RDPMERJ), o Corregedor-Geral da SEPM, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 Mai 19, atendendo à proposta do Comandante do 11º BPM, DECIDE:

1) .....

1.a) Considerar, em tese, a existência de indícios de cometimento de infração penal militar praticada pelo SUBTEN PM RG 55.451 SÉRGIO CARLOS MARQUES DA SILVA, lotado no 11º BPM, como incurso nas penas previstas no art. 303 (peculato), § 2º, c/c o art. 53 (coautoria) e o art. 70 (agravantes), alíneas “g” e “l”, todos do Código Penal Militar; art. 339 (denúnciação caluniosa) do Código Penal, n/f do art. 9º, inciso II, alínea “c”, do CPM; e no art. 23 da Lei n.º 13.869/2019 (crime de abuso de autoridade).

1.b) Considerar, em tese, a existência de indícios de cometimento de infração penal militar praticada pelo 3º SGT PM RG 95.305 FELIPE PERGENTINO DE LUCENA E SILVA, lotado no 11º BPM, como incurso nas penas previstas no art. 303 (peculato), § 2º, c/c o art. 70 (agravantes), alíneas “g” e “l”, todos do Código Penal Militar; art. 339 (denúnciação caluniosa) do Código Penal, n/f art. 9º, inciso II, alínea “c”, do CPM; e no art. 23 da Lei n.º 13.869/2019 (crime de abuso de autoridade).

2) Submeter a Conselho de Disciplina (Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico/PAD-e) os:

2.a) SUBTEN PM RG 55.451 SÉRGIO CARLOS MARQUES DA SILVA, lotado no 11º BPM, com fulcro no art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, do Decreto n.º 2.155, de 13 Out 78, pelo fato de ter adotado conduta oposta àquela esperada de cada membro da Corporação, ferindo preceitos estatutários em vigor e contrariando o art. 27, incisos I, II, IV, XIII e XIX, art. 30, incisos III e V, e o art. 31, todos da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro), bem como o art. 14, inciso II, e os números 2, 6, 7, 16, 20, 79 e 117 do inciso II, do Anexo I, com as circunstâncias agravantes do art. 19, incisos II, IV, V e X, tudo do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 (RDPMERJ). Outrossim, o art. 2º, incisos III, IV, V, VII, VIII, X e XI, o art. 3º, incisos III e V, art. 4º, incisos II e III e art. 8º, inciso II, alínea “a”, e o inciso X, alínea “a”, todos da Portaria PMERJ n.º 597, de 07 Jan 15, que institui o Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro (Bol. PM n.º 003, de 07 Jan 15, págs. 73 a 84), o Boletim de Instrução Policial n.º 02/06, publicado em Bol. da PM n.º 121, de 05 Jul 06.

Consta dos autos que, no dia 21 Mar 26, por volta das 21h25min, no desempenho de suas funções no RAS da 4ª Cia. – Sede Cachoeiras de Macacu e em cumprimento à Ordem de Policiamento n.º 208/2026 (Comboio em Cachoeiras de Macacu, Papucaia e Japuíba), durante ação policial na Avenida Boqueirão, s/n.º, bairro Boa Vista, Município de Cachoeiras de Macacu/RJ, o SUBTEN PM MARQUES teria participado diretamente da apropriação indevida do telefone celular de propriedade do nacional João V. C. S. — localizado momentos antes pelo 3º SGT PM PERGENTINO —, dando azo a que o referido nacional acusasse peremptoriamente o 3º SGT PM de ter se apropriado do bem.

Nessa toada, nas circunstâncias de tempo e lugar mencionadas, policiais militares, ao verificarem denúncia de festa clandestina em local conhecido como “Piscinas Bar”, notadamente após a análise dos registros audiovisuais gerados pelas Câmeras Operacionais Portáteis utilizadas, pôde-se verificar a dinâmica dos fatos, segundo a qual, após o 3º SGT PM PERGENTINO encontrar o citado aparelho, foi acusado por João V. C. S. de ter se apropriado indevidamente de seu aparelho celular.

Em seguida, o 3º SGT PM PERGENTINO deu voz de prisão ao referido nacional pelo crime, em tese, de calúnia, determinando sua condução à Delegacia, o que deu início a um tumulto generalizado, envolvendo também as nacionais Ariana A. C. e Cristiane A. C., as quais foram conduzidas à DP pelos crimes de desacato (art. 331) e resistência (art. 329), ambos do CP, consoante o Termo Circunstanciado n.º 159-00454/2026.

Ainda no local, o 3º SGT PM PERGENTINO ligou para o SUBTEN PM MARQUES, que estava com ele no momento em que realizava buscas na parte externa, e o informou que estava havendo uma confusão por causa de um aparelho celular. Logo depois, foi ao encontro do SUBTEN, que estava na rua de

cima, próximo das viaturas, e questionou se havia encontrado algum celular. Questionamento semelhante também foi feito ao SUBTEN pela nacional Cristiane C., tendo sido respondido de forma evasiva pelo SUBTEN PM, que não afirmou nem negou, limitando-se a responder: “*O que é que houve?*” (COP J24884497).

No mesmo momento, ao analisar a COP J16042705, utilizada pelo SUBTEN PM MARQUES, verificou-se que, ao atender à ligação e ser informado pelo 3º SGT PM PERGENTINO sobre a confusão que estava ocorrendo em razão do paradeiro do telefone, o SUBTEN PM MARQUES passou a questioná-lo: “... *apresenta, apresenta, apresenta?*”, querendo saber se era para apresentar o aparelho.

Da COP J16042705, utilizada pelo SUBTEN PM MARQUES, podem ser destacados os seguintes pontos relevantes, devidamente consignados no Relatório do IPM em referência:

- Às 21h25min50seg: 3º SGT PM PERGENTINO entrega ao SUBTEN PM MARQUES um objeto encontrado, e o SUBTEN PM MARQUES diz “*e aí ...?*”; o 3º SGT PM PERGENTINO diz: “*até agora ninguém falou nada, quer perguntar de quem é?*” E o SUBTEN PM MARQUES diz “*Hein? só se chegar para o estrela e falar pra ele, mais aí ele vai mandar para delegacia essa por...*”.

- Às 21h26min58seg: 3º SGT PM PERGENTINO diz ao SUBTEN PM MARQUES “*Tenta desbloquear isso daí Chefe, alguém que estava ali jogou essa por... fora*”. No que foi dito: “*Senha, esquece*”.

- Às 21h49min40seg: SUBTEN PM MARQUES atende o telefone e diz: “*Fala, fala, eu estou aqui em cima. Mas e aí apresenta, apresenta, apresenta?*”.

- Às 21h54min08seg: o 3º SGT PM PERGENTINO pergunta ao SUBTEN PM MARQUES: “*Jogou fora, jogou fora?*”, e o SUBTEN PM responde: “*hunrru!*”.

(Obs.: Registre-se que eventuais divergências pontuais entre os horários e as transcrições extraídos das diferentes Câmeras Operacionais Portáteis não comprometem a idoneidade do conjunto probatório, porquanto podem decorrer de fatores técnicos próprios de dispositivos distintos, como a ausência de sincronização absoluta dos relógios internos, o posicionamento dos agentes e a eventual repetição de falas em momentos próximos, em razão da dinâmica do diálogo registrado).

Permanecendo o impasse a respeito do aparelho celular, o 3º SGT PM PERGENTINO manteve a voz de prisão e a necessidade de condução de João à Delegacia, pelo fato de estar sendo caluniado.

Então, João apresentou comportamento exaltado e inconformado, passando a resistir à condução à Delegacia, momento em que o ....., de maneira enérgica, interveio, abordando João com o auxílio do 3º SGT PM citado.

Nesse momento, o 3º SGT PM PERGENTINO chegou próximo à viatura, dirigiu-se ao SUBTEN PM MARQUES e travou o seguinte diálogo: “*Jogou fora, jogou fora?*”, sendo respondido pelo SUBTEN PM de maneira positiva (COPs J33583948 e J16042705).

Assim, em razão da análise das respectivas COPs, foi possível reconstruir e analisar o cenário dos fatos, constatando-se que, no momento da revista externa ao local onde ocorria a festa, o 3º SGT PM PERGENTINO foi questionado por alguém que estava na parte de cima do local da festa se havia visto algo que teria caído do muro, tendo o Graduado respondido que ele não precisava saber. Logo em seguida, entregou ao SUBTEN PM MARQUES um aparelho celular e disse tê-lo achado.

Na sequência, disse que o aparelho não era de ninguém, e o SUBTEN PM MARQUES chegou a sugerir que informassem o fato ao ....., mas chegaram à conclusão de que, se fizessem isso, o ..... iria “determinar a condução do aparelho para a delegacia”.

Após a revista, subiram para a rua, onde estavam estacionadas as viaturas, e o 3º SGT PM PERGENTINO falou para o SUBTEN PM tentar desbloquear o aparelho e afirmou que alguém deveria ter jogado o telefone, ao que o SUBTEN PM respondeu que o aparelho possuía senha, restando, assim, evidenciados, em tese, elementos indicativos de atuação conjunta dos Graduados na conduta apurada.

Posteriormente, com a detenção de João, os ânimos ficaram exaltados, e as pessoas que estavam na festa, em especial as nacionais Ariana A. C. e Cristiane A. C., demonstraram inconformismo com a detenção e passaram a protestar de forma contumaz, além de adotarem comportamento desafiador e ofensivo contra os policiais militares.

Assim procedendo, o SUBTEN PM MARQUES deu causa e concorreu com o 3º SGT PM PERGENTINO, à prisão indevida do nacional João V. C. S., que permaneceu injustamente incurso no crime de calúnia por fato cuja veracidade os próprios Graduados sabiam, silenciando deliberadamente perante o Oficial e a autoridade policial.

Em que pese João ter mudado sua versão inicial acerca das acusações dirigidas ao 3º SGT PM PERGENTINO, no sentido de que este teria se apropriado de seu aparelho celular, e, posteriormente, em sede distrital, ter declarado que se equivocara, além de, em depoimento prestado no dia 20 Abr 26, ter afirmado que encontrou seu telefone no local duas semanas após o episódio, os elementos coligidos aos Autos, tanto em sede de RPM quanto de IPM, mostram-se harmônicos e suficientes para indicar, em tese, a ocorrência das condutas ilícitas atribuídas aos Graduados, especialmente diante dos registros audiovisuais captados pelas Câmeras Operacionais Portáteis (COPs) utilizadas durante a ação.

A conduta descrita reveste-se de especial gravidade, pois compromete a lisura da atuação policial-militar e a confiança depositada pela população na Corporação.

Por fim, cumpre destacar que o Processo Disciplinar a ser instaurado não terá por objeto avaliar a existência e as condições do cometimento de crime, o que é da alçada do Poder Judiciário, mas sim os aspectos ético-disciplinares da conduta do Investigado no contexto do ocorrido, o que demanda análise factual do episódio. O mérito da questão será avaliar, dentro dos atos praticados pelo militar, se este reúne condições ético-morais de permanecer nas fileiras da Corporação.

2.b) 3º SGT PM RG 95.305 FELIPE PERGENTINO DE LUCENA E SILVA, lotado no 11º BPM, com fulcro no art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, do Decreto n.º 2.155, de 13 Out 78, pelo fato de ter adotado conduta oposita àquela esperada de cada membro da Corporação, ferindo preceitos estatutários em vigor e contrariando o art. 27, incisos I, II, IV, XIII e XIX, art. 30, incisos III e V, e o art. 31, todos da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro), bem como o art. 14, inciso II, e os números 2, 7, 16, 20, 79 e 117 do inciso II, do Anexo I, com as circunstâncias agravantes do art. 19, incisos II, IV, V e X, tudo do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 (RDPMERJ). Outrossim, o art. 2º, incisos III, IV, V, VII, VIII, X e XI, o art. 3º, incisos III e V, art. 4º, incisos II e III e art. 8º, inciso II, alínea “a”, e o inciso X, alínea “a”, todos da Portaria PMERJ n.º 597, de 07 Jan 15, que institui o Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro (Bol. PM n.º 003, de 07 Jan 15, págs. 73 a 84), o Boletim de Instrução Policial n.º 02/06, publicado em Bol. da PM n.º 121, de 05 Jul 06.

Consta dos autos que, no dia 21 Mar 26, por volta das 21h25min, no desempenho de suas funções no RAS da 4ª Cia. – Sede Cachoeiras de Macacu, cumprindo a Ordem de Policiamento n.º 208/2026 (Comboio em Cachoeiras de Macacu, Papucaia e Japuiba), durante ação policial na Avenida Boqueirão, s/n.º, bairro Boa Vista, Município de Cachoeiras de Macacu/RJ, o 3º SGT PM PERGENTINO teria se apropriado indevidamente do aparelho celular do nacional João V. C. S., fato que levou a vítima, durante a abordagem, a acusar o referido policial peremptoriamente da prática da conduta.

Nessa toada, nas circunstâncias de tempo e lugar mencionadas, policiais militares, ao verificarem denúncia de festa clandestina em local conhecido como “Piscinas Bar”, notadamente após a análise dos registros audiovisuais gerados pelas Câmeras Operacionais Portáteis utilizadas, pôde-se verificar a dinâmica dos fatos, segundo a qual, após o 3º SGT PM PERGENTINO encontrar o citado aparelho, foi acusado por João V. C. S. de ter se apropriado indevidamente de seu aparelho celular.

Em seguida, o 3º SGT PM PERGENTINO deu voz de prisão ao referido nacional pelo crime, em tese, de calúnia, determinando sua condução à Delegacia, o que deu início a um tumulto generalizado, envolvendo também as nacionais Ariana A. C. e Cristiane A. C., as quais foram conduzidas à DP pelos crimes de desacato (art. 331) e resistência (art. 329), ambos do CP, consoante o Termo Circunstanciado n.º 159-00454/2026.

Ainda no local, o 3º SGT PM PERGENTINO ligou para o SUBTEN PM MARQUES, que estava com ele no momento em que realizava buscas na parte externa, e o informou que estava havendo uma confusão por causa de um aparelho celular. Logo depois, foi ao encontro do SUBTEN, que estava na rua de cima, próximo das viaturas, e questionou se havia encontrado algum celular. Questionamento semelhante

também foi feito ao SUBTEN pela nacional Cristiane C., tendo sido respondido de forma evasiva pelo SUBTEN PM, que não afirmou nem negou, limitando-se a responder: “*O que é que houve?*” (COP J24884497).

No mesmo momento, ao analisar a COP J16042705, utilizada pelo SUBTEN PM MARQUES, verificou-se que, ao atender à ligação e ser informado pelo 3º SGT PM PERGENTINO sobre a confusão que estava ocorrendo em razão do paradeiro do telefone, o SUBTEN PM MARQUES passou a questioná-lo: “... *apresenta, apresenta, apresenta?*”, querendo saber se era para apresentar o aparelho.

Da COP J24884497, utilizada pelo 3º SGT PM PERGENTINO, podem ser destacados os seguintes pontos relevantes, devidamente consignados no Relatório do IPM em referência:

- Às 21h16min32seg: os policiais observam pessoas deixando o local do evento e evadindo-se para um terreno (mata) ao lado.

- Às 21h25min40seg: 3º SGT PM PERGENTINO entrega um aparelho celular ao SUBTEN PM MARQUES e diz que achou ali embaixo.

- Às 21h26min58seg: 3º SGT PM PERGENTINO diz ao SUBTEN PM MARQUES: “*Tenta desbloquear isso daí Chefe, alguém que estava ali jogou essa por.. fora*”.

- Às 21h42min31seg: Nacional afirma que viu o 3º SGT PM PERGENTINO pegar o celular no chão.

- Às 21h49min50seg: 3º SGT PM PERGENTINO liga para o SUBTEN PM MARQUES e pede para ele descer pois estava dando uma confusão por causa de um celular.

- Às 21h50min16seg: 3º SGT PM PERGENTINO pergunta ao SUBTEN PM MARQUES se ele achou algum celular, ao que não é respondido, em seguida uma mulher faz a mesma pergunta ao SUBTEN PM que responde perguntando: “*O que houve?*”.

- Às 21h50min16seg: 3º SGT PM PERGENTINO pergunta ao SUBTEN PM MARQUES: “*jogou fora, jogou fora?*”. Sendo respondido: “*uhum!*”.

(Obs.: Registre-se que eventuais divergências pontuais entre os horários e as transcrições extraídos das diferentes Câmeras Operacionais Portáteis não comprometem a idoneidade do conjunto probatório, porquanto podem decorrer de fatores técnicos próprios de dispositivos distintos, como a ausência de sincronização absoluta dos relógios internos, o posicionamento dos agentes e a eventual repetição de falas em momentos próximos, em razão da dinâmica do diálogo registrado).

Permanecendo o impasse a respeito do aparelho celular, o 3º SGT PM PERGENTINO manteve a voz de prisão e a necessidade de condução de João à Delegacia, pelo fato de estar sendo caluniado.

Então, João apresentou comportamento exaltado e inconformado, passando a resistir à condução à Delegacia, momento em que o ....., de maneira enérgica, interveio, abordando João com o auxílio do 3º SGT PM citado.

Nesse momento, o 3º SGT PM PERGENTINO chegou próximo à viatura, dirigiu-se ao SUBTEN PM MARQUES e travou o seguinte diálogo: “*Jogou fora, jogou fora?*”, sendo respondido pelo SUBTEN PM de maneira positiva (COPs J33583948 e J16042705).

Assim, em razão da análise das respectivas COPs, foi possível reconstruir e analisar o cenário dos fatos, constatando-se que, no momento da revista externa ao local onde ocorria a festa, o 3º SGT PM PERGENTINO foi questionado por alguém que estava na parte de cima do local da festa se havia visto algo que teria caído do muro, tendo o Graduado respondido que ele não precisava saber. Logo em seguida, entregou ao SUBTEN PM MARQUES um aparelho celular e disse tê-lo achado.

Na sequência, disse que o aparelho não era de ninguém, e o SUBTEN PM MARQUES chegou a sugerir que informassem o fato ao ....., mas chegaram à conclusão de que, se fizessem isso, o ..... iria “determinar a condução do aparelho para a delegacia”.

Após a revista, subiram para a rua, onde estavam estacionadas as viaturas, e o 3º SGT PM PERGENTINO falou para o SUBTEN PM tentar desbloquear o aparelho e afirmou que alguém deveria ter jogado o telefone, ao que o SUBTEN PM respondeu que o aparelho possuía senha, restando, assim, evidenciados, em tese, elementos indicativos de atuação conjunta dos Graduados na conduta apurada.

Posteriormente, com a detenção de João, os ânimos ficaram exaltados, e as pessoas que estavam na festa, em especial as nacionais Ariana A. C. e Cristiane A. C., demonstraram inconformismo com a detenção e passaram a protestar de forma contumaz, além de adotarem comportamento desafiador e ofensivo contra os policiais militares.

Em depoimento posterior prestado na 7ª DPJM, o 3º SGT PM PERGENTINO manteve a versão de que nada havia encontrado no local, somente admitindo ter encontrado o aparelho quando confrontado, em sede de inquirição, com as imagens das próprias câmeras operacionais que registraram o instante da entrega do aparelho ao SUBTEN PM MARQUES, informando que seria um “*aparelho quebrado*”.

Assim procedendo, o 3º SGT PM PERGENTINO não apenas se apoderou indevidamente de bem alheio encontrado no exercício da função, deixando de restituí-lo ou de dar-lhe a destinação regulamentar, como também, ciente da falsidade da acusação que ele próprio ensejara, deu causa à privação da liberdade do ofendido, em razão da imputação do crime de calúnia, mantendo essa versão perante a autoridade policial.

Em que pese João ter mudado sua versão inicial acerca das acusações dirigidas ao 3º SGT PM PERGENTINO, no sentido de que este teria se apropriado de seu aparelho celular, e, posteriormente, em sede distrital, ter declarado que se equivocara, além de, em depoimento prestado no dia 20 Abr 26, ter afirmado que encontrou seu telefone no local duas semanas após o episódio, os elementos coligidos aos Autos, tanto em sede de RPM quanto de IPM, mostram-se harmônicos e suficientes para indicar, em tese, a ocorrência das condutas ilícitas atribuídas aos Graduados, especialmente diante dos registros audiovisuais captados pelas Câmeras Operacionais Portáteis (COPs) utilizadas durante a ação.

A conduta ora apurada reveste-se, igualmente, de especial gravidade, pois compromete a lisura da atuação policial-militar e a confiança depositada pela população na Corporação.

Por fim, cumpre destacar que o Processo Disciplinar a ser instaurado não terá por objeto avaliar a existência e as condições do cometimento de crime, o que é da alçada do Poder Judiciário, mas sim os aspectos ético-disciplinares da conduta do Investigado no contexto do ocorrido, o que demanda análise factual do episódio. O mérito da questão será avaliar, dentro dos atos praticados pelo militar, se este reúne condições ético-morais de permanecer nas fileiras da Corporação.

3) Determinar à RUPE/CGPM que providencie a remessa da minuta digitalizada e dos Autos digitais à CGPM/SIACPP. Compete a esta, por sua vez, providenciar a nomeação dos Oficiais para composição do Colegiado, bem como a remessa de cópia, em mídia digital, de toda a documentação pertinente, a qual servirá como peça exordial, devendo ser juntada à Portaria de instauração e à cópia da publicação da presente Solução.

4) Determinar ao Presidente do Colegiado que, durante a instrução do referido Processo Administrativo Disciplinar Eletrônico (PAD-e), observe o teor da Instrução Normativa n.º 341, de 26 Nov 25, publicada no Bol. da PM n.º 219, de 27 Nov 25 e as orientações contidas no Bol. da PM n.º 230, de 12 Dez 25, bem como o Enunciado Administrativo de número 4, publicado em Bol. da PM n.º 101, de 08 Jun 20, folha 52, e o Decreto n.º 37, de 17 Dez 18, publicado em Bol. da PM n.º 185, de 19 Dez 18, folhas 90 e 91, que alterou e acrescentou dispositivos ao Decreto n.º 2.155/78 (Conselho de Disciplina), bem como o contido no Bol. da PM n.º 196, de 24 Out 22, folha 115.

5) Revogar, com fulcro no art. 6º, §1º da Lei Federal n.º 10.826/03 c/c o art. 53, § 5º, do Decreto Federal n.º 11.615, de 21 Jul 23, na forma do art. 15, VI, da Portaria PMERJ n.º 254/05 (IR-22), a autorização concedida para porte da(s) arma(s) registrada(s) em nome dos SUBTEN PM RG 55.451 SÉRGIO CARLOS MARQUES DA SILVA e 3º SGT PM RG 95.305 FELIPE PERGENTINO DE LUCENA E SILVA.

6) Providencie o 11º BPM o recolhimento dos Certificados de Cautela de Material Bélico, do Armamento da Corporação, Munições da Corporação e Colete Balístico da Corporação que, porventura, estejam sob a acautela dos referidos policiais, com fundamento no inciso IV, do art. 4º, c/c o art. 17, da Resolução SEPM n.º 6.021 – 27 Jun 24, publicada no Boletim da PM n.º 046 – 01 Jul 24. Esclarecendo ao CDAMB e ao EMG/PM-4 a circunstância da devolução. Deverá, ainda, providenciar a imediata apresentação dos su-

somencionados à SSGP/DGEM/DI, para que seja providenciado o acautelamento de suas carteiras de identidade PMERJ, conforme publicação constante da Resolução SEPM n.º 60, de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 081, de 08 Mai 19, a fim de que seja emitida cédula de identidade funcional temporária aos policiais, na qual conste a referida revogação do porte de arma. Caso estejam privados de sua liberdade na Unidade Prisional/PMERJ, a SSGP/DGEM/DI deverá providenciar tal medida na citada OPM.

7) .....

8) Publicar a presente Solução em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

9) Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária dos Investigados. Providencie a CGPM/RUPE.

10) Arquivar cópia digitalizada destes Autos e da presente Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

11) Remeter cópia desta Solução à Promotoria de Justiça com Atribuição na AJMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 3419, de 08 de Setembro de 2026 – CGPM/RUPE)

## **10. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – AFASTAMENTO DA DECRETAÇÃO DA PERDA DO CARGO – TRANSCRIÇÃO**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Regional de Bangu  
Cartório da 1ª Vara Criminal 1ª Vara Criminal  
Doze de Fevereiro, s/n CEP: 21810-050 - Bangu - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3338-2071 e-mail:  
ban01vcn@tjri.jus.br



### **Processo Eletrônico**

Nº do Ofício : 188/2026/OF

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026

Processo Nº: 0231382-58.2019.8.19.0001

Distribuição: 03/03/2021

Classe/Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Lesão Corporal Leve (Art. 129 - Cp)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e outros Réu: JULIO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA

Inquérito 033-03956/2019 34ª Delegacia Policial

Prezado Senhor,

Comunico a V.Sa. a decisão de AFASTAMENTO DA DECRETAÇÃO DA PERDA DO CARGO do nacional JULIO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA, por Acórdão da Terceira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, cuja cópia segue em anexo.

Atenciosamente,

**Ana Carolina Gantois Cardoso**  
Juiz de Direito

AO CORREGEDOR GERAL DA PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 47FC.H41R.MFFH.LKG4  
Este código pode ser verificado em: [www.tjri.jus.br](http://www.tjri.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Trata-se do(s) Policial(is) Militar(es):

3º SGT PM RG 90.424 JULIO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA, do 24º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 3428 – 04/09/2026 - CGPM/SCRJ - SEI-350019/025322/2026 - SEI-350019/027481/2026)

## **11. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇA – MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA – TRANSCRIÇÃO**

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Regional de Campo Grande  
Cart.do II Juizado de Viol.dom. Contra a Mulher  
Rua Carlos da Silva Costa, 141 Bloco 03 terreoCEP: 23052-220 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ Tel.:  
2134709729/9730 e-mail: cgr02jevdmg@tj.rj.jus.br



Processo: 0032154-58.2026.8.19.0001

Fis.

### **Processo Eletrônico**

Classe/Assunto: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) - Criminal - Violência Psicológica Contra a Mulher (Art. 147-b); Perseguição - (Art. 147-a); Violência Doméstica Contra a Mulher (Art. 7º, Lei 11340/06)

Autor do Fato: Bruno Bessa Mendonça  
Pedido de Med. Cautelar Não Sigilosa

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Sabrina de Borba Britto Ravache

Em 02/07/2026

### **Sentença**

A Defensoria Pública requer o encaminhamento da vítima à equipe técnica para atendimento especializado.

Todavia, não se vislumbram elementos que justifiquem a adoção da providência pretendida. Dos autos não emergem indícios de coação, constrangimento ou qualquer circunstância que comprometa a livre manifestação de vontade da ofendida.

Além disso, verifica-se que a vítima é plenamente capaz e encontra-se devidamente assistida pela Defensoria Pública, não havendo demonstração de necessidade concreta de acompanhamento pela equipe técnica neste momento.

Dessa forma, ausentes elementos que evidenciem a imprescindibilidade da medida, INDEFIRO o pedido de encaminhamento da vítima à equipe técnica.

Diante da manifestação da vítima, no sentido de que não necessita das medidas, conforme consta à fl. 85, não há mais interesse no prosseguimento do feito.

Por essas razões, revogando os efeitos da decisão de fls. 20/21, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fundamento no artigo 485, VI do CPC c/c art. 13 da Lei 11.340/06.

Determino o recolhimento do mandado de busca e apreensão expedido à fl. 26. Cumpra-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público, à defesa do SAF e à Defensoria Pública da mulher.

Após, dê-se baixa e arquite-se.

Rio de Janeiro, 02/07/2026.

**Sabrina de Borba Britto Ravache - Juiz em Exercício**

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Sabrina de Borba Britto Ravache

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: 4FPW.7SLQ.KVHZ.WUF4

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

**Trata-se do(s) Policial (is) Militar (es):**

SD PM RG 111.207 BRUNO BESSA MENDONÇA, do 9º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 3437 – 04/09/2026 - CGPM/SCRJ - SEI-350021/040118/2026 - SEI-350019/027561/2026)

## **12. SITUAÇÃO JUDICIÁRIA DE PRAÇAS – COMUNICAÇÃO DA DENÚNCIA – TRANSCRIÇÃO**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da Auditoria da Justiça Militar  
Av Erasmo Braga, 115 13 AND SALA 1304 CEP: 20020-000 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 31333321  
e-mail: capmilitar@tjrj.jus.br



### **Processo Eletrônico**

Ofício Nº: 2996/2026/OF

Processo Nº: 0073632-46.2026.8.19.0001  
Partes: Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO  
Réu: FABRICIO DA FONSECA - RG 84073 - PMERJ  
Réu: RENAN RODRIGUES DOS SANTOS - RG 97131

Assunto: Comunicação da Denúncia

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

Ilmo. Sr. Corregedor-Geral,

Venho por meio do presente, informar a V. S.<sup>a</sup> que em relação ao(s) acusado(s) acima relacionado(s) foi recebida a denúncia, a qual foi oferecida pelo ilustre Órgão do Ministério Público em exercício neste Juízo Militar, nos autos do processo acima citado.

Seguem anexos Denúncia e Recebimento da Denúncia.

Solicito ainda, quando da resposta, fazer referência ao número do processo acima mencionado para que possamos proceder a correta juntada aos autos.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo - Juiz em Exercício**

Ao Ilmo. Sr. Corregedor-Geral da PMERJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4G93.PWHC.3QQ5.EVG4**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

**Trata-se do(s) Policial (is) Militar (es):**

2º SGT PM RG 84.073 FABRICIO DA FONSECA, e o 3º SGT PM RG 97.131 RENAN RODRIGUES DOS SANTOS, ambos do 38º BPM.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados.

(Nota nº 3431 – 04/09/2026 - CGPM/SCRJ - SEI-350019/027346/2026 - SEI-350019/027514/2026)

**5ª. PARTE****COMUNICAÇÃO SOCIAL****1. DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza todos os Médicos Veterinários da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, pelo seu dia comemorado em 09 de setembro.



A Medicina Veterinária possui papel fundamental na promoção da saúde animal, humana e ambiental. Ao longo de sua evolução, ampliou sua atuação para além do atendimento clínico, consolidando-se como área estratégica de saúde pública e integrando o conceito de Saúde Única (One Health), que reconhece a interdependência entre pessoas, animais e meio ambiente.

No Brasil, a história da Medicina Veterinária possui importante relação com o Rio de Janeiro e com as instituições militares, destacando-se a criação da Escola de Veterinária do Exército, em 1910. A regulamentação da profissão ocorreu em 1933, consolidando a atuação do médico-veterinário em diferentes áreas de interesse social e institucional.

Na Secretaria de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro (SEPM), o médico-veterinário exerce função que ultrapassa os limites da clínica e da cirurgia. Sua atuação é essencial para garantir a saúde, o bem-estar e a capacidade operacional dos cães e equinos empregados nas atividades policiais.

Entre suas atribuições estão a medicina veterinária preventiva, atendimento clínico e cirúrgico, controle de doenças infectocontagiosas e zoonoses, biossegurança, atendimento emergencial, acompanhamento de operações e eventos, além de ações relacionadas à segurança alimentar, educação em saúde e proteção ambiental.

A atividade médico- veterinária está diretamente vinculada à capacidade operacional das unidades que empregam animais, contribuindo para a segurança dos próprios policiais e para a continuidade dos serviços prestados à sociedade.

Nesse contexto, o oficial médico- veterinário da Polícia Militar é, simultaneamente, profissional de saúde, agente de saúde pública e integrante da estrutura de segurança pública, atuando de forma preventiva e estratégica na proteção dos animais, dos policiais e da população.

Valorizar a Medicina Veterinária é reconhecer sua contribuição para a Saúde Única, o bem-estar animal, a saúde pública e a segurança da sociedade.

Atualmente, o efetivo veterinário da SEPM é composto por 14 oficiais médicos-veterinários de carreira e 06 oficiais médicos - veterinários temporários e a coordenação do Centro de Medicina Veterinária está sob responsabilidade da Ten Cel PM Vet Patrícia Nuñez Bastos de Souza.

Na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, cuidar dos animais que servem à Corporação é também cuidar dos policiais, da população e da capacidade operacional do Estado.

MEDICINA VETERINÁRIA É SAÚDE.  
É SAÚDE ÚNICA.  
É SEGURANÇA PÚBLICA.

**Unidades envolvidas: Todas.**

**SEI-350010/027891/2026**

**(Nota nº 454 – 08SET2026 – ASCOM)**

## **2. REUNIÃO DE TURMA – CONFRATERNIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da Turma **CFSD I/2006**, para confraternização de 20 anos de serviço, a saber:

### **1. PROGRAMAÇÃO**

Data: 09SET26 (quarta-feira);

Horário: 11h às 20h;

Local: Casa de festa Buscarello - Estrada Antônio Barbosa, 290, Vargem Pequena, Rio de Janeiro, RJ.

### **2. COMISSÃO DE FESTAS:**

**Militar mais antigo da comissão:** -1º SGT PM RG 82.953 GUSTAVO MIRANDA CARNEIRO - Tel: 21 97122-0936;

- 1º SGT PM RG 83.042 MARCELO DE BARROS DIAS - Tel: 21 99954-2915;

- 1º SGT PM RG 82.965 GABRIEL CALDEIRA DE SOUZA - Tel: 21 97570-8712;

- 1º SGT PM RG 83.075 ALDAIR JOSÉ DIAS - Tel: 21 98815 -0456.

### **Militar mais antigo da festa:**

- 1º SGT PM RG 82.953 GUSTAVO MIRANDA CARNEIRO - Tel: 21 97122-0936.

### **3. UNIFORME E TRAJES**

- Trajes civis.

Em consequência, os Comandantes, Assessores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

**Unidades envolvidas: Todas.**

**(REF. SEI-350021/048324/2026)**

**(Nota nº 450 – 02SET2026 – ASCOM)**

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE -AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação da Diretora de Patrimônio - DPAT autoriza ao Comandante da **CEADPM** a MOVIMENTAR da sua carga, para a **CPP/PROERD**, Conforme Termo de Movimentação do Bem , onde já se encontram os seguintes materiais permanentes a saber:

| Inventário Histórico da Unidade | Nº INV SEPM SISGAB | Unidade de Destino | Conta Contábil  | Descrição do Bem    | Data de Aquisição | Valor Original | Valor Ajustado 03/06/2026 |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|---------------------|-------------------|----------------|---------------------------|
| CEADPM                          | 54714              | CPP/PROERD         | 1.2.3.1.1.01.18 | PROJETOR MULTIMÍDIA | 12/08/2014        | R\$ 1.350,00   | R\$ 135,00                |
| CEADPM                          | 54738              | CPP/PROERD         | 1.2.3.1.1.01.17 | CAIXAS DE SOM       | 12/08/2014        | R\$ 229,00     | R\$ 22,90                 |
| CEADPM                          | 55037              | CPP/PROERD         | 1.2.3.1.1.01.17 | LOUSA INTERATIVA    | 10/10/2016        | R\$ 2.820,00   | R\$ 324,30                |

EM CONSEQUÊNCIA:

1 – REMANEJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

1.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat, **EXCLUI** da carga da **CEADPM** por haver movimentado para a **CEADPM** os bens móveis constantes no Boletim Interno **CEAPM** Bol Int nº 113 02 Jul 26, do CPP/PROERD que trata do **REMANEJAMENTO** DE MATERIAL PERMANENTE.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - A Diretora de Patrimônio - DPat,, **HOMOLOGA** a inclusão na carga da **CPP/PROERD** por movimentação, oriunda da **CEADPM**, o bem móvel constante no **CPP/PROERD** Bol In **045 – 06 de JULHO de 2026** do CPP/PROERD que trata da **INCLUSÃO** DE MATERIAL PERMANENTE **REMANEJAMENTO** .

(Ref.SEI-350007/016102/2026, da CEADPM)  
(Nota nº 341/009/2026, 19 DE AGOSTO DE 2026 - DPat)

2. DESFAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio – DPat, **HOMOLOGA** o **DESFAZIMENTO** da carga da Corporação, por motivo de Inservibilidade/ Irrecuperabilidade do material abaixo discriminado, conforme Termo de Exame e Avaliação de Material, publicado no Boletim Interno da OPM, em conformidade com o Decreto nº 49.289 de 17 de setembro de 2024, encaminhado à DPat através do seguinte processo:

| DESCRIÇÃO DO BEM                            | CONTA CONTÁBIL  | INVENTÁRIO SEPM/SisGAB | DATA DE AQUISIÇÃO/INCORPORAÇÃO | VALOR DE AQUISIÇÃO | VALOR LÍQUIDO EM 25/08/2026 |
|---------------------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Mesa secr. C/ gavetas, azul, med.: 37x41x25 | 1.2.3.1.1.01.23 | 167200                 | 22/08/2005                     | R\$ 178,00         | R\$ 10,46                   |

|                                             |                 |        |            |              |            |
|---------------------------------------------|-----------------|--------|------------|--------------|------------|
| Cadeira conjunto diverso alto impacto       | 1.2.3.1.1.01.23 | 171486 | 19/08/2010 | R\$ 110,91   | R\$ 27,25  |
| Impressora Multifuncional HP Laserjet N426  | 1.2.3.1.1.01.18 | 175496 | 24/06/2016 | R\$ 2.300,00 | R\$ 230,00 |
| impressora multi laser brother dcp 1-2540DW | 1.2.3.1.1.01.18 | 175720 | 11/09/2017 | R\$ 1.000,00 | R\$ 100,00 |

Diante disso, a Diretora de Patrimônio – DPat **EXCLUI** da carga do **HCPM** os bens móveis descritos acima, constantes do Boletim Interno nº 032, de 24 de fevereiro de 2026, do HCPM.

**Em consequência:**

A Unidade Administrativa supracitada deverá providenciar o descarte dos bens em conformidade com o disposto no art. 145 da Resolução SEPM nº 1.162, de 19 de março de 2021, remetendo posteriormente o respectivo Termo de Inutilização, contendo as informações referentes à destinação final dos bens, observando-se o prazo legal vigente.

(SEI-350010/026500/2025 do HCPM)  
(Nota nº 370/009-2026 de 03 de setembro de 2026 – DPat)

**3. DESAZIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE – HOMOLOGAÇÃO**

O Exmo. Sr. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo à solicitação da Diretora de Patrimônio – DPat, HOMOLOGA o DESFAZIMENTO da carga da Corporação, por motivo de Inservibilidade/ Irrecuperabilidade do material abaixo discriminado, conforme Termo de Exame e Avaliação de Material, publicado no Boletim Interno da OPM, em conformidade com o Decreto nº 49.289 de 17 de setembro de 2024, encaminhado à DPat através do seguinte processo:

| DESCRIÇÃO DO BEM                            | CONTA CONTÁBIL  | INVENTÁRIO SEPM/SisGAB | DATA DE AQUISIÇÃO/INCORPORAÇÃO | VALOR DE AQUISIÇÃO | VALOR LÍQUIDO EM 25/08/2026 |
|---------------------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| Mesa secr. C/ gavetas, azul, med.: 37x41x25 | 1.2.3.1.1.01.23 | 167200                 | 22/8/2005                      | R\$ 178,00         | R\$ 10,46                   |
| Mesa secr. C/ gavetas, azul, med.: 37x41x25 | 1.2.3.1.1.01.23 | 167239                 | 22/8/2005                      | R\$ 178,00         | R\$ 10,46                   |
| Cadeira giratória                           | 1.2.3.1.1.01.23 | 167828                 | 17/5/2006                      | R\$ 123,00         | R\$ 7,23                    |
| Mesa de cabeceira                           | 1.2.3.1.1.01.23 | 169213                 | 16/5/2008                      | R\$ 331,00         | R\$ 19,45                   |
| Sanducheira/Gril Mondial inox. 110 V.       | 1.2.3.1.1.01.23 | 173667                 | 11/8/2014                      | R\$ 59,90          | R\$ 5,99                    |
| Cadeira de uso geral                        | 1.2.3.1.1.01.23 | 174160                 | 29/9/2014                      | R\$ 130,00         | R\$ 13,00                   |
| Cadeira de uso geral                        | 1.2.3.1.1.01.23 | 174161                 | 29/9/2014                      | R\$ 130,00         | R\$ 13,00                   |

Diante disso, a Diretora de Patrimônio – Dpat **EXCLUI** da carga do **HCPM** os bens móveis descritos acima, constantes do Boletim Interno nº 043, de 11 de março de 2026, do HCPM.

**Em consequência:**

A Unidade Administrativa supracitada deverá providenciar o descarte dos bens em conformidade com o disposto no art. 145 da Resolução SEPM nº 1.162, de 19 de março de 2021, remetendo posteriormente o respectivo Termo de Inutilização, contendo as informações referentes à destinação final dos bens, observando-se o prazo legal vigente.

(SEI-350010/026511/2025 do HCPM)  
(Nota nº 368/009-2026 de 03 de setembro de 2026 – DPat)

#### 4. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O Diretor Geral de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da Diretora Interina de Abastecimento, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender à Unidade elencada abaixo:

| Item                                                                          | Valor Unitário | NF   | Processo SEI<br>Nota de Empenho            | Quant             | Unidade                                           | Retirada             |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|--------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------|----------------------|
|                                                                               |                |      |                                            |                   |                                                   | Data/hora            |
| CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA EXECUTIVA EM TELA MESH E BRAÇO<br>Id.: 189161 | R\$ : 373,00   | 5245 | SEI –<br>350006/002526/2026<br>2026NE01572 | 10                | DSSB<br>(Diretoria de Suprimentos de Saúde Bucal) | 14/09/2026<br>às 10h |
| Total                                                                         |                |      |                                            | 10 (Dez) Unidades |                                                   |                      |

A Unidades acima elencadas deverão comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – Caserna General Castriotro, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material.

#### DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O Diretor Geral de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da Diretora Interina de Abastecimento, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado, que foram adquiridos por **Doação do Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região** para SEPM, destinado a atender à Unidade elencada abaixo:

| Item                                       | Valor Unitário | Quantidade | Unidade          | Retirada             |
|--------------------------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------|
|                                            |                |            |                  | Data/hora            |
| FRIGOBAR MARCA CONSUL 120L COR BRANCA 110V | R\$ : 324,80   | 01         | DABST            | 14/09/2026<br>às 10h |
| Total                                      |                |            | 01 (Uma) Unidade |                      |

A Unidades acima elencadas deverão comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – **Caserna General Castriotro**, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material.

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.**  
**(Nota nº 174/2026 - 08 DE SETEMBRO 2026 - DAbsi)**

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

**POR DELEGAÇÃO:**

  
**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM**  
**AJUDANTE GERAL INTERINO**